



**Demonstrações Financeiras Intermediárias**  
em 30 de setembro de 2025 e Relatório dos  
Auditores Independentes sobre as Informações  
Trimestrais

# Sumário

|                                                                                     |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>DESEMPENHO DE NOSSOS NEGÓCIOS .....</b>                                          | <b>4</b>  |
| <b>1. Desempenho Consolidado .....</b>                                              | <b>4</b>  |
| <b>1.1 Dados Operacionais .....</b>                                                 | <b>6</b>  |
| <b>1.2 Desempenho Econômico .....</b>                                               | <b>12</b> |
| <b>1.3 Regulação .....</b>                                                          | <b>19</b> |
| <b>1.4 Agenda ASG – Ambiental, Social e de Governança .....</b>                     | <b>19</b> |
| <b>1.5 Demonstrações Contábeis Intermediárias .....</b>                             | <b>20</b> |
| Balanço Patrimonial .....                                                           | 20        |
| Demonstração do Resultado .....                                                     | 22        |
| Demonstração do Resultado Abrangente .....                                          | 22        |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido .....                               | 23        |
| Demonstração do Fluxo de Caixa .....                                                | 24        |
| Demonstração do Valor Adicionado .....                                              | 26        |
| <br><b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS.....</b>          | <b>27</b> |
| <b>2. Contexto Operacional .....</b>                                                | <b>27</b> |
| <b>2.1. Resumo das Políticas Contábeis Materiais .....</b>                          | <b>27</b> |
| <b>2.2. Base de Preparação .....</b>                                                | <b>27</b> |
| <b>3. Políticas Contábeis Materiais .....</b>                                       | <b>28</b> |
| <b>4. Caixa e Equivalentes de Caixa .....</b>                                       | <b>40</b> |
| <b>5. Contas a Receber de Clientes e Outros Recebíveis .....</b>                    | <b>42</b> |
| <b>6. Estoques .....</b>                                                            | <b>45</b> |
| <b>7. Tributos a Recuperar .....</b>                                                | <b>46</b> |
| <b>8. Depósitos Judiciais .....</b>                                                 | <b>48</b> |
| <b>9. Créditos Fiscais .....</b>                                                    | <b>49</b> |
| <b>10. Ativo Financeiro .....</b>                                                   | <b>52</b> |
| <b>11. Imobilizado .....</b>                                                        | <b>57</b> |
| <b>12. Intangível .....</b>                                                         | <b>61</b> |
| <b>13. Direito de Uso Arrendamento Mercantil .....</b>                              | <b>65</b> |
| <b>14. Fornecedores .....</b>                                                       | <b>65</b> |
| <b>15. Empréstimos, Financiamentos e Debêntures .....</b>                           | <b>68</b> |
| <b>16. Passivo de Arrendamento Mercantil .....</b>                                  | <b>74</b> |
| <b>17. Obrigações Tributárias .....</b>                                             | <b>76</b> |
| <b>18. Obrigações Sociais .....</b>                                                 | <b>79</b> |
| <b>19. Benefício Pós-Emprego e Acordos Judiciais .....</b>                          | <b>81</b> |
| <b>20. Parcelamento de Tributos .....</b>                                           | <b>83</b> |
| <b>21. Compromisso de Contrato de Concessão .....</b>                               | <b>84</b> |
| <b>22. Juros sobre Capital Próprio e Participação nos Lucros e Resultados .....</b> | <b>85</b> |
| <b>23. Provisões para Contingências .....</b>                                       | <b>86</b> |
| <b>24. Receita Diferida .....</b>                                                   | <b>92</b> |
| <b>25. Passivo Regulatório .....</b>                                                | <b>94</b> |

|                                                                     |            |
|---------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>26. Patrimônio Líquido .....</b>                                 | <b>95</b>  |
| <b>27. Receita Líquida .....</b>                                    | <b>99</b>  |
| <b>28. Custos dos Serviços Prestados .....</b>                      | <b>101</b> |
| <b>29. Despesas Administrativas .....</b>                           | <b>103</b> |
| <b>30. Despesas Comerciais.....</b>                                 | <b>105</b> |
| <b>31. Provisão e Reversão de Provisão para Contingências .....</b> | <b>106</b> |
| <b>32. Despesas Tributárias .....</b>                               | <b>106</b> |
| <b>33. Outras Receitas Operacionais .....</b>                       | <b>108</b> |
| <b>34. Receitas Financeiras .....</b>                               | <b>108</b> |
| <b>35. Despesas Financeiras .....</b>                               | <b>109</b> |
| <b>36. Imposto de Renda e Contribuição Social .....</b>             | <b>110</b> |
| <b>37. Informações por Segmento de Negócios .....</b>               | <b>111</b> |
| <b>38. Cobertura de Seguros .....</b>                               | <b>113</b> |
| <b>39. Partes Relacionadas .....</b>                                | <b>114</b> |
| <b>40. Criação das Microrregiões .....</b>                          | <b>116</b> |
| <b>41. Eventos Subsequentes .....</b>                               | <b>116</b> |
| <b>42. Relatório dos Auditores Independentes .....</b>              | <b>118</b> |

# DESEMPENHO DE NOSSOS NEGÓCIOS

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicados de outra forma)

(As informações deste relatório de desempenho não foram revisadas pelos auditores independentes)

## 1. DESEMPENHO CONSOLIDADO

### Resultado do trimestre

A Companhia apresentou um lucro líquido de **R\$ 95.466** no terceiro trimestre de 2025, em comparação a **R\$ 45.81** no terceiro trimestre de 2024, representando um aumento de **108,4%**.

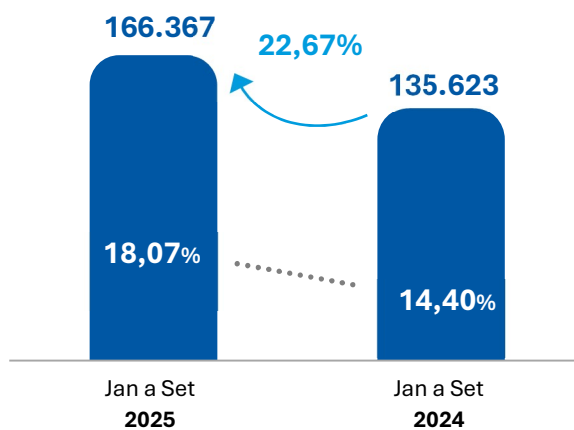
As principais variações nas receitas, custos, despesas e resultado financeiro, de forma consolidada e segregada por segmento, estão apresentadas na sequência deste relatório.

| <b>EBITDA - Jan a Set/25 (R\$)</b> | <b>Água</b>    | <b>Esgoto</b> | <b>Total</b>   |
|------------------------------------|----------------|---------------|----------------|
| Lucro líquido                      | 77.559         | 17.907        | 95.466         |
| (+) Tributos sobre o lucro         | 4.260          | 984           | 5.244          |
| (+) Resultado financeiro           | (25.594)       | (5.909)       | (31.503)       |
| (+) Depreciações e amortizações    | 78.936         | 18.224        | 97.160         |
| <b>EBITDA</b>                      | <b>135.161</b> | <b>31.206</b> | <b>166.367</b> |

| <b>EBITDA - Jan a Set/24 (R\$)</b> | <b>Água</b>    | <b>Esgoto</b> | <b>Total</b>   |
|------------------------------------|----------------|---------------|----------------|
| Lucro líquido                      | 37.190         | 8.624         | 45.814         |
| (+) Tributos sobre o lucro         | 3.688          | 855           | 4.543          |
| (+) Resultado financeiro           | (5.248)        | (1.217)       | (6.465)        |
| (+) Depreciações e amortizações    | 74.462         | 17.269        | 91.731         |
| <b>EBITDA</b>                      | <b>110.092</b> | <b>25.531</b> | <b>135.623</b> |

## EBITDA

.....  
Margem - %



O aumento de **22,67%** no EBITDA da Companhia, está associada, principalmente, a redução na despesa com PIS e COFINS, consequência da Imunidade tributária, onde houve a alteração do regime de apuração, que passou de Não Cumulativo para Cumulativo. A principal diferença entre os regimes consiste na forma de apropriação de créditos: no regime Não Cumulativo, era possível aproveitar os créditos de PIS/COFINS sobre a contratação de bens e serviços utilizados como insumos na prestação de serviços, entre eles, os encargos de depreciação e amortização. Já no regime Cumulativo, essa apropriação de créditos não é permitida.

## 1.1 DADOS OPERACIONAIS

### (i) Mercado

A seguir apresentamos os contratos em % da Receita total da Companhia em 30 de setembro de 2025:

| Contrato (% da Receita Total) – em milhares |             |                 |                   |                   |                   | Economias Ativas Totais |                  |
|---------------------------------------------|-------------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|------------------|
| Municípios                                  | Faturamento | % Receita total | Término concessão | Vigência Ampliada | Tipo de concessão | Água                    | Coleta de Esgoto |
| Natal                                       | 317.624     | 36,7%           | 29/04/2027        | 30/12/2051 (ii)   | Água e Esgoto     | 270.127                 | 138.675          |
| Mossoró                                     | 110.296     | 12,7%           | 14/07/2025        | 30/12/2051(ii)    | Água e Esgoto     | 92.297                  | 55.685           |
| Parnamirim                                  | 85.566      | 9,9%            | 27/03/2043        | 30/12/2051(ii)    | Água e Esgoto     | 93.275                  | 7.595            |
| Caicó                                       | 22.398      | 2,6%            | 28/08/2041        | 30/12/2051(ii)    | Água e Esgoto     | 24.339                  | 5.277            |
| Macaíba                                     | 15.741      | 1,9%            | (a)               | 30/12/2051(ii)    | Água e Esgoto     | 16.279                  | 912              |
| Assú                                        | 12.937      | 1,5%            | 30/08/2029        | 30/12/2051(i)     | Água e Esgoto     | 15.205                  | 475              |
| Currais Novos                               | 11.435      | 1,4%            | (a)               | 30/12/2051(ii)    | Água e Esgoto     | 11.961                  | 9.323            |
| Macau                                       | 7.958       | 0,9%            | 26/04/2023        | 30/12/2051(i)     | Água e Esgoto     | 6.820                   | 6.516            |
| 16 João Câmara                              | 8.583       | 1,0%            | (a)               | 30/12/2051(ii)    | Água e Esgoto     | 9.155                   | 4.626            |
| Nova Cruz                                   | 7.945       | 0,9%            | (a)               | 30/12/2051(ii)    | Água e Esgoto     | 10.227                  | 3.826            |
| Demais municipais                           | 362.780     | 37,7%           |                   |                   |                   | 331.543                 | 51.463           |
| <b>Totais</b>                               |             |                 |                   |                   |                   | <b>882.838</b>          | <b>284.373</b>   |

Legendas:

(a) Não há contrato, porém existe convênio de cooperação para gestão associada dos serviços.

(i) Municípios que integram a Microrregião Central-Oeste - MRAE I.

(ii) Municípios que integram a Microrregião Litoral-Seridó – MRAE II.

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia, prestou serviços para 153 municípios de um total de 167 municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com a deliberação tecida pelo poder concedente, no âmbito das 2 (duas) Microrregiões (Centro-Oeste -MRAE I e Litoral-Seridó -MRAE II) em 23 de dezembro de 2021, em que foi estabelecido o prazo da prestação dos serviços até 30 de dezembro de 2051, visando possibilitar a amortização dos investimentos realizados pela concessionária para o cumprimento da meta de universalização dos serviços por meio do **atendimento de 99% da população com água potável e de 90% da população com coleta e tratamento de esgotos**, conforme previsto no art. 11-B da Lei nº 11.445/07. O faturamento é oriundo principalmente das ligações de água do tipo residencial, que representam 83% do total de ligações de água existentes em 30 de setembro de 2025.

No comparativo entre setembro de 2025 e setembro de 2024, observa-se crescimento em todos os indicadores operacionais analisados.

O número de ligações de água apresentou aumento de **2,21%**, passando de **863.755** para **882.838** ligações. De forma semelhante, as ligações de esgoto evoluíram **1,37%**, totalizando **284.373** ligações em setembro de 2025, frente às **280.542** registradas no mesmo período do ano anterior.

O volume medido de água tratada teve um crescimento expressivo de **8,49%**, atingindo **74.894 milhões de m³** no terceiro trimestre de 2025, em comparação aos **69.035** milhões de m³ registrados em setembro de 2024.

Já o volume faturado de água também apresentou avanço, alcançando **107.129 milhões de m³**, o que representa acréscimo de **2,01%** em relação ao mesmo período do ano anterior (105.013 milhões de m³).

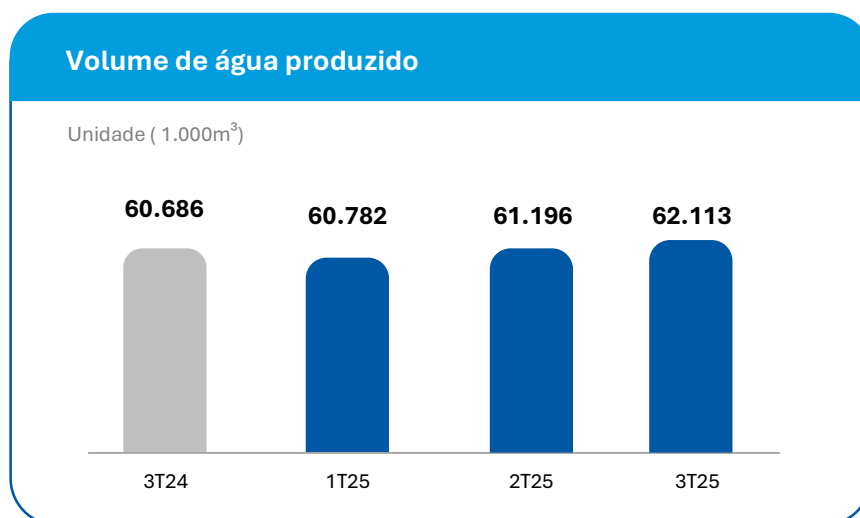
Por fim, o volume faturado de esgoto acompanhou essa tendência de crescimento, registrando **37.349 milhões de m³** em setembro de 2025, contra **36.295 milhões de m³** em setembro de 2024 — correspondendo a um aumento de **2,90%**.

| Desempenho Operacional*                               | Set/25 (a) | Set/24 (b) | Var. % (a/b) |
|-------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|
| Número de ligações de água                            | 882.838    | 863.755    | 2,21         |
| Número de ligações de esgoto                          | 284.373    | 280.542    | 1,37         |
| Volume medido de água - milhões de m <sup>3</sup>     | 74.894     | 69.035     | 8,49         |
| Volume faturado de água - milhões de m <sup>3</sup>   | 107.129    | 105.013    | 2,01         |
| Volume faturado de esgoto - milhões de m <sup>3</sup> | 37.349     | 36.295     | 2,90         |

\* Informações não auditadas ou não revisadas pelos auditores independentes.

## (ii) Volume de água produzido

De acordo com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), o volume de água produzido é o volume de água disponível para consumo, a água captada pelo prestador de serviços e a água bruta importada, ambas tratadas na(s) unidade(s) de tratamento do prestador de serviços, medida ou estimada na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento. Inclui também os volumes de água captada pelo prestador de serviços ou de água bruta importada que sejam disponibilizados para consumo sem tratamento, medidos na(s) respectiva(s) entrada(s) do sistema de distribuição. Esse volume pode ter parte exportada para outro(s) município(s), atendido(s) ou não pelo mesmo prestador de serviços. No **3T25**, o volume de água produzido (**62.113 mil m<sup>3</sup>**) foi o mais elevado do período analisado, superando tanto os dois primeiros trimestres de 2025 quanto o **3T24 (60.686 mil m<sup>3</sup>)** indicando o aumento da capacidade de produção.

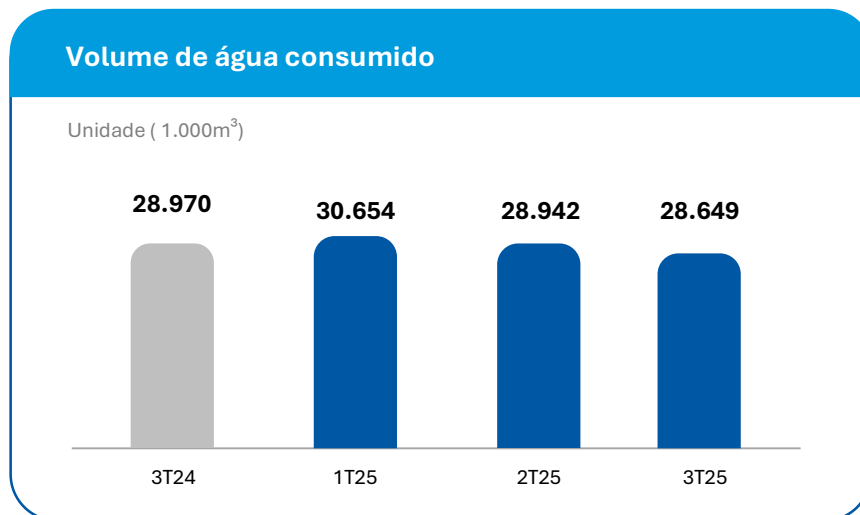


\*Informação não auditada ou não revisada pelos auditores independentes.

## (iii) Volume de água consumido

O volume de água consumido, de acordo com o SINISA, é o total de água consumido por todos os usuários no ano de referência, compreendendo o volume micromedido, o volume de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com hidrômetro parado, acrescido do volume de água recuperado no mesmo ano de referência. Não deve ser confundido com o volume de água faturado, pois para o cálculo desse último, os prestadores de serviços adotam parâmetros de consumo mínimo ou médio, que podem ser superiores aos volumes efetivamente consumidos. Corresponde à soma das informações GTA1209 (Volume consumido nas economias residenciais) e GTA1210 (Volume consumido nas economias não residenciais).

No **3T25**, o volume de água consumido totalizou **28.649 mil m<sup>3</sup>**, resultado inferior aos volumes registrados nos dois primeiros trimestres de 2025 e ligeiramente menor em relação ao mesmo período do ano anterior (**28.970 mil m<sup>3</sup>**). Apesar do aumento da capacidade de produção, a redução do volume consumido no **3T25** contribuiu para elevação das perdas.

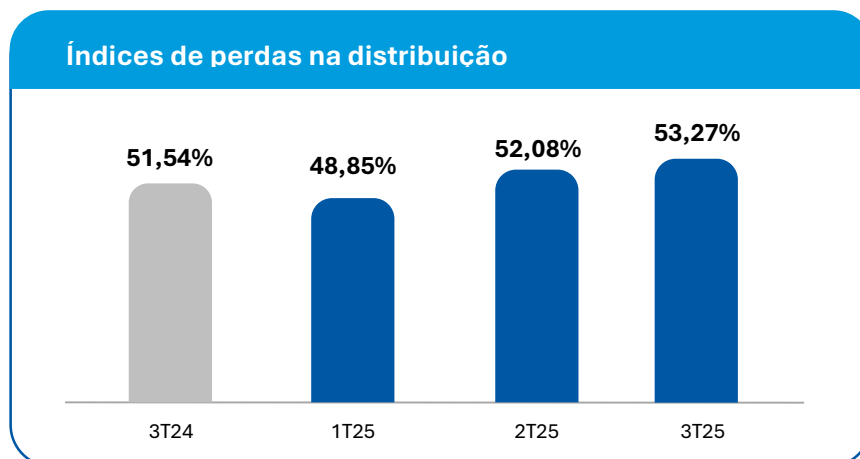


\* Informação não auditada ou não revisada pelos auditores independentes.

#### (iv) Índice de perdas

##### (iv.a) Índice de perdas na distribuição

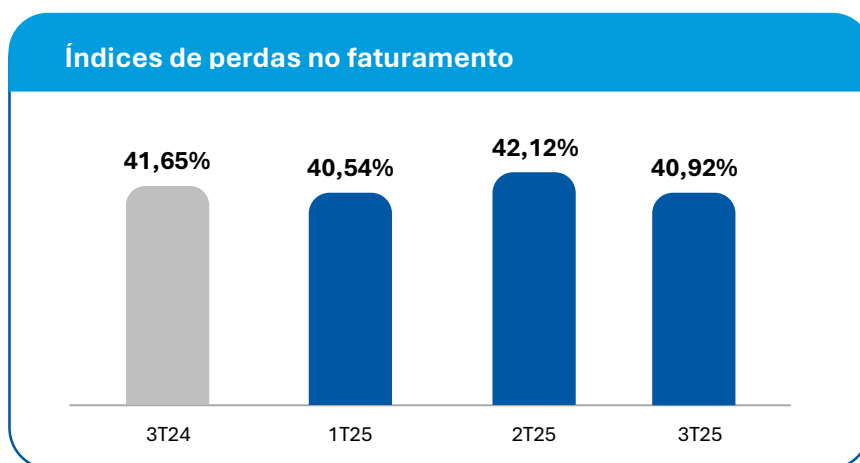
O SINISA define o índice de perdas na distribuição como a diferença entre o volume total de água disponibilizado (produzido e importado) e a soma dos volumes de água consumida, exportada e autorizada sem faturamento. Seu objetivo é avaliar a proporção de água que, embora produzida ou recebida, não é efetivamente consumida ou destinada a outros usos registrados, representando uma medida de eficiência e de controle na gestão do recurso hídrico. O índice de perdas de água apresentou variação significativa no período analisado. No **3º trimestre de 2025**, o indicador atingiu **53,27%**, registrando um aumento de **1,73 ponto percentual** em comparação ao mesmo período do ano anterior (**51,54% no 3T24**). Quando comparado ao **trimestre de 2025 (48,85%)** e ao **segundo trimestre de 2025 (52,08%)**, observa-se um crescimento ainda mais acentuado, de **4,42 e 1,19 pontos percentuais respectivamente**. Esse resultado evidencia um **agravamento recente das perdas**, que voltaram a superar o patamar de 50%. A Companhia está adotando medidas mais consistentes de controle e redução, tais como investimentos em manutenção preventiva da rede, combate a ligações irregulares e aprimoramento dos sistemas de medição e monitoramento.



\*Informação não auditada ou não revisada pelos auditores independentes.

#### (iv.b) Índice de perdas no faturamento

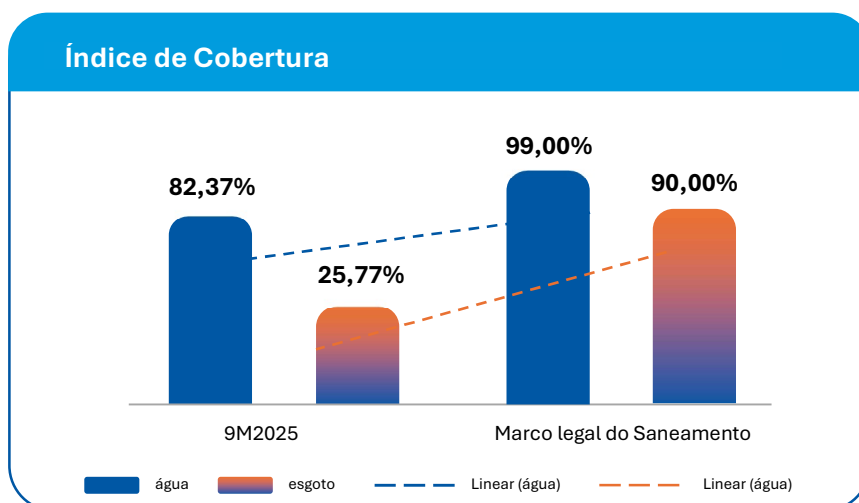
De acordo com o SINISA, o índice de perdas no faturamento mede a diferença entre o volume de água produzido, importado e de serviço com o volume efetivamente faturado, expressando o percentual de água que foi disponibilizada no sistema, mas não chegou a ser convertida em receita. Nos últimos trimestres, o indicador apresentou variações pontuais. O índice de perdas no **3T25** atingiu **(40,92%)** representando uma **redução em relação ao 3T24 (41,65%)**, resultado associado a fatores operacionais característicos do período. Em comparação ao **2T25 (42,12%)**, também houve **queda**, mantendo-se, contudo, dentro de um patamar estável frente ao histórico da Companhia. Com foco na melhoria contínua, a Companhia vem ampliando o uso de sistemas de telemetria e georreferenciamento, que permitem o monitoramento em tempo real das operações e apoiam a implementação de ações mais eficazes para reduzir gradualmente as perdas e aprimorar a eficiência operacional.



\*Informação não auditada ou não revisada pelos auditores independentes.

#### (iv.c) Índice de cobertura

O índice de cobertura de água e esgoto é um indicador usado para medir a proporção dos imóveis que tem acesso aos serviços de saneamento básico no estado do Rio Grande do Norte. Até setembro de 2025, a cobertura de água no estado foi de 82,37% e a de esgoto foi de 25,77%, sendo o objetivo assegurar que 99% da população tenha acesso à água tratada e 90% à coleta e tratamento de esgoto, conforme meta de universalização desses serviços até 2033, em conformidade com o Marco Legal do Saneamento.

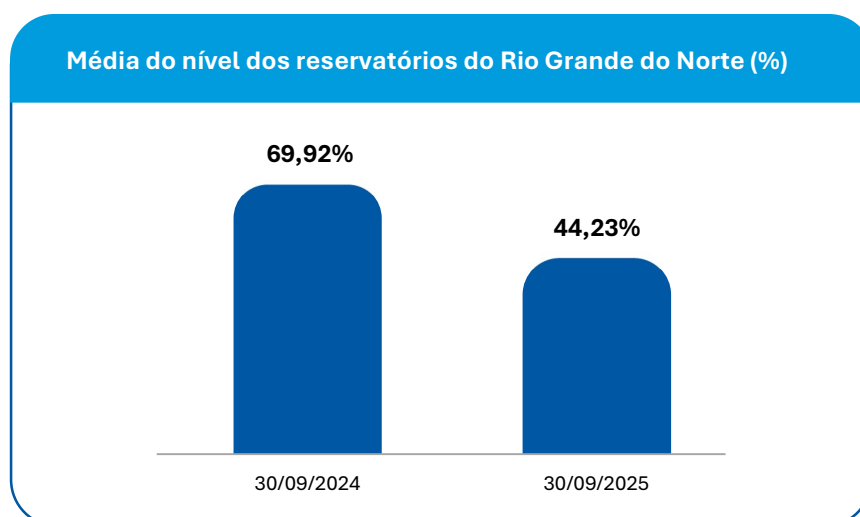


\*Informação não auditada ou não revisada pelos auditores independentes.

A Companhia segue trabalhando de forma contínua e estratégica para alcançar essas metas, investindo na expansão e modernização das redes de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto. Esses esforços não apenas buscam cumprir as metas legais e regulatórias, mas também têm um impacto direto na **qualidade de vida da população**, na **saúde pública** e na **preservação ambiental**. Além disso, a universalização desses serviços contribui para o desenvolvimento econômico do estado, atraindo investimentos, melhorando a infraestrutura urbana e promovendo maior equidade social. A Companhia reafirma seu compromisso em garantir que todos os cidadãos do Rio Grande do Norte tenham acesso a serviços de saneamento de qualidade, seguros e sustentáveis, alinhando suas ações com as melhores práticas do setor e com os objetivos de longo prazo previstos no Marco Legal do Saneamento.

## (v) Volumes disponíveis

O nível dos reservatórios do Sistema de Abastecimento de Água do Rio Grande do Norte representou um volume médio de **44,23%** em 30 de setembro de 2025.



Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA (2025)

Dos 56 reservatórios que possuem capacidade superior a 5 milhões de metros cúbicos, destacamos os volumes dos 10 (dez) principais:

| Município      | Reservatório                   | Capacidade (hm <sup>3</sup> ) | Volume (hm <sup>3</sup> ) | Volume (%) |
|----------------|--------------------------------|-------------------------------|---------------------------|------------|
| Assú           | Eng. Armando Ribeiro Gonçalves | 2.373,07                      | 1.247,37                  | 52,56%     |
| Jucurutu       | Oiticica                       | 683,40                        | 99,17                     | 14,51%     |
| Apodi          | Santa Cruz do Apodi            | 599,71                        | 364,91                    | 60,85%     |
| Upanema        | Umarí                          | 292,81                        | 184,88                    | 63,14%     |
| Poço Branco    | João Batista do Rego           | 136,00                        | 81,35                     | 59,82%     |
| Macaíba        | Tabatinga                      | 89,84                         | 17,28                     | 19,23%     |
| Nísia Floresta | Lagoa do Bonfim                | 84,27                         | 53,11                     | 63,02%     |
| Assú           | Mendubim                       | 77,60                         | 40,73                     | 52,49%     |
| Acari          | Marechal Dutra                 | 44,42                         | 24,89                     | 56,03%     |
| Tangará        | Trairi                         | 35,23                         | 21,05                     | 59,75%     |

## 1.2. DESEMPENHO

### 1.2.1. Desempenho econômico

| Receita Operacional Bruta R\$                    | 3T25<br>(a)     | 3T24<br>(b)     | Var.%<br>(a/b) | 9M25<br>(c)(%)  | 9M24<br>(d)     | Var.%<br>(c/d) |
|--------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Receita de água                                  | 227.737         | 208.296         | 9,3            | 657.970         | 613.587         | 7,2            |
| Receita de esgoto                                | 53.203          | 48.535          | 9,6            | 152.533         | 142.528         | 7,0            |
| Outras receitas                                  | 62.230          | 73.104          | (14,9)         | 152.760         | 168.105         | (9,1)          |
| <b>Total receita operacional</b>                 | <b>343.170</b>  | <b>329.935</b>  | <b>4,0</b>     | <b>963.263</b>  | <b>924.220</b>  | <b>4,2</b>     |
| COFINS                                           | (8.428)         | (19.661)        | (57,1)         | (24.315)        | (57.895)        | (58,0)         |
| PIS                                              | (1.826)         | (4.269)         | (57,2)         | (5.268)         | (12.569)        | (58,1)         |
| Taxa de regulação sobre o faturamento            | (4.402)         | (3.901)         | 12,8           | (13.242)        | (11.742)        | 12,8           |
| <b>Totais das deduções</b>                       | <b>(14.656)</b> | <b>(27.831)</b> | <b>(47,3)</b>  | <b>(42.825)</b> | <b>(82.206)</b> | <b>(47,9)</b>  |
| <b>Totais das receitas operacionais líquidas</b> | <b>328.514</b>  | <b>302.104</b>  | <b>8,7</b>     | <b>920.438</b>  | <b>842.014</b>  | <b>9,3</b>     |

A receita operacional líquida registrou crescimento de 8,7%, passando de R\$ 302.104 no terceiro trimestre de 2024 para R\$ 328.514 no terceiro trimestre de 2025. Esse aumento decorre, principalmente, dos reajustes tarifários implementados em 2025 – sendo 6% para os municípios do interior do Rio Grande do Norte, a partir de 1º de maio, e 8,91% para o município de Natal, a partir de 29 de junho -, além do acréscimo nos volumes faturados de água e esgoto e da expansão no número de novas ligações desses serviços.

A receita de construção apresentou variação de 14,9% no terceiro de 2025, influenciada pela redução da movimentação das obras em andamento, tendo em vista que seu valor é apurado conforme progresso físico-financeiro dessas obras.

| Custos e despesas operacionais R\$                     | 3T25(a)          | 3T24(b)          | Var.%(a/b) | 9M25(c)          | 9M24(d)          | Var.%(c/d) |
|--------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------|------------------|------------------|------------|
| Pessoal                                                | (83.031)         | (72.847)         | 14,0       | (249.745)        | (219.736)        | 13,7       |
| Materiais                                              | (13.712)         | (9.215)          | 49,8       | (38.034)         | (27.790)         | 36,9       |
| Energia elétrica                                       | (38.032)         | (32.577)         | 16,7       | (103.622)        | (91.591)         | 13,1       |
| Serviços de terceiros                                  | (52.483)         | (48.205)         | 8,9        | (142.909)        | (132.502)        | 7,9        |
| Depreciações e amortizações                            | (32.882)         | (31.952)         | 2,9        | (97.158)         | (91.730)         | 5,9        |
| Ganhos (perdas) na realização de créditos              | (13.549)         | (16.795)         | (19,3)     | (28.365)         | (42.862)         | (33,8)     |
| Indenizações por danos a terceiros                     | (42)             | (18)             | 132,0      | (64)             | (26)             | 144,9      |
| Indenizações trabalhistas a terceiros                  | (14)             | (22)             | (35,9)     | (47)             | (53)             | (10,5)     |
| Taxas, alvarás e licenciamento                         | (1.241)          | (685)            | 81,2       | (7.556)          | (4.561)          | 65,7       |
| Despesas capitalizadas                                 | 3.223            | 3.381            | (4,7)      | 9.772            | 9.498            | 2,9        |
| Provisões para contingências                           | (87)             | (2.107)          | (95,9)     | (3.151)          | (9.053)          | (65,2)     |
| Plano de aposentadoria e assistência médica            | (5.631)          | (3.784)          | 48,8       | (12.574)         | (11.646)         | 8,0        |
| Programa de Participação nos Resultados                | (7.448)          | -                | -          | (18.959)         | -                | -          |
| Baixas de ativos, líquidas                             | (1)              | (434)            | (99,8)     | (8)              | (597)            | (98,7)     |
| Outros custos e despesas                               | (64.937)         | (80.895)         | (19,7)     | (155.780)        | (183.504)        | (15,1)     |
| <b>Subtotal</b>                                        | <b>(309.867)</b> | <b>(296.155)</b> | <b>4,6</b> | <b>(848.200)</b> | <b>(806.153)</b> | <b>5,2</b> |
| Receitas de Créditos Tributários Judiciais             | 2.240            | -                | -          | 111.449          | -                | -          |
| Provisão Passivo Regulatório/Honorários Advocatícios   | (2.240)          | -                | -          | (111.449)        | -                | -          |
| <b>Total Custos e Despesas (Receitas) operacionais</b> | <b>(309.867)</b> | <b>(296.185)</b> | <b>4,6</b> | <b>(848.200)</b> | <b>(806.153)</b> | <b>5,2</b> |

No terceiro trimestre de 2025, os custos e despesas operacionais totalizaram **R\$ 309,9 milhões**, apresentando um crescimento de 4,6% em relação ao mesmo período de 2024 (R\$ 296,1 milhões).

A seguir. Destacam-se os principais itens que contribuíram para essa variação:

#### **Pessoal**

O aumento de 146% nos custos e despesas com pessoal foi impulsionado, principalmente, pela elevação das remunerações, encargos sociais e, de forma mais significativa, dos benefícios, em função da negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2024-2026). Esse ACT definiu reajuste salarial de 6,09% (seis vírgula nove por cento), referente à inflação acumulada medida pelo INPC entre maio de 2024 e abril de 2025, acrescido de 0,77% (zero vírgula setenta e sete por cento) a título de ganho real, aplicado a partir de maio de 2025. As remunerações registraram acréscimo de R\$ 19,7 milhões (+39,7%), reflexo do reajuste salarial, aumento nas provisões de férias e do crescimento das horas extras. Os encargos sociais acompanharam essa evolução, com incremento de R\$ 7,2 milhões (+14,1%). O maior impacto, contudo, veio dos benefícios, que apresentaram aumento de R\$ 22,9 milhões (+46,2%). Esse crescimento foi resultado, sobretudo, das provisões relacionadas à Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e à implementação do Plano de Desligamento Assistido (PDA), iniciativa voltada a oferecer maior flexibilidade e alinhamento às necessidades dos colaboradores. Essas despesas extraordinárias explicam a variação mais acentuada em relação ao exercício anterior. Nas despesas administrativas, destacaram-se os aumentos no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e no transporte de pessoal, parcialmente compensados por reduções nos gastos com assistência médica, previdência privada e comissões. De modo geral, observa-se que, embora haja crescimento estrutural da folha de pagamento, o aumento em 2025 foi influenciado, em grande parte, por eventos pontuais. A Companhia segue acompanhando de forma contínua a evolução dos gastos de pessoal, a fim de garantir sua sustentabilidade nos próximos períodos. Por fim, o quadro funcional apresentou uma elevação, registrando variação de 33 colaboradores, passando de 1.982 em 30 de setembro de 2024 para 2.015 em 30 de setembro de 2025.

#### **Materiais**

Houve um aumento de 48,8% nos gastos com materiais em relação ao mesmo período de 2024, resultado atribuído principalmente à mudança no regime de apuração do PIS e da COFINS, que passou de Não Cumulativo para Cumulativo. No regime anterior, era assegurado o direito de aproveitar créditos das contribuições sobre bens e serviços utilizados como insumos.

#### **Energia elétrica**

O crescimento de **16,7%** na energia elétrica foi puxado principalmente pela mudança do regime de apuração das contribuições ao PIS e à COFINS passou de Não Cumulativo para Cumulativo. No regime anterior, era permitido o aproveitamento de créditos sobre bens e serviços utilizados como insumos na prestação de serviços, entre eles, a energia elétrica. Com a mudança para o regime Cumulativo, esses créditos deixaram de ser admitidos, ocasionando elevação nos custos da Companhia, ainda que as alíquotas aplicáveis sejam menores no novo regime.

#### **Serviços de terceiros**

O aumento de **8,9%** em relação ao mesmo período de 2024, é principalmente atribuído à mudança no regime de apuração do PIS e da COFINS, que passou de Não Cumulativo para Cumulativo. No regime anterior, era assegurado o direito de aproveitar créditos das contribuições sobre bens e serviços utilizados como insumos.

### Depreciações e amortizações

O aumento de **2,9%** é principalmente atribuído à mudança no regime de apuração do PIS e da COFINS, que passou de Não Cumulativo para Cumulativo. No regime anterior, era assegurado o direito de aproveitar créditos das contribuições sobre bens e serviços utilizados como insumos, além de encargos de depreciação. Outro ponto que contribuiu foi a expansão do ativo imobilizado e intangível da Companhia. A maior parte do valor refere-se à depreciação de instalações, redes de distribuição e equipamentos operacionais, essenciais para a prestação de serviços de água e saneamento, enquanto a amortização dos intangíveis representa parcela menor, porém estratégica. Apesar do aumento, essas despesas permitem acompanhar a perda de valor dos ativos e planejar reinvestimentos e substituições. A CAERN realiza o acompanhamento contínuo dessas despesas, contribuindo para a gestão eficiente dos recursos, manutenção da qualidade do serviço e planejamento de investimentos futuros. O montante total desses ativos em 30 de setembro de 2025 foi de R\$ 3.338.137 bilhões (líquidos de baixa), enquanto em 2024 esse valor foi de R\$ 3.230.322 bilhões (líquidos de baixa).

### Perdas esperadas na realização de créditos

A redução de **19,3%** decorre, principalmente, de variações no comportamento de pagamento por parte de clientes estratégicos, refletindo em menor exposição ao risco de crédito e desafios na recuperação de recebíveis.

### Indenizações por danos a terceiros

Aumento de **132%** decorre da elevação nos ressarcimentos feitos pela CAERN aos seus empregados, relacionados a descontos indevidos aplicados em seus salários. Exemplos disso incluem o ressarcimento de multas de trânsito descontadas em excesso, que resultaram na necessidade de compensar os valores pagos a mais, gerando um impacto financeiro na empresa.

### Indenizações trabalhistas a terceiros

Redução de **35,9%** deve-se ao menor número de acordos extrajudiciais firmados entre a Companhia e as partes envolvidas. Esses acordos envolvem pagamentos realizados a empregados ou a terceiros decorrente de sentenças.

### Provisões para contingências

A redução de **95,9%** no terceiro trimestre de 2025 em relação ao mesmo período de 2024 deve-se principalmente à diminuição de contingências cíveis, tributárias e trabalhistas, refletindo a resolução de processos ou reavaliação do risco. Essa queda reflete tanto a redução das provisões existentes quanto da reversão de valores previamente provisionados. No entanto, a provisão para contingências ambientais ainda apresenta valor relevante, exigindo monitoramento contínuo pela Companhia.

## 1.2.2. Indicadores econômicos

Os números a seguir refletem os resultados econômicos e financeiros que a Companhia tem obtido, permitindo a sustentação dos programas de investimentos e criando as condições necessárias para alcançar a universalização conforme previsto pelo marco legal do saneamento.

| Indicadores econômicos<br>R\$ | 3T25<br>(a) | 3T24<br>(b) | Var.%<br>(a/b) | 9M25<br>(c) | 9M24<br>(d) | Var.%<br>(c/d) |
|-------------------------------|-------------|-------------|----------------|-------------|-------------|----------------|
| Receita operacional líquida   | 328.514     | 302.104     | 8,7%           | 920.438     | 842,014     | 9,3%           |
| Lucro bruto                   | 130.807     | 112.600     | 16,2%          | 381.162     | 331.391     | 15,0%          |
| Lucro operacional             | 20.918      | 9.376       | 123,1%         | 69.207      | 43.892      | 57,7%          |
| Lucro líquido                 | 27.366      | 11.625      | 135,4%         | 95.466      | 45.814      | 108,4%         |
| % Margem operacional          | 6,37        | 3,10        | 3,3 p.p.       | 7,52        | 5,21        | 2,3 p.p.       |
| % Margem líquida              | 8,33        | 3,85        | 4,5 p.p.       | 10,37       | 5,44        | 4,9 p.p.       |
| % Rentabilidade do PL médio   | 0,02        | 0,01        | 0,0 p.p.       | 0,06        | 0,03        | 0,0 p.p.       |
| Dívida líquida/EBITDA         | 3,79        | 3,39        | 0,4 p.p.       | 1,22        | 1,03        | 0,19 p.p.      |

### 1.2.2.1 Resultado financeiro

O resultado financeiro variou 163,1% passando de R\$ 3,4 milhões reais no 3T25 para R\$ 8,9 milhões no 3T25. Esse desempenho decorre, em grande medida, da redução das despesas financeiras, que recuaram 32,3%, saindo de R\$ 10,1 milhões no 3T24 para R\$ 6,8 milhões no 3T25. Tal redução está associada, principalmente, ao comportamento dos encargos financeiros sobre financiamentos e precatórios, parcialmente compensados pelo reconhecimento de provisões relacionadas ao passivo regulatório, vinculadas à obrigação de compartilhamento, via tarifa, dos benefícios econômicos auferidos. A mensuração contemplou exclusivamente os valores de IRPJ e respectivos acréscimos legais, devidamente homologados pela Receita Federal mediante a transmissão de obrigações acessórias, deduzidos os efeitos de despesas com honorários e da baixa de IRRF diferido, oriundo de prejuízo fiscal e diferenças temporárias que não serão mais recuperadas, acrescidos dos ajustes de atualização monetária pela taxa SELIC.

Por outro lado, as receitas financeiras registraram crescimento de 16,9% no trimestre, passando de R\$ 13,5 milhões no 3T24 para R\$ 15,8 milhões no 3T25. Esse aumento reflete, sobretudo, o avanço das variações monetárias ativas, dos juros ativos obtidos e dos rendimentos de regates judiciais, além do reconhecimento de juros e acréscimos sobre os créditos tributários, atualizados pela SELIC, os quais contribuíram de forma relevante para a ampliação do resultado financeiro no período analisado.

| Resultados financeiros<br>R\$               | 3T25<br>(a)    | 3T24<br>(b)     | Var.%<br>(a/b) | 9M25<br>(c)     | 9M24<br>(d)     | Var.%<br>(c/d) |
|---------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|
| <b>Receitas financeiras</b>                 |                |                 |                |                 |                 |                |
| Rendimentos de aplicações financeiras       | 4.805          | 6.786           | (29,2)         | 14.291          | 24.452          | (41,6)         |
| Descontos obtidos                           | 32             | 29              | 10,3           | 96              | 83              | 15,7           |
| Juros ativos obtidos                        | 448            | 43              | 941,9          | 1.167           | 920             | 26,8           |
| Variações monetárias ativas                 | 8.055          | 6.618           | 21,7           | 21.276          | 14.386          | 47,9           |
| Juros e acréscimos com créditos tributários | 2.240          | -               | -              | 47.326          | -               | -              |
| Rendimentos de resgate judicial             | 222            | 47              | 372,3          | 509             | 214             | 137,9          |
| <b>Totais das receitas financeiras</b>      | <b>15.802</b>  | <b>13.523</b>   | <b>16,9</b>    | <b>84.665</b>   | <b>40.055</b>   | <b>111,4</b>   |
| <b>Despesas financeiras</b>                 |                |                 |                |                 |                 |                |
| Juros e taxas de financiamentos             | (3.055)        | (7.967)         | (61,7)         | (11.372)        | (27.904)        | (59,2)         |
| Juros e multas extras de financiamentos     | (1.393)        | (1.429)         | (2,5)          | (4.088)         | (3.362)         | 21,6           |
| Provisão passivo regulatório                | (2.016)        | -               | -              | (36.584)        | -               | -              |
| Custos de transação                         | (184)          | 843             | -              | (591)           | 544             | 8,6            |
| Juros sobre precatórios                     | (200)          | (1.567)         | (87,2)         | (527)           | (1.781)         | 70,4           |
| <b>Totais das despesas financeiras</b>      | <b>(6.848)</b> | <b>(10.120)</b> | <b>(32,3)</b>  | <b>(53.162)</b> | <b>(33.591)</b> | <b>58,3</b>    |
| <b>Resultado financeiro</b>                 | <b>8.954</b>   | <b>3.403</b>    | <b>163,1</b>   | <b>31.503</b>   | <b>6.464</b>    | <b>387,4</b>   |

No encerramento do terceiro trimestre de 2025, os ativos totais da Companhia atingiram **R\$ R\$ 4.457.203** (R\$ 4.285.717 em 31/12/2024), enquanto as dívidas totais ao final do 3T25 eram de **R\$ R\$ 1.665.731** (R\$ 1.560.326 em 31/12/2024).

Do montante da dívida total, **R\$ 373.169** (R\$ 401.065 em 31/12/2024) referem-se a empréstimos, financiamentos e debêntures, apresentando redução de **7,0%** em relação ao exercício de 2024.

|                           | Referência | Set/25    | Dez/24    | Var.     |
|---------------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| Patrimônio líquido        | R\$        | 2.791.472 | 2.725.391 | 2,4      |
| Valor patrimonial da ação | R\$        | 1,00      | 1,00      | -        |
| Endividamento total       | %          | 37,37%    | 36,41%    | 2,6 p.p. |
| Liquidez corrente         | R\$        | 1,63      | 1,63      | -        |
| Liquidez seca             | R\$        | 1,51      | 1,48      | 2,2      |

### 1.2.2.2. EBITDA e geração de caixa operacional

O EBITDA no terceiro trimestre de 2025, que reflete o resultado operacional da Companhia, totalizou **R\$ 53.802**, registrando um aumento em relação aos **R\$ 41.329** de 2024. Como consequência, a margem EBITDA passou de 13,68% para 16,38%.

Adicionalmente, a geração de caixa operacional ao final do 3T25 atingiu R\$ 280.186, superior aos R\$ 179.802 registrados no 3T24. Esse desempenho representa uma elevação de **55,8%**, evidenciando o avanço significativo na capacidade da Companhia em gerar caixa a partir de suas atividades operacionais, reforçando a sustentabilidade financeira do negócio.

| <b>EBITDA<br/>R\$</b>                  | <b>3T25 (a)</b> | <b>3T24 (b)</b> | <b>Var. % (a/b)</b> | <b>9M25 (c)</b> | <b>9M24 (c)</b> | <b>Var. % (c/d)</b> |
|----------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------|-----------------|-----------------|---------------------|
| <b>Lucro líquido</b>                   | 27.366          | 11.625          | 135,40              | 95.466          | 45.814          | 108,38              |
| <b>(+) Tributos sobre o lucro</b>      | 2.509           | 1.155           | 117,02              | 5.244           | 4.543           | 15,44               |
| <b>(+) Resultado financeiro</b>        | (8.954)         | (3.403)         | 163,08              | (31.503)        | (6.464)         | 387,33              |
| <b>(+) Depreciações e amortizações</b> | 32.884          | 31.952          | 2,92                | 97.160          | 91.730          | 5,92                |
| <b>EBITDA</b>                          | <b>53.802</b>   | <b>41.329</b>   | <b>30,18</b>        | <b>166.367</b>  | <b>135.623</b>  | <b>22,67</b>        |
| <b>%Margem EBITDA</b>                  | 16,38%          | 13,68%          | 2,70% p.p.          | 18,07%          | 14,40%          | 3,68% p.p.          |

### 1.2.2.3. Investimentos

Os investimentos realizados no 3T25 foram de 86,1 milhões (111,6 milhões no 3T24), conforme apresentados a seguir:

| <b>Investimentos</b>        | <b>3T25 (a)</b> | <b>3T24 (b)</b> | <b>Var. % (a/b)</b> | <b>9M25 (c)</b> | <b>9M24 (d)</b> | <b>Var. % (c/d)</b> |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|---------------------|-----------------|-----------------|---------------------|
| <b>Água</b>                 | 26.045          | 33.045          | (21,18)             | 54.954          | 92.720          | (40,73)             |
| <b>Esgoto</b>               | 58.199          | 76.869          | (24,29)             | 158.105         | 177.811         | (11,08)             |
| <b>Outros Investimentos</b> | 1.901           | 1.729           | 9,94                | 9.447           | 3.188           | 196,34              |
| <b>Totais</b>               | <b>86.145</b>   | <b>111.644</b>  | <b>(22,84)</b>      | <b>222.506</b>  | <b>273.720</b>  | <b>(18,71)</b>      |



Apresentamos a seguir, o perfil da dívida em relação ao cronograma de vencimento:

| Período      | Saldo devedor (R\$) | %              |
|--------------|---------------------|----------------|
| 2025         | 28.153              | 7,55%          |
| 2026         | 158.369             | 42,44%         |
| 2027         | 142.851             | 38,28%         |
| 2028         | 23.741              | 6,36%          |
| 2029         | 1.011               | 0,27%          |
| Após 2029    | 19.044              | 5,10%          |
| <b>Total</b> | <b>373.169</b>      | <b>100,00%</b> |

### 1.3 REGULAÇÃO

Em 26 de março de 2025, foram assinadas as resoluções que tratam do reequilíbrio na tarifa dos municípios do interior do estado do RN, conforme descrito a seguir:

- (i) Municípios do interior, exceto Mossoró: A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte (ARSEP), de caráter estadual, aprovou o reajuste tarifário por meio da Resolução nº 2.0003.03, aplicando um índice de 6%.
- (ii) Município de Mossoró: A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Mossoró (AGRM), de caráter municipal, aprovou a Resolução nº 2.0007.00, também aplicando reajuste de 6%.

Ambas as resoluções entraram em vigor a partir de 1ª de abril de 2025, e os impactos nas tarifas praticadas pela Companhia passaram a ocorrer 30 dias após essa data, ou seja, a partir de 1º de maio de 2025.

- (iii) Em relação ao município de Natal, o pedido de reajuste foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico (CONSAB), e formalizado pela Resolução nº 01/2025 da ARSBAN, datada de 29 de maio de 2025, autorizando o percentual de 8,91% para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O reflexo nas tarifas ocorreu 30 dias após a entrada em vigor da referida resolução.

### 1.4 AGENDA ASG – AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA

Foi instituída na Companhia uma Comissão Interna, de caráter temporário, com o objetivo de garantir um *disclosure* completo e transparente das oportunidades e dos riscos financeiros, relacionados à adaptação às mudanças climáticas e à segurança hídrica. O mesmo grupo deverá propor estratégias para aderência às novas exigências de reporte de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e mudanças climáticas, de acordo com as disposições dos IFRS S1 e S2.

## 1.5 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

### Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

#### Balanço Patrimonial – Ativo

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (em milhares de reais)

| Ativo                                           | 30/09/2025       | 31/12/2024       |
|-------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Circulante</b>                               | <b>544.406</b>   | <b>459.964</b>   |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)          | 197.029          | 214.714          |
| Contas a receber (Nota 5)                       | 172.468          | 156.128          |
| Estoques para operação (Nota 6)                 | 42.452           | 44.084           |
| Tributos a recuperar (Nota 7)                   | 97.488           | 14.878           |
| Adiantamentos                                   | 8.106            | 2.275            |
| Depósitos judiciais (Nota 8)                    | 26.851           | 27.685           |
| Outros ativos circulantes                       | 12               | 200              |
| <b>Não circulante</b>                           | <b>3.912.797</b> | <b>3.825.753</b> |
| Contas a receber (Nota 5)                       | 87.269           | 93.292           |
| Tributos a recuperar (Nota 9.1)                 | 18.065           | 44.313           |
| Créditos de acionistas                          | 19.748           | 16.591           |
| Ativo financeiro (Nota 10)                      | 429.514          | 411.482          |
| Imobilizado (Nota 11)                           | 1.010.543        | 997.015          |
| Intangível (Nota 12)                            | 2.327.594        | 2.233.307        |
| Direito de uso arrendamento mercantil (Nota 13) | 20.064           | 29.753           |
| <b>Total do ativo</b>                           | <b>4.457.203</b> | <b>4.285.717</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

**Balanço Patrimonial – Passivo e Patrimônio Líquido**

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (em milhares de reais)

| Ativo                                                        | 30/09/2025        | 31/12/2024        |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Passivo e patrimônio líquido</b>                          | <b>30/09/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
| <b>Circulante</b>                                            | <b>332.977</b>    | <b>281.851</b>    |
| Fornecedores de bens e serviços (Nota 14)                    | 37.453            | 32.972            |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 15)           | 158.728           | 135.497           |
| Arrendamento mercantil (Nota 16)                             | 17.244            | 16.141            |
| Obrigações tributárias (Nota 17)                             | 31.059            | 22.975            |
| Obrigações sociais (Nota 18)                                 | 78.655            | 51.233            |
| Benefícios pós-emprego e acordos judiciais (Nota 19)         | 7.207             | 9.868             |
| Parcelamento de tributos (Nota 20)                           | 1.569             | 1.909             |
| Compromisso contrato de concessão (Nota 21)                  | 1.050             | 1.050             |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar (Nota 22) | 12                | 10.206            |
| <b>Não circulante</b>                                        | <b>1.332.754</b>  | <b>1.278.475</b>  |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 15)           | 214.441           | 265.568           |
| Arrendamento mercantil (Nota 16)                             | 3.585             | 13.778            |
| Benefícios pós-emprego e acordos judiciais (Nota 19)         | 80                | 84                |
| Parcelamento de tributos (Nota 20)                           | 260               | 1.138             |
| Provisões para contingências (Nota 23)                       | 52.793            | 49.642            |
| Receita diferida (subvenção governamental) (Nota 24)         | 905.514           | 858.630           |
| Tributos diferidos (Nota 9.2)                                | 86.532            | 89.635            |
| Passivo regulatório (Nota 25)                                | 69.549            | -                 |
| <b>Total do passivo</b>                                      | <b>1.665.731</b>  | <b>1.560.326</b>  |
| <b>Patrimônio líquido (Nota 26)</b>                          | <b>2.791.472</b>  | <b>2.725.391</b>  |
| Capital social                                               | 1.727.566         | 1.459.109         |
| Reservas de capital                                          | 50.363            | 50.363            |
| Reservas de lucros                                           | 11.724            | 309.566           |
| Lucros/(prejuízos) acumulados                                | 126.828           | -                 |
| Outros resultados abrangentes                                | 874.991           | 906.353           |
| <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>              | <b>4.457.203</b>  | <b>4.285.717</b>  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Demonstração do Resultado

Em 30 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2024 (em milhares de reais)

|                                                                                                      | 01/07/2025<br>a 30/09/2025 | 01/01/2025<br>a 30/09/2025 | 01/07/2024<br>a 30/09/2024 | 01/01/2024<br>a 30/09/2024 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Receita líquida dos serviços prestados<br>(Nota 27)                                                  | 328.514                    | 920.438                    | 302.104                    | 842.014                    |
| Custo dos serviços prestados<br>(Nota 28)                                                            | (197.707)                  | (539.276)                  | (189.504)                  | (510.623)                  |
| <b>Lucro bruto</b>                                                                                   | <b>130.807</b>             | <b>381.162</b>             | <b>112.600</b>             | <b>331.391</b>             |
| Despesas administrativas<br>(Nota 29)                                                                | (73.226)                   | (225.794)                  | (70.414)                   | (193.065)                  |
| Despesas comerciais<br>(Nota 30)                                                                     | (37.606)                   | (83.164)                   | (33.445)                   | (88.851)                   |
| Provisões/reversões para contingências<br>(Nota 31)                                                  | (87)                       | (3.151)                    | (2.107)                    | (9.053)                    |
| Despesas tributárias (Nota 32)                                                                       | (1.241)                    | (7.556)                    | (685)                      | (4.561)                    |
| Outras receitas operacionais<br>(Nota 33)                                                            | 2.271                      | 7.710                      | 3.427                      | 8.031                      |
| <b>Lucro / (prejuízo) antes do resultado financeiro</b>                                              | <b>20.918</b>              | <b>69.207</b>              | <b>9.376</b>               | <b>43.892</b>              |
| Receitas financeiras<br>(Nota 34)                                                                    | 15.802                     | 84.665                     | 13.523                     | 40.055                     |
| Despesas financeiras<br>(Nota 35)                                                                    | (6.848)                    | (53.162)                   | (10.120)                   | (33.591)                   |
| <b>Lucro / (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>                         | <b>29.872</b>              | <b>100.710</b>             | <b>12.779</b>              | <b>50.356</b>              |
| Imposto de renda e contribuição social<br>(Nota 36)                                                  | (2.506)                    | (5.244)                    | (1.154)                    | (4.542)                    |
| <b>Lucro / (prejuízo) líquido do período</b>                                                         | <b>27.366</b>              | <b>95.466</b>              | <b>11.625</b>              | <b>45.814</b>              |
| <b>Lucro líquido por ação do capital social no fim do período (em unidades de R\$) (Nota 26.4.1)</b> | <b>0,0158</b>              | <b>0,0553</b>              | <b>0,0080</b>              | <b>0,0314</b>              |

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Demonstração do Resultado Abrangente

Em 30 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2024 (em milhares de reais)

|                                                           | 01/07/2025<br>a 30/09/2025 | 01/01/2025<br>a 30/09/2025 | 01/07/2024<br>a 30/09/2024 | 01/01/2024<br>a 30/09/2024 |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Lucro líquido do período</b>                           | <b>27.366</b>              | <b>95.466</b>              | <b>11.625</b>              | <b>45.814</b>              |
| Acréscimo ou redução por ajustes de exercícios anteriores | -                          | -                          | (2.262)                    | (2.262)                    |
| Realização do custo atribuído (com efeito no resultado)   | 10.437                     | 31.362                     | 11.435                     | 34.156                     |
| <b>Resultado abrangente total</b>                         | <b>37.803</b>              | <b>126.828</b>             | <b>20.798</b>              | <b>77.708</b>              |

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**  
**Em 30 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2024**

|                                                           | Capital Social   | Reserva de Capital | Reserva Legal | Reserva de Expansão | Reserva de Incentivos Fiscais | Dividendos Adicionais Propostos | Lucros/ (Prejuízos) acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Total do Patrimônio Líquido |
|-----------------------------------------------------------|------------------|--------------------|---------------|---------------------|-------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| <b>Saldo em 01 de janeiro de 2024</b>                     | <b>1.408.750</b> | <b>50.363</b>      | <b>9.197</b>  | <b>216.526</b>      | <b>50.359</b>                 | <b>7.292</b>                    | <b>-</b>                       | <b>886.734</b>                | <b>2.629.221</b>            |
| Aumento de capital                                        | 50.359           | -                  | -             | -                   | (50.359)                      | -                               | -                              | -                             | -                           |
| Reserva de Incentivos Fiscais                             | -                | -                  | -             | -                   | 2.262                         | -                               | (2.262)                        | -                             | -                           |
| Dividendos Pagos                                          | -                | -                  | -             | -                   | -                             | (7.292)                         | -                              | -                             | (7.292)                     |
| Resultado do Período                                      | -                | -                  | -             | -                   | -                             | -                               | 45.814                         | -                             | 45.814                      |
| Realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial - APP     | -                | -                  | -             | -                   | -                             | -                               | 34.156                         | (34.156)                      | -                           |
| Acréscimo ou redução por ajustes de exercícios anteriores | -                | -                  | -             | -                   | (2.262)                       | -                               | -                              | -                             | (2.262)                     |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2024</b>                    | <b>1.459.109</b> | <b>50.363</b>      | <b>9.197</b>  | <b>216.526</b>      | <b>-</b>                      | <b>-</b>                        | <b>77.708</b>                  | <b>852.578</b>                | <b>2.656.118</b>            |
| <b>Saldo em 01 de janeiro de 2025</b>                     | <b>1.459.109</b> | <b>50.363</b>      | <b>11.724</b> | <b>261.241</b>      | <b>7.216</b>                  | <b>29.385</b>                   | <b>-</b>                       | <b>906.353</b>                | <b>2.725.391</b>            |
| Aumento de capital                                        | 268.457          | -                  | -             | (261.241)           | (7.216)                       | -                               | -                              | -                             | -                           |
| Dividendos pagos                                          | -                | -                  | -             | -                   | -                             | (29.385)                        | -                              | -                             | (29.385)                    |
| Resultado do período                                      | -                | -                  | -             | -                   | -                             | -                               | 95.466                         | -                             | 95.466                      |
| Realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial (APP)     | -                | -                  | -             | -                   | -                             | -                               | 31.362                         | (31.362)                      | -                           |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2025</b>                       | <b>1.727.566</b> | <b>50.363</b>      | <b>11.724</b> | <b>-</b>            | <b>-</b>                      | <b>-</b>                        | <b>126.828</b>                 | <b>874.991</b>                | <b>2.791.472</b>            |

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Demonstração do Fluxo de Caixa

Em 30 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2024 (em milhares de reais)

|                                                              | 01/01/2025<br>a 30/09/2025 | 01/01/2024<br>a 30/09/2024 |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>           |                            |                            |
| <b>Lucro do período antes do IRPJ/CSLL</b>                   | <b>100.710</b>             | <b>50.356</b>              |
| <b>Ajustes:</b>                                              |                            |                            |
| Depreciação e amortização                                    | 97.160                     | 91.730                     |
| Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)    | 28.365                     | 42.862                     |
| Provisão/reversão para contingências                         | 3.152                      | 9.053                      |
| (-) Lucro na venda de imobilizado                            | (967)                      | (1.035)                    |
| Juros e variações monetárias                                 | 54.620                     | 47.463                     |
| <b>(Aumento)/diminuição dos ativos:</b>                      |                            |                            |
| Contas a receber e demais recebíveis                         | (38.681)                   | (47.177)                   |
| Estoques                                                     | 1.631                      | 3.732                      |
| Tributos a recuperar                                         | (82.611)                   | (11.116)                   |
| Adiantamentos concedidos                                     | (5.831)                    | (4.990)                    |
| Depósitos judiciais                                          | 834                        | 1.716                      |
| Outros ativos                                                | 23.279                     | (10.172)                   |
| <b>Aumento/(diminuição) dos passivos:</b>                    |                            |                            |
| Fornecedores                                                 | 4.481                      | 7.020                      |
| Obrigações tributárias                                       | 8.084                      | 8.199                      |
| Outras obrigações                                            | 91.204                     | (3.296)                    |
| <b>Caixa gerado/(consumido) pelas operações</b>              | <b>285.430</b>             | <b>184.345</b>             |
| Imposto de renda e contribuição pagos/restituídos            | (5.244)                    | (4.543)                    |
| <b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>    | <b>280.186</b>             | <b>179.802</b>             |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>       |                            |                            |
| Recebimento pela venda de imobilizado e intangível           | 2.200                      | 1.737                      |
| Pagamento pela compra de imobilizado e intangível            | (224.240)                  | (278.687)                  |
| <b>Caixa líquido (usado nas) atividades de investimentos</b> | <b>(222.040)</b>           | <b>(276.950)</b>           |

|                                                                              | 01/01/2025<br>a 30/09/2025 | 01/01/2024<br>a 30/09/2024 |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>                      |                            |                            |
| Amortizações de empréstimos, financiamentos e arrendamentos                  | (115.342)                  | (70.848)                   |
| Amortizações de parcelamentos de impostos                                    | (1.610)                    | (1.434)                    |
| Amortizações de arrendamentos financeiros                                    | 9.689                      | (19.593)                   |
| Ingresso de empréstimos, financiamentos e arrendamentos                      | 24.127                     | 32.129                     |
| Receitas diferidas                                                           | 46.884                     | 64.208                     |
| Pagamentos de dividendos e JCP                                               | (39.579)                   | (16.455)                   |
| <b>(Caixa líquido oriundos das (usado nas) atividades de financiamentos)</b> | <b>(75.831)</b>            | <b>(11.993)</b>            |
| <b>Redução líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>             | <b>(17.685)</b>            | <b>(109.141)</b>           |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período                            | 197.029                    | 297.099                    |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício                         | 214.714                    | 406.240                    |
| <b>Redução líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>             | <b>(17.685)</b>            | <b>(109.141)</b>           |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN**

**Demonstração do Valor Adicionado**

Em 30 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2024 *(em milhares de reais)*

|                                                               | 01/01/2025<br>a 30/09/2025 | 01/01/2024<br>a 30/09/2024 |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Receitas</b>                                               | <b>942.609</b>             | <b>889.390</b>             |
| Prestação de serviços de água e esgoto                        | 963.264                    | 924.220                    |
| Outras receitas                                               | 7.710                      | 8.032                      |
| Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)     | (28.365)                   | (42.862)                   |
| <b>Insumos adquiridos de terceiros</b>                        | <b>(432.948)</b>           | <b>(426.813)</b>           |
| Custo dos serviços prestados                                  | (315.438)                  | (317.537)                  |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros            | (117.510)                  | (109.276)                  |
| <b>Valor adicionado bruto</b>                                 | <b>509.661</b>             | <b>462.577</b>             |
| Depreciação e amortização                                     | (97.160)                   | (91.730)                   |
| <b>Valor adicionado líquido produzido</b>                     | <b>412.501</b>             | <b>370.847</b>             |
| <b>Valor adicionado recebido em transferência</b>             | <b>84.665</b>              | <b>40.055</b>              |
| Receitas financeiras                                          | 84.665                     | 40.055                     |
| <b>Valor adicionado total a distribuir</b>                    | <b>497.166</b>             | <b>410.902</b>             |
| <b>Distribuição do valor adicionado</b>                       |                            |                            |
| <b>Pessoal</b>                                                | <b>272.677</b>             | <b>222.090</b>             |
| Remuneração direta, benefícios, FGTS, participação nos lucros | 272.677                    | 222.090                    |
| <b>Impostos, taxas e contribuições</b>                        | <b>55.626</b>              | <b>91.310</b>              |
| Impostos gerais (federais, estaduais e municipais)            | 55.626                     | 91.310                     |
| <b>Remuneração de capitais de terceiros</b>                   | <b>73.397</b>              | <b>51.688</b>              |
| Juros e atualização monetária                                 | 53.161                     | 33.591                     |
| Aluguéis                                                      | 20.236                     | 18.097                     |
| Remuneração de capitais próprios                              | <b>95.466</b>              | <b>45.814</b>              |
| Reservas de lucros                                            | 95.466                     | 45.814                     |
| <b>Valor adicionado total a distribuir</b>                    | <b>497.166</b>             | <b>410.902</b>             |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## 2. CONTEXTO OPERACIONAL

---

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 1555, Bairro do Tirol, município do Natal, estado do Rio Grande do Norte, foi constituída mediante autorização da Lei Estadual nº 3.742 de 26 de junho de 1969, alterada pela Lei nº 4.747, de 06 de julho de 1978.

Atuando na captação, no tratamento e na distribuição de água, e na coleta e no tratamento de esgotos no Estado do Rio Grande do Norte, a CAERN é uma empresa de economia mista, enquadrada no regime jurídico de direito privado brasileiro como uma sociedade anônima de capital fechado, sendo seu acionista majoritário o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

### 2.1. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

---

A Companhia aplicou as práticas contábeis descritas a seguir de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis intermediárias, salvo disposição em contrário.

### 2.2. BASE DE PREPARAÇÃO

---

#### 2.2.1. Declaração de conformidade

As Informações Contábeis Intermediárias foram preparadas utilizando-se a base contábil de continuidade operacional e estão sendo apresentadas em conformidade com o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e o IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo IASB - *International Accounting Standards Board*, aplicáveis à elaboração das Informações Contábeis Intermediárias - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Portanto, as Informações Contábeis Intermediárias estão também em conformidade com as IFRS, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Informações Contábeis Intermediárias, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas considerando todas as informações contábeis relevantes e materiais da Companhia, que correspondem àquelas utilizadas na gestão da Administração.

As informações contábeis intermediárias foram autorizadas para emissão pela Administração da Companhia em 24 de novembro de 2025.

#### 2.2.2. Continuidade operacional

A administração não tem conhecimento de qualquer incerteza relevante que possa gerar dúvidas sobre a continuidade operacional da Companhia e tem realizado todo seu planejamento e ações com a finalidade de possibilitar a continuidade dos seus negócios. Portanto, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas considerando que a Companhia está em continuidade e continuará em operação no futuro previsível.

### 2.2.3. Base de mensuração e apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e os ativos financeiros mensurados ao valor justo, exceto quando de outra forma indicado, conforme demonstrado nas notas explicativas.

### 2.2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia, exceto quando indicado de outra forma.

### 2.2.5. Julgamento, estimativa e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras em consonância com os CPCs e as IFRS requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Dessa forma, os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas adotadas são continuamente revistas e tais revisões são reconhecidas nos períodos em que são revisados e em quaisquer períodos futuros afetados.

## 3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

---

A Companhia aplica as práticas contábeis de forma consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis. As políticas contábeis significativas adotadas estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das informações contábeis, são descritas a seguir.

### 3.1. Caixa e equivalentes de caixa

A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” representa a disponibilidade da empresa, no qual incluem o caixa, os depósitos bancários, e as aplicações financeiras de curto prazo. Além de valores que possam ser convertidos em dinheiro, sem riscos e sem mudanças significativas de valores. As contas são dispostas em ordem decrescente, obedecendo o grau de liquidez e tem finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e devem ter conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa sem risco relevante de mudança significativa de valor.

Uma aplicação financeira tem a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos e outros fins. As aplicações financeiras são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescidas de rendimentos obtidos com as taxas contratuais firmadas com as instituições financeiras, apropriadas *pro rata temporis* até a data do balanço.

### 3.2. Ativos financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia mensurados ao custo amortizado compreendem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, saldo de contas a receber de clientes, saldos com partes relacionadas, outros ativos e saldos a receber, à título de indenização, dos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão.

### 3.2.1. Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Considera-se como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de fechamento do balanço, sendo estes classificados no ativo não circulante.

Os principais empréstimos e recebíveis da Companhia são compostos por caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e adiantamentos e convênios.

### 3.3. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia assume uma obrigação prevista em disposição contratual de um instrumento financeiro. Ao ser reconhecido, são registrados pelos valores justos, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis às suas aquisições ou emissões. Os passivos financeiros da Companhia são mensurados pelo custo amortizado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: contas a pagar a fornecedores, empréstimos, financiamentos e debêntures, plano de incentivo a aposentadoria e garantias contratuais de fornecedores.

### 3.4. Instrumentos financeiros

#### 3.4.1. Gestão de riscos

A Companhia está exposta a incertezas financeiras, porém administradas ou amenizadas de forma a não impactar, consideravelmente, os resultados de suas operações.

##### 3.4.1.1. Gestão de risco financeiro

###### Risco de negócio:

O mercado da Companhia refere-se à captação, no tratamento e na distribuição de água, e na coleta e no tratamento de esgotos para 153 municípios no Estado do Rio Grande do Norte. Os lucros da Companhia dependem da manutenção dos contratos nos municípios em que opera, na média os contratos têm prazo de duração de 28 anos, considerando a ampliação da vigência das Microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste (MRAE I) e Litoral-Seridó (MRAE II). Nesses contratos há previsão de cumprimento de metas de ampliação e manutenção dos sistemas de água e esgoto, relacionadas aos índices de atendimento com rede de abastecimento de água e atendimento com rede coletora de esgoto. No caso de encerramento dos contratos ou rescisão antecipada, o poder concedente deverá indenizar à Companhia os valores dos investimentos não amortizados relacionados a concessão, mediante avaliação. O processo de reajuste e revisão da tarifa é aprovado pela Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal (ARSBAN) e pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mossoró (AGRM), de caráter municipal, e pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande (ARSEP), de caráter estadual.

#### Risco de crédito:

A Companhia está exposta ao risco de crédito da contraparte em suas operações financeiras (caixa e equivalentes de caixa, depósitos bancários e instituições financeiras) e contas a receber (crédito a clientes e saldos com partes relacionadas). Os riscos relacionados aos clientes são amenizados pois a sua composição contempla uma base diversificada e que abrange praticamente toda a população do Estado do Rio Grande do Norte. Considerando o tipo de negócio, a Administração não efetua análise de crédito sobre a capacidade de pagamento do cliente, adotando a prática de corte no abastecimento se ocorrer a inadimplência, mediante aviso prévio entregue por escrito ao usuário, com antecedência mínima de trinta dias da data prevista para o corte. A prática do corte de abastecimento não é aplicada ao Poder Público, entretanto, a Administração concentra esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência, por meio de negociações com os devedores e caso não haja acordo, a Companhia ingressa com cobrança judicial.

#### Risco de taxa de juros:

Incertezas de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis.

#### Risco de liquidez:

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de realização e/ou liquidação de seus direitos e obrigações. O gerenciamento de liquidez e fluxo de caixa é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, reduzindo riscos de liquidez.

### 3.4.1.2. Gestão de Risco de Capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha uma relação de capital ótima e um *rating* de crédito forte perante as instituições financeiras e agências de risco, com a finalidade de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas. Com isso, a empresa pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos e emissão de debêntures.

Para manter a liquidez e a capacidade de pagamento a Companhia utiliza como métrica de alavancagem a relação dívida líquida financeira/EBITDA. A Dívida líquida financeira significa a soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures, menos o caixa e equivalentes de caixa.

| Descrição                                | 30/09/2025     | 30/09/2024     |
|------------------------------------------|----------------|----------------|
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 373.169        | 404.939        |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa        | (169.530)      | (264.971)      |
| (=) Dívida líquida                       | 203.639        | 139.968        |
| <b>EBITDA (janeiro a setembro)</b>       | <b>166.367</b> | <b>135.623</b> |
| Relação dívida líquida/EBITDA            | 1,22           | 1,03           |
| Relação dívida líquida/Patrimônio        | 0,07           | 0,05           |

### 3.4.1.3. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros estão reconhecidos nas demonstrações contábeis intermediárias da Companhia do terceiro trimestre de 2025, conforme a seguir:

| Ativos                                                  | 30/09/2025     | 31/12/2024     |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Valor justo por meio do resultado</b>                |                |                |
| Aplicações financeiras                                  | 135.589        | 166.761        |
| Instrumentos financeiros derivativos (i)                | -              | -              |
| Depósitos vinculados                                    | 27.499         | 33.104         |
| <b>Custo amortizado</b>                                 |                |                |
| Caixa e bancos                                          | 33.941         | 14.849         |
| Contas a receber de clientes, líquido                   | 259.737        | 249.420        |
| Ativos financeiros contratuais                          | 429.514        | 411.482        |
| Outras contas a receber                                 | 34.969         | 30.160         |
| <b>Total</b>                                            | <b>921.249</b> | <b>905.776</b> |
| <b>Passivos</b>                                         |                |                |
| <b>Valor justo por meio do resultado</b>                |                |                |
| <b>Custo amortizado</b>                                 |                |                |
| Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos | 393.998        | 430.983        |
| Fornecedores                                            | 27.244         | 30.791         |
| Outras contas a pagar                                   | 10.209         | 2.181          |
| <b>Total</b>                                            | <b>431.451</b> | <b>463.955</b> |

(i) Em 30/09/2025 a Companhia não possuía operações envolvendo instrumentos

### 3.4.2. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### **3.5. Contas a receber**

#### **3.5.1. Contas a receber de clientes**

Refere-se aos valores a receber dos usuários pela prestação, por parte da Companhia, do serviço de fornecimento de água e pelos serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário, acrescidos das receitas provenientes dos serviços prestados e não faturados, até a data do balanço, contabilizadas por estimativas pelo regime de competência, com base no consumo estimado entre a data da última leitura e o final do mês, tomando como referência o consumo médio de cada cliente.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, deduzidas das perdas de créditos esperadas, estimadas por meio de dados históricos segmentados por categorias de consumo e idade de vencimento e, que são constituídas quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores recebíveis de acordo com os prazos originais das contas a receber.

As contas a receber são classificadas como ativo circulante, exceto quando o prazo de recebimento (vencimento) for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são classificadas no ativo não circulante. Ainda, cabe relatar que os saldos de contas a receber de clientes referentes a parcelamentos, quando cabível, são ajustados a valor presente.

#### **3.5.2. Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)**

A Companhia constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa para os saldos a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber. A constituição destas perdas é fundamentada na análise dos créditos e dos riscos envolvidos em cada operação da Companhia. A análise é realizada com base em dados objetivos das “contas a receber”, histórico de recebimentos e pelas expectativas de perdas futuras.

A Administração, além de reconhecer as perdas incorridas assim que atingem 180 dias de atraso, também constitui perdas esperadas complementares para os créditos a vencer e vencidos há menos de 180 dias para clientes que possuem fatura(s) inserida(s) na estimativa de perda de crédito de liquidação duvidosa (PECLD), levando em consideração todo o histórico de perdas passadas, o prazo decorrido por tipo de cliente e o valor da fatura para prever o risco de não realização das contas em aberto, conforme prevê o CPC 48.

#### **3.5.3. Ajuste a Valor Presente (AVP)**

Os saldos de contas a receber de clientes referentes a parcelamentos foram ajustados a valor presente. As contas parceladas de clientes particulares são atualizadas a juros de 1% ao mês e foram trazidas a valor presente pela mesma taxa de juros.

#### **3.5.4. Contas a receber do poder concedente das concessões**

De acordo com a Lei 11.445/07, os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada mediante remuneração pela cobrança dos serviços prestados por meio da instituição de tarifas.

Contudo, a CAERN realizou vários investimentos, no setor de saneamento, em municípios que não possui contratos de prestação de serviço vigente. Tal situação, enseja na necessidade de reconhecimento das contas a receber (ativo financeiro) perante os entes municipais detentores das concessões, conforme preceitua o ICPC 01 e o OCPC 05, haja vista a existência do direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos realizados na construção ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e não recuperados na tarifa estipulada.

Os referidos valores são reconhecidos no ativo não circulante, em virtude de a Companhia não possuir contrato de concessão vigente, porém mantém a continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário por prazo indeterminado, desaguando na necessidade de reconhecimento do ativo financeiro relativo à parcela dos investimentos que não foram recebidos na tarifa até a data de apresentação das Demonstrações Contábeis.

### 3.6. Estoques de materiais

Os estoques são ativos mantidos para o consumo e a manutenção dos sistemas de águas e esgotos e são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo do estoque compreende o preço de compra do material, bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente vinculados à aquisição de materiais e à prestação de serviços.

Os estoques de materiais estão classificados no ativo circulante. A constituição das perdas de estoque de baixa rotatividade ou obsoletos é realizada quando consideradas necessárias pela Administração.

### 3.7. Ativos intangíveis

A Companhia registra os bens patrimoniais decorrentes de Contratos de Concessão no ativo intangível pelo seu custo de aquisição, construção ou contratação e inclui o direito de uso, conforme prevê a interpretação ICPC-01 (R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12) e a Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico (Marco Regulatório do Setor), e os amortiza pela vida útil econômica, baseado em estudo técnico realizado pela Companhia. Para os bens cuja vida útil ultrapassa o prazo do contrato é constituído ativo financeiro da parcela não amortizada.

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar de forma pretendida pela Companhia. O valor do ativo intangível inclui também os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação. Dessa forma, os encargos financeiros capitalizados serão depreciados considerando os mesmos critérios de vida útil determinado para o item do ativo intangível aos quais foram incorporados.

Cessa-se a amortização do ativo intangível quando o ativo estiver totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. Além disso, no mínimo anualmente é efetuado teste de recuperabilidade dos saldos do ativo intangível, e sempre quando há algum indicador de que o ativo intangível pode não ser recuperável.

#### 3.7.1. Contratos de concessão

Em relação aos contratos de concessão a Companhia mantém, atualmente, contratos de concessão com 48 (quarenta e oito) municípios, com vigência até 2051, prazo estabelecido com a criação da microrregião e com objetivo de garantir a universalização dos serviços. Esses municípios são responsáveis por subsidiar os demais municípios devido à sua capacidade de geração de fluxo de caixa para a Companhia.

Nesse contexto, a CAERN atualmente presta serviços a 105 municípios, dois deles encontram-se com a situação ainda indefinida. O município de Serrinha dos Pintos solicitou a regularização da prestação do serviço pelo modelo de prestação direta, porém aguarda a manifestação do colegiado da microrregião. Por outro lado, o município de Upanema manifestou o desejo de não manter os serviços com a CAERN por prestação direta. Assim, até que o colegiado da microrregião defina a situação destes municípios, a Companhia irá continuar a prestação direta do serviço, em razão da obrigação de manter os serviços essenciais em operação.

A Companhia reconhece como ativo intangível os valores das obras em andamento, ou seja, não se reconheceu o valor das obras em andamento como Ativos de contrato, conforme preceitua o CPC 47, devido os recursos financeiros serem advindos de contratos de repasses firmados entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e a União Federal, sendo a CAERN apenas um interveniente executor. Ademais, o poder concedente autorizou que a concessionária realize aporte financeiro com recursos onerosos, visando dar funcionalidade aos empreendimentos objeto de subvenção governamental, de maneira que será garantido ao concessionário a devida remuneração do capital por meio da tarifa ou a devida indenização, caso seja a situação.

Diante deste cenário, verifica-se a necessidade de aplicação do CPC 07 e o reconhecimento das subvenções governamentais oriundas desse contrato, haja vista esse procedimento ser mais específico e por isso prevalecer sobre o reconhecimento do Ativo de contrato.

### **3.7.2. Licenças de software**

As licenças de software adquiridas são registradas com base nos custos de aquisição e demais custos incorridos para que elas estejam prontas para serem utilizadas. As amortizações são registradas com base em sua vida útil estimada de cinco anos e os gastos associados à sua manutenção quando incorridos são reconhecidos no resultado do período, de acordo com o regime de competência.

### **3.7.3. Arrendamento**

A Companhia considera se um contrato é ou contém um arrendamento, quando ele transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2) /IFRS 16.

A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos cujos prazos são de 12 meses ou menor, incluindo equipamentos de tecnologia da informação. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

## **3.8. Imobilizado**

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos e se caracterizam por serem bens de uso geral, edificações da Companhia e redes adutoras que atendem a mais de um município, não sendo considerado como vinculada a nenhuma concessão.

O imobilizado é apresentado pelo custo histórico como base de valor, menos depreciação e perdas ao valor recuperável, se for o caso. Inclui-se no custo histórico os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios de vida útil determinado para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecido como um ativo separado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que possam ser mensurados com segurança e a vida útil for superior a 12 meses. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos.

A depreciação do ativo imobilizado é realizada pela vida útil estimada de cada bem. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

| Anos                               |              |
|------------------------------------|--------------|
| Computadores e periféricos         | 5 a 10 anos  |
| Edificações                        | 20 a 67 anos |
| Ferramentas                        | 10 anos      |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos | 5 a 10 anos  |
| Móveis e utensílios                | 10 anos      |
| Veículos                           | 5 anos       |
| Adutoras                           | 30 a 60 anos |
| Benfeitorias                       | 20 a 67 anos |

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em “Outras receitas líquidas” na demonstração do resultado. Além disso, anualmente é efetuado teste de recuperabilidade dos saldos do ativo imobilizado, sempre quando há algum indicador de que o ativo imobilizado pode não ser recuperável.

### 3.9. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

O imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes com vida útil definida são revistos anualmente com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre o valor em uso e o valor justo menos as despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos, refletindo as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Mesmo não existindo qualquer indicativo de diminuição do valor recuperável (*impairment*) sobre os ativos imobilizado e intangível com vida útil definida, a Companhia realizou estudo técnico para determinar o valor recuperável de seus ativos por meio da geração de fluxos de caixa futuros. A Companhia não possui ativos com vida útil indefinida.

### 3.10. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios e são reconhecidas inicialmente ao valor justo, que em geral corresponde ao valor da fatura e subsequentemente ao custo amortizado. As contas a pagar são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses após a data do balanço. Caso o pagamento ocorra em período superior a 12 meses após a data do balanço, então são apresentados no passivo não circulante.

### 3.11. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos das transações incorridos e, posteriormente são mensurados pelo custo amortizado. A parcela dos empréstimos e financiamentos que a empresa tem que liquidar em até 12 meses após a data do balanço é classificada no passivo circulante e, as demais obrigações correspondentes aos empréstimos e financiamentos são classificadas no passivo não circulante.

Os encargos financeiros são reconhecidos na Demonstração do Resultado em cada período durante o prazo do empréstimo e financiamento. A diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e os valores de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva. As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo.

### 3.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente legal ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que ocorra uma saída necessária de recursos para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido tecnicamente estimado com segurança.

Quando existe uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo.

No caso das provisões jurídicas, a Companhia realiza a classificação das ações em prováveis, possíveis e remotas, tomando como referência as premissas estipuladas pelo CPC 25 e o entendimento jurisprudencial prevaiente no momento de encerramento do exercício social.

### 3.13. Tributos incidentes na atividade da Companhia

#### 3.13.1. Impostos sobre o lucro

A Companhia goza do benefício fiscal da Imunidade recíproca, lastreada no Art. 150, VI, a §2º da CF/88, obtida por meio do processo Judicial 0003804-05.2009.4.05.8400, transitado em julgado em 19/12/2024, por isso não existe apuração e recolhimento do imposto de renda pessoa jurídica. Já apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é mensurada com base no lucro tributável, sendo aplicável a alíquota de 9%, de maneira a constituir o valor corrente e a diferença temporária com base na alíquota efetiva de sua realização.

#### 3.13.2. Tributos sobre a venda

A Companhia atualmente realiza a apuração e recolhimento do PIS e da COFINS com base no regime cumulativo, por meio da aplicação das alíquotas, respectivamente, de 0,65% e 3,00%, tal situação foi obtida como consequência do processo Judicial 0003804-05.2009.4.05.8400, transitado em julgado em 19 de dezembro de 2024.

### **3.14. Benefícios a empregados**

São todas as formas de compensação proporcionadas pela entidade em troca de serviços prestados pelos empregados ou pela rescisão do contrato de trabalho. A Companhia possui algumas obrigações de benefícios de curto prazo aos empregados, sendo estas reconhecidas como despesas de pessoal, conforme o serviço correspondente é prestado.

O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago, caso exista uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função do serviço que foi prestado pelo empregado, além de a obrigação ser possível de ser estimada de forma confiável.

#### **3.14.1. Obrigações de aposentadoria**

A Companhia oferece aos seus empregados um plano de previdência complementar chamado de CAERN PREV, com o intuito de complementar os benefícios de aposentadoria e pensão pagos pelo sistema de previdência oficial (INSS). Dessa forma, a Companhia realiza contribuições fixa e mensais ao plano CAERN PREV, cuja administração é realizada pela Instituição Financeira do Banco do Brasil Previdência. As contribuições para o CAERN PREV realizadas pela Companhia ocorrem de forma obrigatória e contratual, aos empregados que aderiram ao plano, sendo essas contribuições reconhecidas como despesa de benefícios a empregados no resultado do exercício durante os quais os serviços são prestados pelos empregados.

Em cumprimento ao CPC 33, a contabilização do CAERN PREV é realizada pelo valor efetivamente participado no exercício social.

#### **3.14.2. Participação nos resultados**

A Companhia provisiona a participação de empregados no resultado, em função de metas objetivas estipuladas pela diretoria e divulgadas aos colaboradores, conforme preceitua o manual de participação nos resultados e a Lei 10.101/2000 e suas alterações.

### **3.15. Subvenções e assistências governamentais**

As subvenções e assistências governamentais são contabilizadas como receitas diferidas, no passivo não circulante, desde que haja razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e de que o recurso será, de fato, recebido. Uma vez cumpridas as condições predeterminadas, tanto os bens construídos com os recursos recebidos quanto a subvenção correspondente têm seus processos de depreciação/amortização iniciados, gerando, respectivamente, despesas e receitas calculadas em bases sistemáticas e racionais ao longo do período necessário, que serão compensadas em confronto na demonstração do resultado do exercício, conforme preceitua o CPC 07.

### **3.16. Capital social**

As ações ordinárias e preferenciais são classificadas como patrimônio líquido.

### **3.17. Reconhecimento da Receita**

#### **3.17. 1. Receita de serviços**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber principalmente pela prestação de serviços no curso normal das atividades da companhia. As receitas da prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário são reconhecidas com observância ao regime de competência e apresentadas líquidas dos tributos, abatimentos e descontos.

Em consonância com o CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes, a receita de fornecimento de água e esgotamento sanitário inclui montantes faturados aos clientes em uma base cíclica mensal e as receitas não faturadas são reconhecidas com base no consumo estimado da data de medição da última leitura até o final do período contábil. Para as receitas provenientes dos municípios permissionários que não pagam costumeiramente a fatura, a Companhia constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no momento do faturamento em conta redutora da receita.

#### **3.17. 2. Receita de construção**

A receita de construção dos bens vinculados à prestação de serviço público deve ser reconhecida usando o método da percentagem completada, desde que todas as condições aplicáveis sejam concluídas. Segundo esse método, a receita contratual deve ser proporcional aos custos contratuais incorridos na data do balanço em relação ao custo total estimado. A Companhia adotou para mensuração das receitas e dos custos de construção a margem nula.

### **3.18. Receitas e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre impontualidade nos recebíveis e de juros sobre aplicação financeira. A receita com juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. Por sua vez, as despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos.

Os custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

### **3.19. Distribuição de lucros**

O Estatuto social da Companhia estipula uma distribuição de dividendos mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do resultado líquido ajustado. Alinhada a legislação societária, a distribuição de lucros na Companhia é realizada por meio de Juros sobre Capital Próprio (JCP) e pelo pagamento de dividendos.

Os Juros sobre o Capital Próprio foram calculados de acordo com a legislação vigente, respeitado o limite da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, aplicada sobre o patrimônio líquido ajustado. Os juros sobre o capital próprio são registrados diretamente à conta de lucros acumulados, sem afetar o resultado do exercício conforme a Deliberação CVM nº 683/2012, de 30 de agosto de 2012 e ICPC 08. Caso o montante creditado como Juros sobre o Capital Próprio no exercício resulte em percentual de distribuição inferior daquele proposto pela Administração é registrado o valor complementar a título de dividendos adicionais. O dividendo mínimo obrigatório é registrado no passivo circulante e eventual valor superior ao limite mínimo é registrado em reserva no Patrimônio Líquido a título de Dividendos Adicionais Propostos.

A legislação fiscal permite que a Companhia proceda ao pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, dentro de certos limites, aos acionistas e tratem esses pagamentos como uma despesa dedutível para fins de apuração de imposto de renda e da contribuição social. Esta distribuição, imputada aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia, é tratada para fins contábeis e societários como uma dedução ao patrimônio líquido de maneira similar aos dividendos. Sobre esses valores é retido imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, e recolhido pela Companhia quando do crédito dos juros.

### 3.20. Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, sendo apresentada como informação financeira adicional às demonstrações contábeis preparadas conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

### 3.21. Novas normas, alterações e interpretações em vigor para exercícios iniciados em ou após 01 de janeiro de 2025

As emissões/alterações de normas IFRS efetuadas pelo IASB que são efetivas para o exercício iniciado em 2025 não tiveram impactos nas Demonstrações Contábeis da Companhia. Adicionalmente, o IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais têm sua adoção para o exercício de 2025 ou após, e a Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção destas normas.

#### Alteração da norma IAS 21

Esclarece aspectos para especificar quando uma moeda é conversível e como determinar a taxa de câmbio quando não é, e especifica como uma entidade determina a taxa de conversão quando uma moeda não é conversível. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2025. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

#### Alteração da norma IFRS 18

Cria critérios para os requerimentos para apresentação e divulgação do propósito geral das demonstrações financeiras para assegurar que sejam fornecidas informações relevantes que representem fielmente os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º janeiro de 2027. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção desta norma.

#### Emissão da norma IFRS 19

Adota requerimentos de divulgação simplificados para as demonstrações contábeis consolidadas ou individuais de entidades elegíveis para a aplicação desta norma. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2027. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção desta norma.

#### Alteração das normas IFRS 9 e IFRS 7

Elucida aspectos relacionados a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esta alteração nas normas é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2026. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção desta norma.

#### Melhorias anuais nas normas IFRS

Trata de alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção relacionados a contabilidade de hedge; IFRS 7, abordando aspectos de ganhos e perdas na reversão de um instrumento financeiro, divulgações de risco de crédito e diferença entre valor justo e preço da transação; IFRS 9, abordando aspectos relacionados a reversão de passivos de arrendamento mercantil e preço de transação; IFRS 10, abordando a determinação do “*de facto agent*” e IAS 7, abordando aspectos relacionados ao método de custo. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2026. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção desta norma.

## 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

### 4.1. Caixa e equivalentes de caixa

|                                                 | 30/09/2025     | 30/12/2024     |
|-------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Bens numerários – caixa (i)</b>              | <b>253</b>     | <b>140</b>     |
| <b>Depósitos bancários (ii)</b>                 | <b>37.725</b>  | <b>25.869</b>  |
| Livres em conta corrente                        | 34.288         | 15.309         |
| Vinculados em conta corrente                    | 3.437          | 10.560         |
| <b>Aplicações financeiras (iii)</b>             | <b>159.651</b> | <b>189.305</b> |
| Recursos próprios                               | 135.589        | 166.761        |
| Recursos vinculados                             | 24.062         | 22.544         |
| <b>(-) Bloqueio aplicação recursos próprios</b> | <b>(600)</b>   | <b>(600)</b>   |
| (-) Bloqueio aplicação recursos próprios        | (600)          | (600)          |
| <b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b>   | <b>197.029</b> | <b>214.714</b> |

As informações fornecidas indicam a situação das disponibilidades da Companhia, mostrando uma redução de **R\$ 17.685** entre 30 de setembro de 2025 e o 31 de dezembro de 2024. A seguir, uma análise detalhada desses valores:

### 4.2. Movimentação das disponibilidades

|                       | 30/09/2025     | 31/12/2024     |
|-----------------------|----------------|----------------|
| Saldo inicial         | 214.714        | 406.240        |
| Ingressos de recursos | -              | -              |
| Redução de recursos   | (17.685)       | (191.526)      |
| <b>Saldo final</b>    | <b>197.029</b> | <b>214.714</b> |

A composição das disponibilidades em 30 de setembro de 2025 é a seguinte:

- i. Os bens numerários representam R\$ 253.
- ii. Os depósitos bancários representam R\$ 37.725, sendo R\$ 34.288 recursos de livre movimentação e R\$ 3.437 de recursos vinculados. Dos R\$ 3.437 de recursos vinculados, R\$ 2.900 são das garantias contratuais depositadas pelos fornecedores que prestam serviços à Companhia, R\$ 537 são referentes à aplicação dos recursos em obras de saneamento, ou seja, são recursos com destinação específica obtidos mediante convênio. Em 17 de janeiro de 2025, foram liberados os valores depositados a título de reinvestimento no Banco do Nordeste do Brasil (BNB), no montante de R\$ 10.009.913,56 (dez milhões, nove mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). Essa liberação ocorreu em razão do reconhecimento da imunidade tributária da CAERN, que, por não apresentar valores devidos a título de Imposto de Renda, deixou de se enquadrar no escopo do Benefício Fiscal do Reinvestimento.
- iii. As aplicações financeiras representam R\$ 159.651, sendo R\$ 24.062 recursos vinculados e R\$ 135.589 refere-se a aplicações sem destinação específica no seu uso. Dos recursos vinculados, R\$ 11.725 refere-se aos valores destinados particularmente a obras de expansão da CAERN, devendo ser aplicado exclusivamente para esse fim, R\$ 636 são das aplicações dos convênios do Sesi e Senai e R\$ 11.701 são das garantias contratuais, entre eles o valor de R\$ 1.550 do contrato nº 22.01488 da Prime Energy Comercializadora de Energia Ltda.

É importante observar que os valores indicados nos registros de caixa e equivalentes de caixa dizem respeito apenas aos recursos diretamente administrados pela Companhia. Os valores remanescentes das contas de recursos vinculados são transitórios e foram transferidos para a CAERN para pagamento aos fornecedores das obras associadas a essas contas vinculadas.

A Companhia opta por aplicar seus próprios recursos, provenientes de suas atividades, em Certificados de Depósito Bancário (CDBs), títulos de renda fixa, cuja remuneração média está substancialmente atrelada à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 30 de setembro de 2025, a remuneração média das aplicações financeiras foi de 87,00% do CDI.

Vale ressaltar que os ativos financeiros da empresa apresentam características de curto prazo, alta liquidez e baixo risco de variação de valor. Além disso, todos os investimentos são realizados em moeda nacional. A CAERN não identificou perdas nos valores recuperáveis de seus ativos financeiros.

#### 4.3. Movimentação das aplicações financeiras

|                    | 30/09/2025     | 31/12/2024     |
|--------------------|----------------|----------------|
| Saldo inicial      | 189.305        | 391.734        |
| Novas aplicações   | 1.109.108      | 1.214.325      |
| Rendimentos        | 15.093         | 30.486         |
| Resgates           | (1.153.855)    | (1.447.240)    |
| <b>Saldo final</b> | <b>159.651</b> | <b>189.305</b> |

Os ativos financeiros possuem características de curto prazo, de alta liquidez, com baixo risco de variação de valor e são constituídos somente com valores em Reais, não havendo aplicações em moeda estrangeira. Nenhum destes valores está vencido e não foram identificadas perdas dos seus valores recuperáveis.

## 5. CONTAS RECEBER DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

### 5.1. Contas a receber

|                                                                | 30/09/2025     |                |                | 31/12/2024     |                |                |
|----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                | Circulante     | Não Circulante | Total          | Circulante     | Não Circulante | Total          |
| Recebíveis dos serviços de água e esgoto (i)                   | 570.180        | -              | 570.180        | 533.299        | -              | 533.299        |
| Parcelamentos de conta de água e esgoto (ii)                   | 32.302         | 74.022         | 106.324        | 32.320         | 77.147         | 109.467        |
| Financiamentos de serviços                                     | 4.131          | 37             | 4.168          | 3.288          | 59             | 3.347          |
| Consumo não faturado                                           | 17.123         | -              | 17.123         | 19.406         | -              | 19.406         |
| Valores a receber de parte relacionada (iv)                    | 79.630         | 59.724         | 139.354        | 72.581         | 62.870         | 135.451        |
| Outras contas a receber                                        | 2.134          | 25             | 2.159          | 1.864          | 36             | 1.900          |
| (-) Ajuste a Valor Presente (AVP) (iii)                        | (2.319)        | (46.539)       | (48.858)       | (1.995)        | (46.820)       | (48.815)       |
| (-) Pagamentos em duplicidade                                  | (69)           | -              | (69)           | (97)           | -              | (97)           |
| (-) Outros valores                                             | (3.857)        | -              | (3.857)        | (3.190)        | -              | (3.190)        |
| <b>Total antes da PECLD</b>                                    | <b>699.255</b> | <b>87.269</b>  | <b>786.524</b> | <b>657.476</b> | <b>93.292</b>  | <b>750.768</b> |
| (-) Perda Estimadas em Crédito Liquidação Duvidosa (PECLD) (v) | (526.787)      | -              | (526.787)      | (501.348)      | -              | (501.348)      |
| <b>Total após a PECLD</b>                                      | <b>172.468</b> | <b>87.269</b>  | <b>259.737</b> | <b>156.128</b> | <b>93.292</b>  | <b>249.420</b> |
| <b>Total do contas a receber</b>                               | <b>172.468</b> | <b>87.269</b>  | <b>259.737</b> | <b>156.128</b> | <b>93.292</b>  | <b>249.420</b> |

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, deduzidas perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, constituída quando existe evidências objetivas de que a Companhia não receberá todos os valores apresentados no Contas a Receber nos prazos originais das contas registradas. A Companhia segue as diretrizes do CPC 47 e 48 em relação à sua carteira de clientes e possui uma política de cobrança dos clientes inadimplentes, através da inscrição do nome dos devedores no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e realização de cobranças por meio judicial. É relevante destacar que os saldos de contas a receber de clientes com mais de 12 meses (não circulante), relacionados a parcelamentos, são ajustados a valor presente. Além disso, para parcelamentos de faturas em atraso, é efetuado o cálculo do Ajuste a Valor Presente (AVP), o qual é reconhecido posteriormente como uma redução do ativo no grupo contas a receber. Essas práticas visam assegurar uma avaliação precisa da saúde financeira da empresa. Do montante de **R\$ 259.737** registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

- (i) Os recebíveis dos serviços de água e esgoto de partes relacionadas foram reconhecidos separadamente, permitindo aos usuários a compreensão do efeito potencial desse relacionamento nos totais das contas a receber da empresa;

- (ii) Em 12 de dezembro de 2022 e 15 de setembro de 2023 a CAERN negociou os débitos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. O primeiro acordo abrangeu os débitos da Secretaria Estadual de Saúde Pública e dos demais órgãos estaduais de janeiro de 2018 a dezembro de 2020, exceto a Secretaria de Educação. O segundo acordo incluiu os débitos da Secretaria Estadual de Saúde e dos demais órgãos estaduais de janeiro de 2021 a junho de 2023, além dos débitos da Secretaria de Educação de janeiro de 2018 a junho de 2023. O Estado e as secretarias assumiram o compromisso de adimplir as parcelas futuras. Contudo, qualquer inadimplência será compensada pelo Estado do Rio Grande do Norte no segundo trimestre de cada ano, por meio de um ajuste relacionado aos valores de Juros sobre Capital Próprio e/ou Dividendos distribuídos pela CAERN ao acionista controlador, no momento de deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO), interrompendo assim o prazo de prescrição;
- (iii) A Companhia conduz transações comerciais com várias partes relacionadas, notadamente o Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura de Mossoró, conforme demonstrado na nota 39 das demonstrações financeiras;
- (iv) As faturas de parcelamentos de Clientes são ajustadas ao valor presente, por conta redutora de ativo, usando a taxa de juros intrínseca ao contrato, em que esta é definida de acordo com a campanha de parcelamento ofertada ao cliente. Em sua maioria, coincide com o IPCA;
- (v) A variação nas perdas refere-se ao registro de estimativas adicionais de perdas para os créditos a vencer e vencidos em menos de 180 (cento e oitenta) dias para clientes com faturas incluídas na provisão de crédito de liquidação duvidosa, levando em consideração todo o histórico de perdas anteriores, o tempo decorrido por tipo de cliente e o valor da fatura para estimar o risco de não pagamento das contas em aberto.

Os vencimentos dos recebíveis são como seguem:

|                                   | 30/09/2025     | 31/12/2024     |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| A vencer                          | 91.260         | 69.382         |
| Vencidos até 30 dias              | 54.353         | 40.616         |
| Vencidos de 31 a 60 dias          | 27.373         | 22.231         |
| Vencidos de 61 a 90 dias          | 16.469         | 13.054         |
| Vencidos de 91 a 120 dias         | 13.247         | 10.476         |
| Vencidos de 121 a 180 dias        | 26.358         | 16.627         |
| Vencidos de acima de 180 dias (i) | 557.464        | 578.382        |
| <b>Total contas a receber</b>     | <b>786.524</b> | <b>750.768</b> |

- (i) Até o terceiro trimestre de 2025, foram baixados R\$ 3.947 em débitos prescritos de recebíveis de clientes com vencimento superior a 180 dias. Em 2024 foram baixados **R\$ 273.108** dos débitos que estavam prescritos.

Adicionalmente, em 03/02/2022, foi expedido o precatório nº 2021.84.00.001.201364 em favor da Companhia. Esse precatório envolve uma ação de cobrança judicial de serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos, referentes a faturas atrasadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). A Companhia espera receber um montante futuro de R\$ 7.972. Foi requerido ao juízo a liberação dos valores depositados por meio do processo 03210347.000181/2022-26, entretanto, o pedido foi indeferido. O setor jurídico da Companhia opôs embargos de declaração, os quais foram devidamente contrarrazoados pela UFRN, estando, no entanto, aguardando julgamento.

## 5.2. Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD

A PECLD apresenta a seguinte movimentação:

|                       | 30/09/2025       | 30/12/2024       |
|-----------------------|------------------|------------------|
| <b>Saldo inicial</b>  | <b>(501.348)</b> | <b>(715.559)</b> |
| Constituição          | (143.596)        | (193.346)        |
| Reversão              | 114.210          | 134.449          |
| Baixas prescritos (i) | 3.947            | 273.108          |
| <b>Saldo final</b>    | <b>(526.787)</b> | <b>(501.348)</b> |

- (i) Conforme já mencionado no item (vi), até o terceiro trimestre de 2025, foi realizada a baixa de **R\$ 3.947** referentes a débitos prescritos de recebíveis de clientes com vencimento superior a 180 dias.

A Companhia adota as seguintes regras para estimativa de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD):

### 5.2.1. Conforme a Lei nº 9.430/1996:

a) Para perdas incorridas:

- (i) Clientes com títulos vencidos há mais de 180 dias e com valor até **R\$ 15.000**;
- (ii) Clientes com títulos vencidos há mais de 1 ano e com valor maior que **R\$ 15.001** e menor que **R\$100.000**, desde que mantida a cobrança administrativa;

### 5.2.2. Conforme o CPC 47 e CPC 48:

a) Para perdas esperadas:

Total de faturas, vencidas até 180 dias ou vincendas, dos clientes que por meio da utilização de uma matriz de risco que segmenta os saldos por categoria de consumo e idade de vencimento, visando refletir a expectativa de não recuperação dos créditos.

### 5.2.3. Parcelamento partes relacionadas

- a) Em dezembro de 2022, foi estabelecido um parcelamento entre a Companhia e o Governo do Estado, compreendendo o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020;
- b) Em setembro de 2023, outro parcelamento foi acordado entre as partes, envolvendo os débitos da Secretaria Estadual de Saúde e dos demais órgãos estaduais de janeiro de 2021 a junho de 2023, além dos débitos da Secretaria de Educação de janeiro de 2018 a junho de 2023. Nesse contexto, a Companhia considera os eventos e garantias oferecidos para determinar a recuperabilidade dos ativos, acompanhando o histórico de atrasos associado ao contrato para o reconhecimento da PECLD.

## 6. ESTOQUES

|                                                    | 30/09/2025    | 31/12/2024    |
|----------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Materiais em trânsito (i)                          | 169           | 248           |
| Estoques de materiais - uso e consumo (ii)         | 5.207         | 4.843         |
| Estoques de materiais - operação e manutenção (ii) | 40.547        | 47.911        |
| Estoque materiais – obsoletos (iii)                | -             | 61            |
| (-) Perda estimada (iv)                            | (3.471)       | (8.979)       |
| <b>Total dos estoques</b>                          | <b>42.452</b> | <b>44.084</b> |

Do montante de **R\$ 42.452** registrado no grupo de estoques, é importante destacar o seguinte:

- (i) A redução no estoque em trânsito de **R\$ 79**, deve-se principalmente ao movimento de materiais de operação e manutenção entre diferentes locais. Os materiais são recebidos na filial da administração central e posteriormente distribuídos para os almoxarifados das regionais;
- (ii) A Companhia registrou uma redução de **R\$ 364** nos estoques de materiais de uso e consumo e de **R\$ 7.364** nos estoques de materiais de operação e manutenção. Essa redução foi motivada pelo aumento na utilização desses materiais;
- (iii) O estoque de materiais inservíveis é decorrente da reclassificação de produtos que não tinham mais utilidade, os quais serão destinados a leilões programados. Houve uma redução de **R\$ 61** em razão do leilão realizado no dia 23 de maio de 2025;
- (iv) Até o terceiro trimestre de 2025, a Companhia adota política de constituição de provisão para perdas em conformidade com as normas contábeis vigentes, considerando o histórico de perdas apurado nos inventários dos exercícios anteriores, bem como a identificação de itens com baixa rotatividade ou obsolescência, conforme as disposições do art. 303 do Decreto nº 9.580/2018. Além disso, mantém uma política de realização de vendas dos materiais inservíveis. No terceiro trimestre de 2025, foi registrada a reversão de R\$ 5.508 em provisões anteriormente constituídas, em razão de revisão realizada pela auditoria interna, que identificou a desnecessidade de manutenção da provisão para determinados itens;
- (v) Os estoques da Companhia não foram dados como garantia para passivos.

## 7. TRIBUTOS A RECUPERAR

A Companhia reconhece créditos tributários quando possui embasamento jurídico e técnico suficiente para afirmar seu direito, bem como para quantificar de maneira confiável o valor a ser compensado ou restituído.

Os saldos dos tributos a recuperar estão apresentados da seguinte forma:

|                                                         | 30/09/2025    | 31/12/2024    |
|---------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Circulante</b>                                       |               |               |
| Programa de Integração Social (PIS) – Lei nº 10.637/02  | -             | 1.011         |
| Cont. Financ. Segur. Social (COFINS) – Lei nº 10.833/03 | -             | 2.758         |
| Imposto de renda pessoa jurídica a recuperar            | 1.170         | 6.423         |
| Cont. Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a recuperar   | 13.326        | 4.513         |
| Créditos tributários judiciais                          | 82.839        | -             |
| Outros tributos a recuperar                             | 153           | 174           |
|                                                         | <b>97.488</b> | <b>14.878</b> |
| <b>Não-circulante</b>                                   |               |               |
| Créditos tributários judiciais                          | -             | -             |
|                                                         | -             | -             |
| <b>Total dos tributos a recuperar</b>                   | <b>97.488</b> | <b>14.878</b> |

### 7.1. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a recuperar

O saldo negativo, constante dentro das contas sintéticas de Imposto de Renda e de CSLL a Recuperar, ocorre quando a empresa antecipou (pagou) um valor de IRPJ e/ou CSLL ao longo do ano, maior do que o valor realmente devido na apuração do período. Esse valor permanece como crédito para ser compensado no período seguinte ao da apuração, após a confirmação da transmissão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

### 7.2. Créditos tributários judiciais

Os créditos tributários judiciais se devem em razão da obtenção da Imunidade recíproca do Art. 150, VI, a §2º da CF/88 através do processo Judicial 0003804-05.2009.4.05.8400. Com isso, em consonância com o Parecer Jurídico - Escritório Patrono da causa (DE ROSA) - os efeitos do direito creditório da Sentença retroagem ao ano de 2004, requerendo o processo de levantamento de crédito dos seguintes tributos: IR e os acréscimos legais (considerados indevidos por ser considerado indébito), PIS e COFINS (mudança do regime não cumulativo para cumulativo), IOF (considerado indevido pelo efeito da imunidade tributária).

| Tributo                       | Original                  | Selic                     | Total                     |
|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>PIS</b>                    | R\$ 43.835.609,38         | R\$ 24.672.095,09         | R\$ 68.507.704,47         |
| <b>COFINS</b>                 | R\$ 205.062.782,13        | R\$ 114.326.710,24        | R\$ 319.389.492,37        |
| <b>IRPJ</b>                   | R\$ 4.123.480,20          | R\$ 35.320.379,89         | R\$ 99.443.860,09         |
| <b>Acréscimos Legais IRPJ</b> | R\$ 4.483.514,49          | R\$ 4.512.922,81          | R\$ 8.996.437,30          |
| <b>IOF</b>                    | R\$ 4.223.882,32          | R\$ 1.466.104,37          | R\$ 5.689.986,69          |
|                               | <b>R\$ 321.729.268,52</b> | <b>R\$ 180.298.212,40</b> | <b>R\$ 502.027.480,92</b> |

\*Valores em reais e atualizados até 05/2025.

No caso do imposto de renda, os valores de apuração do crédito foram obtidos a partir da transmissão da Declaração acessória anual chamada de DIPJ - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, posteriormente, substituída pelo ECF - Escrituração Contábil Fiscal. Em relação aos referidos valores, o setor contábil não enfrentou dificuldade para obter o valor originário considerado indevido, haja vista que o mesmo já foi objeto inclusive de homologação por parte da Receita Federal, sendo por isso considerado um valor considerado incontroverso, inclusive os encargos de atualização incidentes sobre o referido valor. Perfazendo todos os critérios de reconhecimento de um ativo para fins de reflexos nas Demonstrações Contábeis, na forma do que dispõe o CPC 00 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro.

Diante o exposto, foram reconhecidos apenas os valores relativos ao IRPJ e aos acréscimos legais sobre o IRPJ, totalizando o montante inicial de R\$ 108.440.297,40 (cento e oito milhões, quatrocentos e quarenta mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), os quais passaram a ser objeto de compensação a partir da competência maio/2025.

### 7.3. Outros tributos a recuperar

Os outros tributos a recuperar referem-se a pagamentos de tributos realizados a maior, onde o referido crédito tributário em favor do contribuinte poderá ser restituído e/ou compensado, atualizado pela SELIC, com novos débitos.

## 8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

|                                      | 30/09/2025    | 31/12/2024    |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Questões judiciais trabalhistas (i)  | 10.032        | 10.280        |
| Questões judiciais cíveis (i)        | 5.453         | 6.011         |
| Questões judiciais ambientais (iii)  | 8.500         | 8.500         |
| Questões judiciais tributárias (ii)  | 2.866         | 2.894         |
| <b>Total dos depósitos judiciais</b> | <b>26.851</b> | <b>27.685</b> |

Os Depósitos judiciais representam ativos da Companhia, contendo quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios associados. O saldo dessa conta em 30 de setembro de 2025 teve uma variação de **R\$ 834** em relação ao período anterior.

Do montante de R\$ 26.851 registrado no grupo dos depósitos judiciais, destacam-se os seguintes pontos:

- (i) As variações nos litígios trabalhistas, no montante de **R\$ 248**, e nos litígios cíveis no valor de **R\$ 558**, decorreram do levantamento de depósitos judiciais;
- (ii) O valor registrado nos litígios ambientais, de R\$ 8.500, resultou da celebração de um acordo judicial no âmbito da ação civil pública nº 0862589-29.2022.8.20.5001, envolvendo a CAERN, o IDEMA e o Ministério Público do Estado do RN. Nesse acordo, foi depositada em juízo, em 28/06/2023, uma caução no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) para garantir recursos para a obra da ETE de Ponta Negra/Rota do Sol. Os valores depositados estão previstos para liberação parcial, em intervalos semestrais, mediante a comprovação do progresso das obras pela CAERN. No momento, a Companhia já informou, por meio de petição, o cumprimento parcial das obras e aguarda decisão judicial sobre a liberação dos recursos no valor de R\$ 3.360.192,96 (três milhões, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). No entanto, desde 30/10/2023, a Companhia e o Ministério Público aguardam manifestação do juízo acerca dos requerimentos apresentados, sem previsão para a liberação dos recursos financeiros depositados.

Adicionalmente, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), ajuizou Medida Cautelar para Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, relacionada ao direito de execução judicial por precatório, conforme processo número único 0083147-05.2018.1.00.0000. Em 14 de fevereiro de 2020, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente o pedido para suspender as decisões judiciais que promoveram constrições patrimoniais por bloqueio, penhora, arresto, sequestro e determinou a sujeição da CAERN ao regime de precatórios, com a perspectiva de liberação dos recursos financeiros depositados em contas judiciais.

## 9. CRÉDITOS FISCAIS

A composição dos créditos fiscais é a seguinte:

|                                   | Base de Cálculo | IRPJ (25%) | CSLL (9%)     | Total         | Base de Cálculo | IRPJ (25%)    | CSLL (9%)     | Total         |
|-----------------------------------|-----------------|------------|---------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|
| Prejuízo fiscal                   |                 |            |               |               | 23.942          | 5.985         | -             | 5.985         |
| PECLD                             | 42.871          | -          | 3.858         | 3.858         | 47.110          | 6.664         | 4.240         | 10.904        |
| AVP                               | 48.979          | -          | 4.408         | 4.408         | 44.997          | 8.724         | 4.050         | 12.774        |
| Arrendamento mercantil            | 764             | -          | 69            | 69            | 166             | 16            | 15            | 31            |
| Provisões                         | 106.775         | -          | 9.730         | 9.730         | 53.892          | 9.770         | 4.850         | 14.620        |
| <b>Total dos créditos fiscais</b> | <b>199.389</b>  | <b>-</b>   | <b>18.065</b> | <b>18.065</b> | <b>170.107</b>  | <b>31.159</b> | <b>13.155</b> | <b>44.314</b> |

### 9.1. Ativo Fiscal Diferido

Embasado pelo pronunciamento técnico CPC 32 que trata dos tributos sobre o lucro, a Companhia registrou os efeitos das diferenças temporárias — que são as diferenças que podem impactar na apuração da contribuição social decorrentes de diferenças entre a base fiscal de um ativo ou passivo e seu valor contábil no balanço patrimonial, resultando na constituição de um crédito tributário.

Com relação a diferença temporária advinda do imposto de renda, registra-se que a baixa foi realizada, uma vez que o crédito tributário relativo à imunidade tributária, foi reconhecido pela Receita Federal do Brasil.

Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa são decorrentes do resultado tributável negativo da base de cálculo do lucro real (regime tributário da CAERN), na apuração de IRPJ e da CSLL respectivamente. O prejuízo fiscal é o oposto do lucro real, ou seja, após apurado o lucro líquido do período de apuração e feitos os ajustes de adições e exclusões permitidos pela legislação tributária, o resultado é negativo. Após constituídos esses saldos do prejuízo fiscal (IRPJ) e da base de cálculo negativa (CSLL), é permitido pela legislação a compensação deles com os lucros fiscais de períodos futuros, limitados a 30% desses lucros até que os saldos sejam totalmente consumidos. Vale lembrar que não há prescrição para estes créditos. Além da compensação no período corrente, deve-se registrar os ativos fiscais diferidos (compensações futuras), no intuito de apresentar uma informação contábil mais fidedigna, de acordo com a expectativa de lucros tributáveis futuros.

Em relação as demais contas, consideradas como diferenças temporárias dedutíveis, ou seja, que resultarão em valores a serem deduzidos no cálculo do resultado tributável de períodos futuros, serão apresentadas as projeções de realização no quadro a seguir, com base nos lucros tributáveis esperados nos próximos exercícios.

#### Estimativa de realização futura da CSLL diferido

| Descrição              | 2025         | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | 2030         | Total         |
|------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Prejuízo fiscal        | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -             |
| PECLD                  | 590          | 633          | 678          | 727          | 780          | 450          | <b>3.858</b>  |
| AVP                    | 674          | 723          | 775          | 831          | 891          | 514          | <b>4.408</b>  |
| Arrendamento mercantil | 11           | 11           | 12           | 13           | 14           | 8            | <b>69</b>     |
| Provisões              | 1.489        | 1.595        | 1.710        | 1.834        | 1.967        | 1.135        | <b>9.730</b>  |
| <b>Total</b>           | <b>2.764</b> | <b>2.962</b> | <b>3.175</b> | <b>3.405</b> | <b>3.652</b> | <b>2.107</b> | <b>18.065</b> |

## 9.2. Passivo fiscal diferido

A resolução do CFC nº 1.189/09 que aprova a NBC TG 32 cita que o passivo fiscal diferido é o valor do tributo sobre o lucro devido em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis.

Nesse contexto, no ano calendário de 2019, a Companhia adotou as normas de contabilidade internacional em sua plenitude, em conformidade com o CPC 37 (R1), de maneira que houve o reconhecimento do custo atribuído para os bens pertencentes ao patrimônio da Concessionária, ensejando na constituição de um ajuste de avaliação patrimonial com reflexo majoritariamente positivo, de maneira a espelhar o valor justo dos bens, por isso, conseqüentemente, foi originado um passivo fiscal diferido, prontamente registrado de maneira tempestiva para atender a norma contábil vigente.

Em decorrência deste ato, a Companhia vem realizando no resultado o valor do passivo fiscal diferido de forma concomitante com a depreciação dos bens objeto do ajuste de avaliação de patrimonial.

O procedimento descrito acima, foi aplicado para os passivos advindos do imposto de renda e da contribuição social.

Ante o exposto, demonstra-se abaixo a realização do terceiro trimestre de 2025 e a perspectiva de realização do passivo fiscal diferido para os exercícios futuros:

#### Realização do passivo fiscal diferido (ajuste de avaliação patrimonial)

| Diferença temporária       | CSLL          | Total         |
|----------------------------|---------------|---------------|
| Saldo em 31/12/2024        | 89.635        | 89.635        |
| (-) Realização             | (3.103)       | (3.103)       |
| <b>Saldo em 30/09/2025</b> | <b>86.532</b> | <b>86.532</b> |

Estimativa de realização futura do passivo fiscal diferido (ajuste de avaliação patrimonial)

| Anos         | CSLL          | Total         |
|--------------|---------------|---------------|
| 2025-2029    | 32.138        | 32.138        |
| 2030-2039    | 32.121        | 33.121        |
| 2040-2049    | 15.754        | 15.754        |
| 2050-2059    | 5.256         | 5.256         |
| 2060-2069    | 1.115         | 1.115         |
| 2070-2079    | 129           | 129           |
| 2080-2089    | 18            | 18            |
| 2090-2093    | 1             | 1             |
| <b>Total</b> | <b>86.532</b> | <b>86.532</b> |

## 10. ATIVO FINANCEIRO

O Ativo Financeiro é um direito incondicional de receber caixa ou equivalentes de caixa do valor total dos ativos e/ou investimentos operacionais construídos e não recuperados por meio da prestação de serviço relacionados à concessão, referentes aos créditos a receber do Poder Concedente no término da prestação de serviço, decorrente da aplicação das interpretações técnicas ICPC 01 - (R1) Contrato de Concessão, ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e Orientação Técnica OCPC 05 - Contrato de Concessão.

A Companhia mantém, atualmente, contratos de concessão com **48 (quarenta e oito) municípios**, com vigência até 2051, prazo estabelecido com a criação da microrregião e com objetivo de garantir a universalização dos serviços. Esses municípios são responsáveis por subsidiar os demais municípios devido à sua capacidade de geração de fluxo de caixa para a Companhia.

Nesse contexto, a CAERN atualmente presta serviços a **104 (cento e quatro) municípios** no modelo de prestação direta consolidado por meio das Resoluções nº 3 e 4 das Microrregiões.

É importante ressaltar que, até o momento, dos **104 municípios**, dois deles, encontram-se com a situação ainda indefinida. O município de Serrinha dos Pintos solicitou a regularização da prestação do serviço pelo modelo de prestação direta, porém aguarda a manifestação do colegiado da microrregião. Por outro lado, o município de Upanema manifestou o desejo de não manter os serviços com a CAERN por prestação direta. Assim, até que o colegiado da microrregião defina a situação destes municípios, a Companhia irá continuar a prestação direta do serviço, em razão da obrigação de manter os serviços essenciais em operação.

### 10.1. Durante o exercício de 2025, o ativo financeiro evoluiu da seguinte forma:

|                               | 30/09/2025     | 31/12/2024     |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Saldo inicial</b>          | <b>411.482</b> | <b>401.503</b> |
| Constituição                  | 18.256         | 12.183         |
| Reversão                      | (224)          | (2.204)        |
| <b>Saldo contábil líquido</b> | <b>429.514</b> | <b>411.482</b> |

Até setembro de 2025, a Companhia registrou um saldo de R\$ 429.514.075,33 (quatrocentos e vinte e nove milhões, quinhentos e quatorze mil, setenta e cinco reais e trinta e três centavos), referente ao ativo financeiro a receber do poder concedente.

**10.2. A movimentação do ativo financeiro em cada município, no período de janeiro a junho de 2025, é demonstrada a seguir:**

|                            | 31/12/2024             | 30/09/2025   |          |                        |
|----------------------------|------------------------|--------------|----------|------------------------|
| Municípios                 | Saldo Contábil Líquido | Constituição | Reversão | Saldo Contábil Líquido |
| Água Nova                  | 24                     | 14           | -        | 38                     |
| Almino Afonso              | 144                    | 1            | -        | 145                    |
| Alto do Rodrigues          | 412                    | -            | -        | 412                    |
| Areia Branca               | 1.906                  | 4            | -        | 1.910                  |
| Arês                       | 383                    | -            | -        | 383                    |
| Augusto Severo             | 336                    | 1            | -        | 337                    |
| Baía Formosa               | 1.685                  | -            | -        | 1.685                  |
| Baraúna                    | 834                    | 6            | -        | 840                    |
| Barcelona                  | 173                    | -            | -        | 173                    |
| Bento Fernandes            | 85                     | 13           | -        | 98                     |
| Caiçara do Norte           | 110                    | -            | -        | 110                    |
| Caiçara do Rio do Vento    | 389                    | 40           | -        | 429                    |
| Campo Redondo              | 624                    | -            | -        | 624                    |
| Canguaretama               | 6.683                  | 206          | -        | 6.889                  |
| Cerro Cora                 | 897                    | -            | -        | 897                    |
| Coronel João Pessoa        | 137                    | -            | -        | 137                    |
| Currais Novos              | 5.934                  | 2            | -        | 5.936                  |
| Doutor Severiano           | 2.626                  | -            | -        | 2.626                  |
| Encanto                    | 402                    | 8            | -        | 410                    |
| Espírito Santo             | 582                    | -            | -        | 582                    |
| Extremoz                   | 1                      | -            | -        | 1                      |
| Felipe Guerra              | 128                    | -            | -        | 128                    |
| Fernando Pedroza           | 37                     | -            | -        | 37                     |
| Francisco Dantas           | 97                     | -            | -        | 97                     |
| Frutuoso Gomes             | 363                    | -            | -        | 363                    |
| Goianinha                  | 3.759                  | -            | -        | 3.759                  |
| Governador Dix-Sept Rosado | 247                    | -            | -        | 247                    |
| Grossos                    | 212                    | -            | -        | 212                    |
| Guamaré                    | 155                    | -            | -        | 155                    |
| Ielmo Marinho              | 48                     | -            | -        | 48                     |
| Ipanguaçu                  | 150                    | -            | -        | 150                    |
| Itaú                       | 221                    | 1            | -        | 222                    |
| Jaçanã                     | 142                    | -            | -        | 142                    |
| Jandaíra                   | 144                    | 19           | -        | 163                    |
| Japi                       | 195                    | -            | -        | 195                    |
| Jardim do Seridó           | 924                    | -            | -        | 924                    |
| João Câmara                | 1.779                  | 4            | -        | 1.783                  |
| João Dias                  | 30                     | -            | -        | 30                     |
| José da Penha              | 1.655                  | -            | -        | 1.655                  |

|                         |        |       |      |        |
|-------------------------|--------|-------|------|--------|
| Jucurutu                | 1.752  | -     | -    | 1.752  |
| Jundiá                  | 251    | -     | -    | 251    |
| Lagoa D'anta            | 72     | -     | -    | 72     |
| Lagoa de Pedras         | 44     | -     | -    | 44     |
| Lagoa de Velhos         | 121    | 6     | -    | 127    |
| Lagoa Nova              | 429    | -     | -    | 429    |
| Lagoa Salgada           | 116    | -     | -    | 116    |
| Lajes                   | 974    | 72    | -    | 1.046  |
| Macaíba                 | 13.650 | 57    | -    | 13.707 |
| Marcelino Vieira        | 1.551  | 1     | -    | 1.552  |
| Messias Targino         | 86     | 103   | -    | 189    |
| Montanhas               | 180    | -     | -    | 180    |
| Monte Alegre            | 1.238  | -     | (13) | 1.225  |
| Nísia Floresta          | 4.028  | 57    | -    | 4.085  |
| Nova Cruz               | 8.594  | -     | -    | 8.594  |
| Olho-d'água do Borges   | 20     | 1     | -    | 21     |
| Ouro Branco             | 608    | -     | -    | 608    |
| Paraná                  | 353    | -     | -    | 353    |
| Paraú                   | 72     | -     | -    | 72     |
| Parelhas                | 3.538  | 8.474 | -    | 12.012 |
| Passa e Fica            | 51     | -     | -    | 51     |
| Patu                    | 460    | -     | -    | 460    |
| Pedra Grande            | 223    | 9     | -    | 232    |
| Pedro Avelino           | 784    | -     | -    | 784    |
| Pedro Velho             | 2.058  | 3     | -    | 2.061  |
| Pilões                  | 176    | -     | -    | 176    |
| Poço Branco             | 226    | 5     | -    | 231    |
| Portalegre              | 902    | -     | (3)  | 899    |
| Pureza                  | 179    | 5     | -    | 184    |
| Rafael Fernandes        | 124    | 22    | -    | 146    |
| Rafael Godeiro          | 164    | -     | -    | 164    |
| Riacho da Cruz          | 227    | -     | -    | 227    |
| Riacho de Santana       | 180    | 1     | -    | 181    |
| Rodolfo Fernandes       | 122    | -     | -    | 122    |
| Ruy Barbosa             | 327    | 17    | -    | 344    |
| Santa Maria             | 276    | -     | -    | 276    |
| Santana do Matos        | 603    | -     | -    | 603    |
| Santana do Seridó       | 1.430  | -     | -    | 1.430  |
| Santo Antônio           | 606    | -     | -    | 606    |
| São Bento do Norte      | 20     | -     | -    | 20     |
| São Francisco do Oeste  | 57     | 13    | -    | 70     |
| São Gonçalo do Amarante | 1.093  | -     | -    | 1.093  |
| São João do Sabugi      | 225    | -     | -    | 225    |
| São José de Mipibu      | 4.044  | -     | -    | 4.044  |
| São Miguel              | 341    | 15    | -    | 356    |

|                          |        |       |       |        |
|--------------------------|--------|-------|-------|--------|
| São Miguel do Gostoso    | 2      | 341   | -     | 343    |
| São Pedro                | 101    | -     | -     | 101    |
| São Rafael               | 1.434  | 2     | -     | 1.436  |
| São Tomé                 | 549    | -     | -     | 549    |
| São Vicente              | 180    | -     | -     | 180    |
| Senador Eloi de Souza    | 359    | -     | -     | 359    |
| Senador Georgino Avelino | 226    | -     | -     | 226    |
| Serra de São Bento       | 586    | 1     | -     | 587    |
| Serrinha                 | 199    | -     | -     | 199    |
| Serrinha dos Pintos      | 1.656  | 5     | (86)  | 1.575  |
| Severiano Melo           | 245    | -     | -     | 245    |
| Sítio Novo               | 181    | -     | -     | 181    |
| Taboleiro Grande         | 33     | -     | -     | 33     |
| Taipu                    | 395    | -     | -     | 395    |
| Tibau                    | 458    | -     | -     | 458    |
| Timbaúba dos Batistas    | 388    | -     | -     | 388    |
| Touros                   | 169    | -     | -     | 169    |
| Triunfo Potiguar         | 434    | -     | -     | 434    |
| Umarizal                 | 1.082  | -     | -     | 1.082  |
| Upanema                  | 1.390  | 24    | (121) | 1.293  |
| Várzea                   | 259    | -     | -     | 259    |
| Venha-Ver                | 152    | -     | -     | 152    |
| Vera Cruz                | 712    | -     | -     | 712    |
| Viçosa                   | 179    | 2     | -     | 181    |
| Vila Flor                | 260    | 130   | -     | 390    |
| Acari                    | 2.386  | -     | -     | 2.386  |
| Assu                     | 4.088  | 574   | -     | 4.662  |
| Afonso Bezerra           | 592    | -     | -     | 592    |
| Antônio Martins          | 483    | 19    | -     | 502    |
| Angicos                  | 381    | -     | -     | 381    |
| Apodi                    | 3.444  | 2     | -     | 3.446  |
| Bodó                     | 80     | -     | -     | 80     |
| Bom Jesus                | 471    | -     | -     | 471    |
| Januário Cicco           | 741    | -     | -     | 741    |
| Coronel Ezequiel         | 199    | -     | -     | 199    |
| Caicó                    | 17.268 | 5.055 | -     | 22.323 |
| Carnaubais               | 467    | -     | -     | 467    |
| Caraúbas                 | 1.557  | 1     | -     | 1.558  |
| Carnaúba dos Dantas      | 464    | -     | -     | 464    |
| Cruzeta                  | 257    | -     | -     | 257    |
| Equador                  | 166    | -     | -     | 166    |
| Florânia                 | 1.735  | 11    | -     | 1.746  |
| Ipueira                  | 111    | -     | -     | 111    |
| Janduís                  | 201    | -     | -     | 201    |
| Jardim de Angicos        | 102    | -     | -     | 102    |

|                         |                |               |              |                |
|-------------------------|----------------|---------------|--------------|----------------|
| Jardim de Piranhas      | 2.624          | 1             | -            | 2.625          |
| Lajes Pintadas          | 308            | -             | -            | 308            |
| Luís Gomes              | 578            | 31            | -            | 609            |
| Lucrécia                | 536            | -             | -            | 536            |
| Macau                   | 2.529          | 51            | -            | 2.580          |
| Monte das Gameleiras    | 167            | -             | -            | 167            |
| Mossoró                 | 46.458         | 2.311         | -            | 48.769         |
| Martins                 | 350            | 2             | -            | 352            |
| Natal                   | 178.224        | 271           | -            | 178.495        |
| Pedra Preta             | 34             | -             | -            | 34             |
| Passagem                | 26             | -             | -            | 26             |
| Pendências              | 1.664          | 113           | -            | 1.777          |
| Porto do Mangue         | 167            | -             | -            | 167            |
| Pau dos Ferros          | 5.896          | 41            | -            | 5.937          |
| Parazinho               | 295            | -             | -            | 295            |
| Parnamirim              | 24.204         | 51            | -            | 24.255         |
| Riachuelo               | 499            | 8             | -            | 507            |
| São José do Campestre   | 912            | -             | -            | 912            |
| Presidente Juscelino    | 391            | -             | -            | 391            |
| São José do Seridó      | 830            | -             | -            | 830            |
| São Paulo do Potengi    | 1.267          | 29            | -            | 1.294          |
| São Bento do Trairí     | 571            | -             | -            | 571            |
| São Fernando            | 81             | -             | -            | 81             |
| Serra do Mel            | 297            | -             | -            | 297            |
| Tangará                 | 754            | -             | -            | 754            |
| Tenente Laurentino Cruz | 944            | -             | -            | 944            |
| Tenente Ananias         | 342            | -             | (1)          | 341            |
| Tibau do Sul            | 6.484          | -             | -            | 6.484          |
| <b>Total</b>            | <b>411.482</b> | <b>18.256</b> | <b>(224)</b> | <b>429.514</b> |

## 11. IMOBILIZADO

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 27, os bens que compõem o ativo imobilizado são bens tangíveis, mantidos para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos que se espera utilizar por mais de um período. O Imobilizado da CAERN é composto, em sua maioria, pelas edificações e bens de uso geral pertencentes às unidades administrativas e sistemas adutores que se estendem por todo o Estado do Rio Grande do Norte.

| O imobilizado está assim distribuído: |                  | 30/09/2025            |                  | 31/12/2024     |
|---------------------------------------|------------------|-----------------------|------------------|----------------|
| Descrição                             | Custo Corrigido  | Depreciação Acumulada | Custo Líquido    | Custo Líquido  |
| Terrenos                              | 49.402           | -                     | 49.402           | 49.402         |
| Edificações                           | 17.031           | (6.893)               | 10.138           | 10.265         |
| Veículos                              | 1.699            | (1.257)               | 442              | 344            |
| Móveis e utensílios                   | 1.968            | (916)                 | 1.052            | 486            |
| Equipamentos de informática           | 4.594            | (1.433)               | 3.161            | 455            |
| Máquinas e equipamentos               | 6.951            | (3.128)               | 3.823            | 3.421          |
| Benfeitorias                          | 3.605            | (1.995)               | 1.610            | 1.611          |
| Sistema adutor                        | 1.228.597        | (437.800)             | 790.797          | 754.678        |
| Obras em andamento                    | 150.118          | -                     | 150.118          | 176.353        |
| <b>Total do imobilizado</b>           | <b>1.463.965</b> | <b>(453.422)</b>      | <b>1.010.543</b> | <b>997.015</b> |

### Sistema Adutor - Imobilizado

| Descrição                       | 30/09/2025       | 31/12/2024       |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Barragens                       | 308              | 308              |
| Poços                           | 6.942            | 7.002            |
| Redes adutoras                  | 1.085.921        | 1.042.960        |
| Estações elevatórias / recalque | 83.889           | 84.423           |
| Estação de tratamento de água   | 20.749           | 20.591           |
| Outros bens do sistema de água  | 2.448            | 2.393            |
| Reservatórios                   | 26.335           | 26.085           |
| Booster                         | 1.833            | 1.834            |
| Redes de distribuição           | 172              | 78               |
|                                 | <b>1.228.597</b> | <b>1.185.674</b> |

**Realização do sistema adutor - imobilizado**

| Descrição/Depreciação/Realização AAP | 30/09/2025       | 31/12/2024       |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| Barragens                            | (124)            | (112)            |
| Poços                                | (2.209)          | (1.993)          |
| Redes adutoras                       | (391.653)        | (386.830)        |
| Estações elevatórias / recalque      | (36.372)         | (35.906)         |
| Estação de tratamento de água        | (1.787)          | (1.139)          |
| Outros bens do sistema de água       | (176)            | (126)            |
| Reservatórios                        | (5.281)          | (4.789)          |
| Booster                              | (192)            | (99)             |
| Redes de distribuição                | (6)              | (2)              |
| <b>Total</b>                         | <b>(437.800)</b> | <b>(430.996)</b> |
| <b>Custo líquido</b>                 | <b>790.797</b>   | <b>754.678</b>   |

**A movimentação do imobilizado ocorrida no período de janeiro a setembro de 2025, foi a seguinte:**

|                                | 2024           | Aquisições    | Alienações/<br>Baixas | (-) Perda<br>Estimada | Transferências | Depreciação     | Realização do<br>AAP | Saldo Contábil<br>Líquido 2025 |
|--------------------------------|----------------|---------------|-----------------------|-----------------------|----------------|-----------------|----------------------|--------------------------------|
| Terrenos                       | 49.402         | -             | -                     | -                     | -              | -               | -                    | 49.402                         |
| Edificações                    | 10.265         | -             | -                     | -                     | 65             | (62)            | (130)                | 10.138                         |
| Veículos                       | 344            | -             | (1)                   | -                     | 88             | (77)            | 88                   | 442                            |
| Móveis e utensílios            | 486            | -             | (5)                   | -                     | 650            | (65)            | (14)                 | 1.052                          |
| Equipamentos<br>de informática | 455            | -             | -                     | -                     | 2.951          | (236)           | (9)                  | 3.161                          |
| Máquinas<br>e equipamentos     | 3.421          | -             | (413)                 | -                     | 1.213          | (362)           | (36)                 | 3.823                          |
| Benfeitorias                   | 1.611          | -             | -                     | -                     | 87             | (36)            | (52)                 | 1.610                          |
| Adutoras                       | 754.678        | -             | (370)                 | -                     | 51.165         | (13.210)        | (1.466)              | 790.797                        |
| Obras<br>em andamento          | 176.353        | 20.551        | -                     | -                     | (46.786)       | -               | -                    | 150.118                        |
| <b>Total</b>                   | <b>997.015</b> | <b>20.551</b> | <b>(789)</b>          | <b>-</b>              | <b>9.433</b>   | <b>(14.048)</b> | <b>(1.619)</b>       | <b>1.010.543</b>               |

O Imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção menos as despesas de depreciação e perdas ao valor recuperável, quando houver, totalizando, assim, o valor líquido contábil. Compõe ainda o valor do imobilizado outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em totais condições de funcionamento, incluindo os juros provenientes de financiamentos incorridos desde a data da aquisição até a data de entrada do bem em funcionamento.

Os terrenos não são depreciados por terem vida útil ilimitada.

O método de depreciação utilizado é o método linear, que consiste na variação uniforme durante a vida útil do bem. Em relação a vida útil, informamos que a política da Companhia é realizar a revisão a cada encerramento do exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativa contábil. Os principais grupos de bens do ativo imobilizado estão detalhados na tabela abaixo:

| Descrição                          | Anos         |
|------------------------------------|--------------|
| Computadores e periféricos         | 5 a 10 anos  |
| Edificações                        | 20 a 67 anos |
| Ferramentas                        | 10 anos      |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos | 5 a 10 anos  |
| Móveis e utensílios                | 10 anos      |
| Veículos                           | 5 anos       |
| Adutoras                           | 30 a 60 anos |
| Benfeitorias                       | 20 a 67 anos |

Os custos subsequentes quando provável que gerem futuros benefícios econômicos e a vida útil for superior a 12 (doze) meses são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecido como um ativo separado. Todos os demais reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos, atendendo ao Pronunciamento CPC 27 – Ativo Imobilizado.

O teste de recuperabilidade é aplicado pela Companhia aos bens do imobilizado, sendo realizado, no mínimo, anualmente, na data base de setembro de 2025. Sua finalidade é identificar indícios de perdas estimadas, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo, ou grupo de ativos, possa não ser recuperável.

Os resultados do teste demonstraram que não há necessidade de ajustes nos valores registrados, uma vez que o valor contábil dos ativos foi considerado recuperável. Dessa forma, não foram identificadas evidências de perda ou deterioração que justificassem qualquer alteração nos registros contábeis do imobilizado, permanecendo os valores inalterados.

A Companhia concluiu o terceiro trimestre de 2025 com um saldo de R\$ 150.118.613,72 (cento e cinquenta milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos) registrado nas contas de obras em andamento do ativo imobilizado. Esse montante corresponde aos investimentos realizados em projetos ainda em fase de execução, os quais, após a conclusão, serão incorporados ao patrimônio da Companhia, reforçando sua base de ativos.

Destaca-se, ainda, que em maio de 2025 foi realizado um leilão envolvendo bens inservíveis dos grupos de hidrômetros, móveis, máquinas, equipamentos e outros grupos do imobilizado e intangível da Companhia, resultando em uma redução no ativo imobilizado no valor de R\$ 775.494,12 (setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

É importante ressaltar que as baixas dos bens leiloados foram registradas na coluna de alienações/baixas, seguindo o regime de competência, conforme a receita efetivamente auferida.

No terceiro trimestre de 2025, registrou-se, ainda, a conclusão parcial da obra do sistema adutor de Santa Cruz do Apodi/Mossoró, o que resultou em um acréscimo no ativo imobilizado no montante de R\$ 49.963.584,72 (quarenta e nove milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Vale destacar que a Companhia adota a política de constituição de perda estimada, conforme preceitua as normas contábeis vigentes, com viés voltado para apuração de responsabilidade nos casos de desaparecimento, perda ou extravio de bens.

## 12. INTANGÍVEL

A Companhia reconhece como Ativos Intangíveis os bens ligados a atividade de concessão de prestação de serviço e prestação direta do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios em que a Companhia celebrou termo de prestação direta do serviço, em consonância com a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e a autorização do colegiado da microrregião, e fundamento no CPC00 na aplicação do princípio contábil da essência sobre a forma.

A Companhia dispõe de contrato de concessão vigente com 48 (quarenta e oito) municípios, distribuídos nas Microrregiões Litoral-Seridó, com a participação de 29 municípios, e Central-Oeste, com a participação de 19 municípios, além de 104 (cento e cinco) termos de prestação direta até o ano de 2051.

A amortização do ativo intangível inicia quando o ativo estiver instalado e em condições totais de uso pela Companhia e cessa quando o ativo estiver totalmente consumido ou no momento da sua baixa, o que ocorrer primeiro, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão.

O valor amortizável do ativo intangível com vida útil definida, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 – Ativo Intangível, deve ser apropriado de forma sistemática ao longo da sua vida útil. O método utilizado para a amortização dos intangíveis é o método linear, com base na vida útil do bem. Em relação a vida útil, informo que a política da Companhia é realizar a revisão a cada encerramento do exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativa contábil. O Ativo Intangível está dividido em grupos de bens, e a vida útil está demonstrada no detalhamento a seguir:

| Descrição                               | Anos         |
|-----------------------------------------|--------------|
| Barragens                               | 30 a 60 anos |
| Poços                                   | 60 anos      |
| Outros bens do sistema de água          | 10 anos      |
| Reservatórios                           | 20 a 60 anos |
| Booster                                 | 10 anos      |
| Redes de distribuição                   | 30 a 80 anos |
| Redes adutoras                          | 30 a 80 anos |
| Estações elevatórias / recalque         | 25 anos      |
| Estações de tratamento de água          | 60 a 67 anos |
| Ramais                                  | 5 anos       |
| Redes coletoras                         | 30 a 80 anos |
| Estações elevatórias                    | 25 anos      |
| Estações de tratamento de esgotos (ETE) | 60 a 67 anos |
| Arrendamento financeiro                 | 5 a 13 anos  |
| Direito de uso da concessão             | 25 anos      |
| Hidrômetros                             | 5 anos       |
| Máquinas e equipamentos                 | 10 anos      |
| Bens de uso geral                       | 5 a 20 anos  |
| Equipamentos de informática             | 10 anos      |
| Software                                | 5 anos       |

A Companhia realiza o teste de recuperabilidade para todos os ativos intangíveis, conforme estabelecido pelo CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. O teste é realizado, no mínimo, anualmente, na data base de setembro de 2025. Sua finalidade é identificar indícios de perdas estimadas, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo, ou grupo de ativos, possa não ser recuperável.

Os resultados do teste evidenciaram que não há necessidade de ajustes nos valores registrados, pois o valor contábil dos ativos foi considerado recuperável. Assim, não foram identificadas evidências de perda ou deterioração que justificassem qualquer alteração nos registros contábeis do intangível, permanecendo os valores inalterados.

As licenças de software adquiridas são registradas com base no custo de aquisição acrescidos dos custos necessários para que estejam prontos para utilização, e têm como vida útil uma média de 5 anos, porém, caso fique claro no contrato de aquisição que será utilizado por mais ou menos tempo, a vida útil e consequentemente a taxa de amortização serão alteradas.

Os valores residuais dos ativos intangíveis são reconhecidos como ativo financeiro, após deduzidas suas respectivas amortizações acumuladas projetadas até a data do fim da concessão, com base em sua vida útil.

A transferência dos bens de obras em andamento para bens em operação ocorre após a formalização do Termo de Encerramento pela comissão de recebimento de obras criada para este fim, comprovando a funcionalidade do empreendimento e consolidando as informações necessárias para a escrituração contábil e patrimonial.

No terceiro trimestre de 2025, foram parcialmente concluídas diversas obras, entre as quais se destacam o Sistema de Esgotamento Sanitário de Caicó, o Sistema de Esgotamento Sanitário de Parelhas e o Sistema de Esgotamento Sanitário de Mossoró (Ligações intradomiciliares). Além disso, houve investimentos voltados à execução de extensões de redes, ampliando a cobertura e a eficiência dos serviços prestados. O que resultou em um acréscimo no ativo intangível no montante de R\$ 66.911.528,81 (sessenta e seis milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e oitenta e um centavos).

A Companhia adota a política de constituição de perda estimada, conforme preceitua as normas contábeis vigentes, com viés voltado para apuração de responsabilidade nos casos de desaparecimento, perda ou extravio de bens.

A Companhia concluiu o terceiro trimestre de 2025 com um saldo de R\$ 1.156.740.864,55 (um bilhão, cento e cinquenta e seis milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) registrado nas contas de obras em andamento do ativo intangível. Esse valor corresponde aos investimentos realizados em projetos ainda em execução.

Destaca-se, ainda, que em maio de 2025 foi realizado um leilão envolvendo bens inservíveis dos grupos de hidrômetros, móveis, máquinas, equipamentos e outros grupos do imobilizado e intangível da Companhia, resultando em uma redução no ativo intangível no valor de R\$ 104.958,09 (cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos). É importante ressaltar que as baixas dos bens leiloados foram registradas na coluna de alienações/baixas, seguindo o regime de competência, conforme a receita efetivamente auferida.

Sendo assim, o ativo intangível está assim distribuído:

|                                               | 30/09/2025       |                       |                                     |                  | 31/12/2024       |
|-----------------------------------------------|------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------|------------------|
|                                               | Custo Corrigido  | Amortização acumulada | Transferência para Ativo Financeiro | Custo Líquido    | Custo Líquido    |
| <b>Em operação</b>                            |                  |                       |                                     |                  |                  |
| Sistemas de abastecimento de água             | 762.793          | (46.013)              | (2.283)                             | 714.497          | 745.730          |
| Sistemas de abastecimento de esgoto sanitário | 403.087          | (16.999)              | (14.623)                            | 371.465          | 337.239          |
| Bens de uso geral                             | 47.027           | (4.583)               | (1.127)                             | 41.317           | 41.218           |
|                                               | <b>1.212.907</b> | <b>(67.595)</b>       | <b>(18.033)</b>                     | <b>1.127.279</b> | <b>1.124.187</b> |
| <b>Em andamento</b>                           |                  |                       |                                     |                  |                  |
| Sistemas de abastecimento de água             | 72.217           | -                     | -                                   | 72.217           | 69.245           |
| Investimentos capitalizáveis - SAA            | 16.784           | -                     | -                                   | 16.784           | 9.597            |
| Estoque para obras - SAA                      | 1.957            | -                     | -                                   | 1.957            | 1.972            |
| Sistemas de abastecimento de esgoto           | 992.007          | -                     | -                                   | 992.007          | 927.534          |
| Investimentos capitalizáveis - SES            | 65.102           | -                     | -                                   | 65.102           | 38.780           |
| Estoque para obras - SES                      | 5.530            | -                     | -                                   | 5.530            | 5.944            |
| Bens de uso geral                             | 3.061            | -                     | -                                   | 3.061            | 4.041            |
| Investimentos capitalizáveis - BUG            | 84               | -                     | -                                   | 84               | 14               |
|                                               | <b>1.156.742</b> | <b>-</b>              | <b>-</b>                            | <b>1.156.742</b> | <b>1.057.127</b> |
| <b>Reserva técnica</b>                        |                  |                       |                                     |                  |                  |
| Bens em reserva técnica                       | <b>12.971</b>    | <b>-</b>              | <b>-</b>                            | <b>12.971</b>    | <b>20.517</b>    |
| <b>Direito de concessão de uso</b>            |                  |                       |                                     |                  |                  |
| Município de Parnamirim                       | 31.476           | (874)                 | -                                   | 30.602           | 31.476           |
| Total do intangível                           | <b>2.414.096</b> | <b>(68.469)</b>       | <b>(18.033)</b>                     | <b>2.327.594</b> | <b>2.233.307</b> |

As mutações ocorridas no intangível referente ao período de janeiro a setembro de 2025, foram as seguintes:

|                                                     | Saldo Contábil        | Aquisições/    |                |                    |                | Realização do Ajuste de     | Transferência para |                 | Saldo Contábil        |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------|-----------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|
|                                                     | Líquido em 31/12/2024 | Adições        | Transferências | Baixas/ Alienações | Perda Estimada | Avaliação Patrimonial - AAP | Ativo Financeiro   | Amortização     | Líquido em 30/09/2025 |
| Sistemas de abastecimento de água                   | 745.730               | -              | 17.078         | (15)               | -              | (22.370)                    | (2.283)            | (23.643)        | 714.497               |
| Sistemas de esgoto sanitário                        | 337.239               | -              | 65.884         | (35)               | (1)            | (9.620)                     | (14.623)           | (7.379)         | 371.465               |
| Bens de uso geral                                   | 41.218                | -              | 5.875          | (66)               | -              | (1.094)                     | (1.127)            | (3.489)         | 41.317                |
| Obras em andamento sistema de abastecimento de água | 69.245                | 5.724          | (2.752)        | -                  | -              | -                           | -                  | -               | 72.217                |
| Investimentos capitalizáveis – SAA                  | 9.597                 | 7.191          | (4)            | -                  | -              | -                           | -                  | -               | 16.784                |
| Estoque para obras – SAA                            | 1.972                 | 6              | (21)           | -                  | -              | -                           | -                  | -               | 1.957                 |
| Obras em andamento sistema de esgoto sanitário      | 927.534               | 123.085        | (58.612)       | -                  | -              | -                           | -                  | -               | 992.007               |
| Investimentos capitalizáveis – SES                  | 38.780                | 32.533         | (6.211)        | -                  | -              | -                           | -                  | -               | 65.102                |
| Estoque para obras – SES                            | 5.944                 | 81             | (495)          | -                  | -              | -                           | -                  | -               | 5.530                 |
| Obras em andamento bens de uso geral                | 4.041                 | 1.291          | (2.271)        | -                  | -              | -                           | -                  | -               | 3.061                 |
| Investimentos capitalizáveis – BUG                  | 14                    | 70             | -              | -                  | -              | -                           | -                  | -               | 84                    |
| Reserva técnica                                     | 20.517                | 9.027          | (16.573)       | -                  | -              | -                           | -                  | -               | 12.971                |
| Direito de concessão de uso                         | 31.476                | -              | -              | -                  | -              | -                           | -                  | (874)           | 30.602                |
| <b>Total do intangível</b>                          | <b>2.233.307</b>      | <b>179.008</b> | <b>1.898</b>   | <b>(116)</b>       | <b>(1)</b>     | <b>(33.084)</b>             | <b>(18.033)</b>    | <b>(35.385)</b> | <b>2.327.594</b>      |

### 13. DIREITO DE USO ARRENDAMENTO MERCANTIL

A Companhia aplica os requisitos do CPC 06 (R2)/IFRS 16 e reconhece como direito de uso de arrendamento mercantil, os contratos em que são transmitidos o direito de usar o ativo por um período determinado, mediante pagamento.

O direito de uso de arrendamento mercantil da Companhia está assim distribuído:

|                                           | 30/09/2025      |                       |               | 31/12/2024    |
|-------------------------------------------|-----------------|-----------------------|---------------|---------------|
| Arrendamento mercantil                    | Custo Corrigido | Amortização Acumulada | Custo Líquido | Custo Líquido |
| Direito de uso de veículos                | 58.884          | (47.181)              | 11.703        | 18.941        |
| Direito de uso de máquinas e equipamentos | 30.140          | (27.721)              | 2.419         | 4.163         |
| Direito de uso de bens imóveis            | 29.083          | (23.141)              | 5.942         | 6.649         |
| Total do arrendamento                     | <b>118.107</b>  | <b>(98.043)</b>       | <b>20.064</b> | <b>29.753</b> |

### 14. FORNECEDORES

Nesse grupamento de contas contábeis estão registradas as obrigações da companhia devidas em virtude da aquisição de bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, bem como as obrigações oriundas da execução de obras de engenharia, sendo estas realizadas com recursos próprios ou com recursos vinculados.

|                                                      | 30/09/2025    | 31/12/2024    |
|------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Circulante</b>                                    |               |               |
| Fornecedores                                         | <b>27.244</b> | <b>30.791</b> |
| Recursos próprios                                    | 17.641        | 18.989        |
| Recursos vinculados                                  | 9.603         | 11.802        |
| Outras contas a pagar (iii)                          | <b>10.209</b> | <b>2.181</b>  |
| <b>Total no curto prazo</b>                          | <b>37.453</b> | <b>32.972</b> |
| <b>Total de fornecedores e outras contas a pagar</b> | <b>37.453</b> | <b>32.972</b> |

Entende-se como Fornecedores – Recursos vinculados às obrigações a pagar referentes às obras de engenharia que foram executadas pelos empreiteiros e que possuem o recurso financeiro garantido através de uma conta bancária vinculada, conforme elucidada na nota explicativa nº 4 de caixa e equivalentes de caixa, onde a CAERN figura como Interveniente Executor nos contratos de repasse.

Já os fornecedores de recursos próprios abrangem as demais obrigações que serão pagas com recursos financeiros livres, conforme também indicado na nota explicativa nº 4 de caixa e equivalentes de caixa.

O grupo de outras contas a pagar inclui:

- (i) A conta depósito para garantia contratual, que se refere à exigência de garantia a fim de assegurar a execução de contrato nos casos de licitação. As modalidades utilizadas pela Companhia são caução em dinheiro, seguro-garantia e fiança bancária;
- (ii) E a conta de depósitos não identificados, que são os valores creditados nas contas bancárias e que ainda não foram identificados.
- (iii) Em decorrência do êxito obtido no Processo nº 00038-04-2009.04-05-8400, que tratou do reconhecimento da imunidade recíproca relativa ao Imposto de Renda, a Companhia reconheceu obrigação contratual com o escritório de advocacia De Rosa, Siqueira, Almeida, Barros Barreto e Advogados Associados, no montante de **R\$ 10.517**, correspondente à parcela dos honorários de êxito vinculada ao crédito tributário já homologado pela Receita Federal. O valor total de honorários previsto no contrato é de **R\$ 50.203**, sendo que a diferença de **R\$ 39.686** ainda não foi registrada contabilmente por se referir a valores controversos, que permanecem em discussão administrativa junto à Receita Federal. Em 30 de setembro de 2025, do total dos honorários já reconhecidos (R\$ 10.517), permanece em aberto o valor de R\$ 7.880, integralmente registrado no passivo circulante.

Ao final do terceiro trimestre de 2025, a conta Fornecedores e Outras Contas a Pagar acumulou o saldo de **R\$ 37.453**, aumento de **R\$ 4.481** em relação ao saldo de **R\$ 32.972** do exercício de 2024. Esse aumento deve-se principalmente à constituição da obrigação para com o escritório DE ROSA citado no item (iii).

## 14.1. Capital circulante líquido com recursos vinculados

|                                          | 30/09/2025    | 31/12/2024    |
|------------------------------------------|---------------|---------------|
| Bancos vinculados                        | 27.499        | 33.104        |
| (-) Fornecedores - recursos vinculados   | (9.603)       | (11.802)      |
| (=) Capital circulante líquido vinculado | <b>17.896</b> | <b>21.302</b> |

O Capital Circulante Líquido com Recursos Vinculados demonstra a diferença entre os recursos vinculados (Bancos e Aplicações Financeiras – Recursos Vinculados) e os Fornecedores – Recursos Vinculados, com intuito de evidenciar a liquidez da empresa e sua capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo junto aos fornecedores.

Os recursos do Capital Circulante Líquido com Recursos Vinculados são destinados ao pagamento das obrigações relacionadas às obras de saneamento especificadas nos contratos de repasse, nos quais a Companhia atua como Interviente Executor, garantindo o cumprimento de obrigações contratuais com os fornecedores.

A partir do demonstrativo exibido, em 30 de setembro de 2025, a Companhia possuía em recursos vinculados o montante de **R\$ 27.499**, referente à recursos pra execução de obras de saneamento. Após dedução dos compromissos já firmados, a quantia disponível era de **R\$ 17.896** o que representa uma redução de R\$ 3.406 na disponibilidade financeira em comparação com os R\$ 21.302 líquidos disponíveis em 31 de dezembro de 2024.

## 15. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

### 15.1. Composição dos saldos

| Descrição                           | Banco     | Taxa de Juros    | Indexador | Moeda | Principal | Contratação | Vencimento | Capit. Juros | Carência | 30/09/2025     | 31/12/2024     |
|-------------------------------------|-----------|------------------|-----------|-------|-----------|-------------|------------|--------------|----------|----------------|----------------|
| CCB (a)                             | Santander | 2,97% a.a. + CDI | -         | R\$   | 60.000    | 2023        | 2027       | Mensal       | 6 meses  | 22.857         | 35.714         |
| Debêntures - 1ª Emissão (b)         | Santander | 4% a.a.          | CDI       | R\$   | 370.000   | 2023        | 2028       | Mensal       | 24 meses | 334.194        | 370.000        |
| CCB (c)                             | BNB       | 2,76% a11,90%    | -         | R\$   | 327.000   | 2024        | 2048       | Mensal       | 96 meses | 20.831         | -              |
| <b>Subtotal</b>                     |           |                  |           |       |           |             |            |              |          | <b>377.882</b> | <b>405.714</b> |
| (-) Custos de transação             |           |                  |           |       |           |             |            |              |          | (4.713)        | (4.649)        |
| <b>Total</b>                        |           |                  |           |       |           |             |            |              |          | <b>373.169</b> | <b>401.065</b> |
| <b>Empréstimos e financiamentos</b> |           |                  |           |       |           |             |            |              |          | <b>42.581</b>  | <b>34.830</b>  |
| <b>Debêntures</b>                   |           |                  |           |       |           |             |            |              |          | <b>330.588</b> | <b>366.235</b> |
| <b>Circulante</b>                   |           |                  |           |       |           |             |            |              |          | <b>158.728</b> | <b>135.497</b> |
| <b>Não circulante</b>               |           |                  |           |       |           |             |            |              |          | <b>214.441</b> | <b>265.568</b> |

#### a) CCB – Banco Santander

Em 12 de janeiro de 2023, a Companhia captou o montante de R\$ 60 milhões junto ao Banco Santander, na modalidade CCB, destinado à renovação da frota de veículos pesados e capital de giro. Para concretização da operação, foi firmado um Instrumento de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios para pactuar a cessão dos direitos creditórios decorrentes do Contrato de Arrecadação nº 22.01986 firmado entre a Companhia e o Banco na data de 9 de setembro de 2022, dando como garantia o fluxo de recebíveis equivalente a 2,5 parcelas de principal mais juros remuneratórios mensais, acrescido dos demais encargos previstos na Célula, até a integral liquidação das Obrigações Garantidas naquele mês, sendo, após a liquidação, liberada a garantia para a Companhia.

#### (b) Debêntures – Banco Santander

Com a finalidade de financiar a conclusão das obras em andamento, para garantir o cumprimento das metas universais do Saneamento até 2033, a Companhia, em 19 de janeiro de 2023, por meio do coordenador líder – Banco Santander (Brasil) S.A., sob regime de firme colocação do valor total da emissão, em série única, realizou a 1ª emissão de debêntures simples e, portanto, não conversíveis em ações pela emissora, sendo emitidas 370.000 debêntures com o valor nominal unitário de R\$1.000 (um mil reais), totalizando um montante captado de R\$ 370 milhões.

O vencimento das debêntures ocorrerá ao final de 5 anos a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 19 de janeiro de 2028, ressalvadas as hipóteses de resgate ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures, conforme previstas na escritura de emissão.

Os pagamentos das parcelas do serviço da dívida serão feitos mediante aporte do valor devido na conta de liquidação da operação, utilizando-se dos procedimentos adotados pela Bolsa de Valores do Brasil - B3. Ocorrendo impontualidade no pagamento, de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% sobre o valor inadimplido e juros moratórios à razão de 1% ao mês calculados *pro rata temporis*.

A Caern poderá, ao seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade, mas não parcialmente, das debêntures, a partir do 24º mês, a contar da data de emissão, ou seja, a partir de 19 de janeiro de 2025.

No contrato, a Caern deu como garantia os recebíveis decorrentes dos serviços prestados pela Companhia em municípios com contrato de concessão, desde que estejam livres e desembaraçadas de todo e qualquer ônus (exceto pela Cessão Fiduciária). O valor garantido corresponde a 130% da próxima prestação do serviço da dívida.

Em 16 de janeiro de 2025, foi assinada a prorrogação do prazo para o início do pagamento do principal da 1ª emissão de Debêntures da CAERN, estabelecendo a 1ª parcela com vencimento em 19 de julho de 2025. Como contrapartida à alteração contratual, a Companhia efetuou o pagamento de um prêmio único de R\$ 1.000.000 (um milhão de reais) aos debenturistas.

Até o 3º trimestre de 2025, foram pagos, referentes às debêntures, R\$ 82.596.029,64 (oitenta e dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), montante que engloba principal, juros e atualização monetária.

#### (c) CCB – Banco do Nordeste do Brasil

Em 16 de setembro de 2024, a Companhia captou R\$ 327 milhões com o Banco do Nordeste do Brasil, destinado ao financiamento de obras. A referida operação trata-se de uma ação estratégica para universalização dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, até 2033, em conformidade com o Marco Legal do Saneamento, garantindo que 99% da população tenha acesso à água tratada, e 90% à coleta e tratamento de esgoto.

Termos da operação:

(i.1) Vencimento e forma de pagamento: 240 parcelas mensais, com a última prevista para 15 de outubro de 2048;

(i.2) Carência: 8 anos, com início do pagamento em 15 de novembro de 2028.

Estrutura de taxas e juros:

(ii.1) Montante de R\$ 30.214.138: juros básicos fixo de 2,7582% a.a.;

(ii.2) Montante de R\$ 297.237.335: juros básicos fixo de 3,3711% a.a.;

(ii.3) Correção Monetária: variação do IPCA/IBGE, calculada a partir do início do contrato;

(ii.4) Infraestrutura em Municípios não prioritários: juros pré-fixados de 9,28% a.a. e pós-fixados de 2,62% a.a. mais IPCA/IBGE;

(ii.5) Infraestrutura em Municípios prioritários: juros pré-fixados de 8,78% a.a. e pós-fixados de 2,14% a.a. mais IPCA/IBGE.

Para concretização da operação, o Banco do Nordeste requereu da Companhia as seguintes garantias: na fase pré-operacional, a apresentação de fiança bancária em favor do Banco, garantindo 100% do saldo devedor. Na fase operacional, a cessão fiduciária de direitos creditórios (recebíveis), a alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, o penhor de ações da SPE, a cessão fiduciária dos direitos emergentes da autorização/concessão, a cessão fiduciária dos direitos e créditos dos contratos do projeto, se houver, e aval/fiança corporativa, garantindo no mínimo 100% do saldo devedor.

A liberação do financiamento será realizada em diversas parcelas, condicionada à contrapartida da Companhia. Assim, o passivo referente a esse financiamento será registrado gradualmente, à medida que cada parcela for recebida. Até o momento não houve recebimento da contrapartida do financiamento. Segue abaixo a previsão das liberações dos recursos:

| Data         | Recursos Próprios | Recursos Financiados | Total          | %          |
|--------------|-------------------|----------------------|----------------|------------|
| 2024         | 6.799             | 26.994               | 33.793         | 8,25       |
| 2025         | 46.476            | 185.905              | 232.381        | 56,77      |
| 2026         | 28.006            | 112.025              | 140.031        | 34,21      |
| 2027         | 597               | 2.389                | 2.986          | 0,73       |
| 2028         | 35                | 138                  | 173            | 0,04       |
| <b>Total</b> | <b>81.913</b>     | <b>327.451</b>       | <b>409.364</b> | <b>100</b> |

Em 12 de fevereiro de 2025, foi formalizado o Contrato de Prestação de Fiança, com validade de 365 dias. O valor afiançado foi de **R\$ 27 milhões**, exigido o pagamento de 1,70% sobre o valor total afiançado. O custo da fiança será pago em 12 parcelas mensais. Em abril de 2025, o BNB liberou o montante de **R\$ 20 milhões**.

## 15.2. Movimentação dos saldos

As mutações ocorridas no período de janeiro a junho de 2025 estão descritas abaixo:

### Custos de Transação

| Descrição                           | Saldos em 31/12/2024 | Captações     | Juros/Variação Monetária Incorridos | Amortizações    | A Apropriar    | Incorridos   | Saldos em 30/09/2025 |
|-------------------------------------|----------------------|---------------|-------------------------------------|-----------------|----------------|--------------|----------------------|
| CCB - Santander                     | 35.714               | -             | 3.560                               | (16.417)        | -              | -            | 22.857               |
| Debêntures - 1ª Emissão - Santander | 370.000              | -             | 46.790                              | (82.596)        | -              | -            | 334.194              |
| CCB - BNB                           | -                    | 20.478        | 741                                 | (388)           | -              | -            | 20.831               |
| <b>Subtotal</b>                     | <b>405.714</b>       | <b>20.478</b> | <b>32.991</b>                       | <b>(99.401)</b> | <b>-</b>       | <b>-</b>     | <b>377.882</b>       |
| (-) Custos de transação             | (4.649)              | -             | -                                   | -               | (1.553)        | 1.489        | (4.713)              |
| <b>Total</b>                        | <b>401.065</b>       | <b>20.478</b> | <b>51.091</b>                       | <b>(99.401)</b> | <b>(1.553)</b> | <b>1.489</b> | <b>373.169</b>       |

### Custos de Transação

| Descrição                           | Saldos em 31/12/2023 | Captações | Juros/Variação Monetária Incorridos | Amortizações    | A Apropriar | Incorridos   | Saldos em 30/09/2024 |
|-------------------------------------|----------------------|-----------|-------------------------------------|-----------------|-------------|--------------|----------------------|
| CCB - Santander                     | 52.857               | -         | 4.716                               | (17.573)        | -           | -            | 40.000               |
| Debêntures - 1ª Emissão - Santander | 370.000              | -         | -                                   | -               | -           | -            | 370.000              |
| CCB - BNB                           | -                    | -         | -                                   | -               | -           | -            | -                    |
| <b>Subtotal</b>                     | <b>422.857</b>       | <b>-</b>  | <b>3.269</b>                        | <b>(11.841)</b> | <b>-</b>    | <b>-</b>     | <b>414.285</b>       |
| (-) Custos de transação             | (6.295)              | -         | -                                   | -               | -           | 1.235        | (5.060)              |
| <b>Total</b>                        | <b>416.562</b>       | <b>-</b>  | <b>4.716</b>                        | <b>(17.573)</b> | <b>-</b>    | <b>1.235</b> | <b>404.940</b>       |

### 15.3. Composição dos saldos por vencimento

As amortizações do principal e dos encargos financeiros incorridos de empréstimos, financiamentos e debêntures vencíveis a curto e longo prazo obedecem ao seguinte cronograma de liquidação:

| Descrição                           | 2025          | 2026           | 2027           | 2028          | 2029         | Após 2029     | Saldo em 30/09/2025 |
|-------------------------------------|---------------|----------------|----------------|---------------|--------------|---------------|---------------------|
| CCB - Santander                     | 4.285         | 17.143         | 1.429          | -             | -            | -             | 22.857              |
| Debêntures - 1ª Emissão - Santander | 23.871        | 143.226        | 143.226        | 23.871        | -            | -             | 334.194             |
| CCB - BNB                           | 353           | -              | -              | 170           | 1.024        | 19.284        | 20.831              |
| <b>Subtotal</b>                     | <b>28.509</b> | <b>160.369</b> | <b>144.655</b> | <b>24.041</b> | <b>1.024</b> | <b>19.284</b> | <b>377.882</b>      |
| <b>(-) Custos de transação</b>      | <b>(356)</b>  | <b>(2.000)</b> | <b>(1.804)</b> | <b>(300)</b>  | <b>(13)</b>  | <b>(241)</b>  | <b>(4.713)</b>      |
| <b>Total</b>                        | <b>28.153</b> | <b>158.369</b> | <b>142.851</b> | <b>23.741</b> | <b>1.011</b> | <b>19.043</b> | <b>373.169</b>      |

| Descrição                           | 2025           | 2026           | 2027           | 2028          | 2029     | Acima de 2029 | Saldo em 31/12/2024 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------|---------------|---------------------|
| CCB - Santander                     | 17.143         | 17.143         | 1.428          | -             | -        | -             | 35.714              |
| Debêntures - 1ª Emissão - Santander | 120.000        | 120.000        | 120.000        | 10.000        | -        | -             | 370.000             |
| CCB - BNB                           | -              | -              | -              | -             | -        | -             | -                   |
| <b>Subtotal</b>                     | <b>137.143</b> | <b>137.143</b> | <b>121.428</b> | <b>10.000</b> | <b>-</b> | <b>-</b>      | <b>405.714</b>      |
| <b>(-) Custos de transação</b>      | <b>(1.571)</b> | <b>(1.571)</b> | <b>(1.391)</b> | <b>(115)</b>  | <b>-</b> | <b>-</b>      | <b>(4.649)</b>      |
| <b>Total</b>                        | <b>135.572</b> | <b>135.572</b> | <b>120.037</b> | <b>9.885</b>  | <b>-</b> | <b>-</b>      | <b>401.065</b>      |

### 15.4. Cláusulas contratuais restritivas – *covenants* financeiros

Os *covenants* e as cláusulas restritivas vinculados aos empréstimos, financiamentos e debêntures estão demonstrados a seguir:

#### *Covenants* de contratos da 1ª Emissão de Debêntures: índice limite

| Índice                             | Limite                  |
|------------------------------------|-------------------------|
| Dívida líquida financeira / EBITDA | Igual ou inferior a 3,5 |

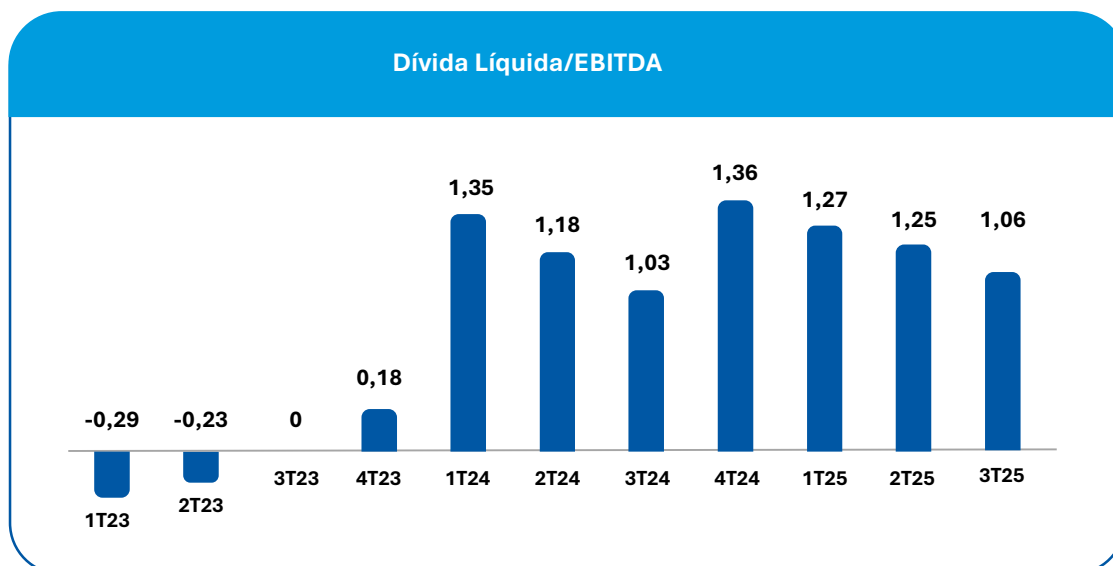
Para os contratos da 1ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, e dos empréstimos e financiamentos mantidos no Santander e BNB, a Companhia, além de concluir os empreendimentos e garantir a sua funcionalidade, deve manter durante toda a vigência do contrato o índice limite, que será apurado trimestralmente, com base nos valores acumulados nos últimos 12 meses.

Caso a Companhia não conclua as obras ou descumpra os covenants, e se a situação não for regularizada em até 10 dias consecutivos a partir do descumprimento, o agente fiduciário/instituição financeira poderá solicitar o vencimento antecipado da dívida.

Em 30 de setembro de 2025, a relação entre a dívida líquida/EBITDA foi de 1,06, enquanto em 31 de dezembro de 2024, esse índice era de 1,36. Vide abaixo detalhamento do cálculo do referido índice:

| Descrição                                        | 30/09/2025     | 31/12/2024     |
|--------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Empréstimos, financiamentos e debêntures         | 373.169        | 401.065        |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa                | (169.530)      | (181.610)      |
| <b>(=) Dívida líquida</b>                        | <b>203.639</b> | <b>219.455</b> |
| <b>EBITDA (últimos 12 meses)</b>                 | <b>192.214</b> | <b>161.470</b> |
| Relação dívida líquida/EBITDA                    | 1,06           | 1,36           |
| Relação dívida líquida/EBITDA/patrimônio líquido | 0,07           | 0,08           |

#### 15.4.1 Evolução trimestral da relação dívida líquida/EBITDA:



## 15.5. Capitalização dos encargos financeiros

Os custos dos empréstimos capitalizados ao longo do período correspondem aos encargos financeiros relacionados aos financiamentos destinados aos investimentos da Companhia. A capitalização desses custos segue critérios contábeis específicos, incluindo a aplicação de uma taxa de capitalização que determina o montante elegível para incorporação ao ativo.

A Companhia realiza a capitalização dos encargos de empréstimos diretamente atribuíveis à produção de ativos qualificáveis, como obras em andamento, com fundamento na NBC TG 20 (R1) – Custos de Empréstimos, baseada no CPC 20 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). Essa norma estabelece que os custos de empréstimos diretamente relacionados à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável devem ser capitalizados como parte do custo desse ativo.

A CAERN, no decorrer do terceiro trimestre de 2025, apropriou encargos de empréstimos ao saldo de obras em andamento do imobilizado e intangível, nos montantes de **R\$ 6.173.707,81** e **R\$ 49.221.876,89**, respectivamente. Esses valores foram incorporados aos ativos como parte do custo das obras, conforme previsto na norma contábil.

Até o terceiro trimestre de 2025, o valor acumulado de encargos financeiros registrados pela Companhia totalizou **R\$ 91.843.170,88**, (noventa e um milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e setenta reais e oitenta e oito centavos), dos quais 60,32% foram capitalizados, correspondendo ao montante de **R\$ 55.395.584,70** (cinquenta e cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Os 39,68% restantes, no valor de **R\$ 36.447.586,18** (trinta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), não foram capitalizados.

A seguir, é apresentado o demonstrativo da movimentação dos encargos capitalizados e não capitalizados até setembro de 2025:

| Descrição      | Saldo em<br>31/12/2024 | (+) Adições          | Saldo em<br>30/09/2025 | %      |
|----------------|------------------------|----------------------|------------------------|--------|
| Imobilizado    | 2.278.209,25           | 3.895.498,56         | 6.173.707,81           | 6,72%  |
| Intangível     | 17.052.054,27          | 32.169.822,62        | 49.221.876,89          | 53,59% |
| Não apropriado | 36.960.564,52          | 512.978,34           | 36.447.586,18          | 39,69% |
| <b>Total</b>   | <b>56.290.828,04</b>   | <b>35.552.342,84</b> | <b>91.843.170,88</b>   |        |

## 16. PASSIVO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Os valores registrados em arrendamentos representam o valor presente das obrigações financeiras futuras mínimas, reflexo da adoção inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16. Os contratos possuem vencimento até outubro de 2030, com amortizações e juros pagos mensalmente. A média ponderada da taxa de desconto aplicada foi de **18,13%** a.a. para locação de veículos, bens imóveis e equipamentos.

As mutações ocorridas no período de janeiro a setembro de 2025 referente aos arrendamentos, com seus respectivos vencimentos e saldos devedores estão descritos abaixo:

|                                      | Saldo em<br>31/12/2024 | (+)<br>Adições | (-)<br>Amortizações | (+) Juros / Var.<br>Monetária | (+/-)<br>Transferências | Saldo em<br>30/09/2025 |
|--------------------------------------|------------------------|----------------|---------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------------|
| <b>Circulante</b>                    |                        |                |                     |                               |                         |                        |
| Arrend mercantil<br>- direito de uso | 16.141                 | (501)          | (15.638)            | 3.213                         | 14.029                  | 17.244                 |
|                                      | 16.141                 | (501)          | (15.638)            | 3.213                         | 14.029                  | 17.244                 |
| <b>Não circulante</b>                |                        |                |                     |                               |                         |                        |
| Arrend mercantil<br>- direito de uso | 13.778                 | 3.836          | -                   | -                             | (14.029)                | 3.585                  |
|                                      | 13.778                 | 3.836          | -                   | -                             | (14.029)                | 3.585                  |
| <b>Total</b>                         | <b>29.919</b>          | <b>3.335</b>   | <b>(15.638)</b>     | <b>3.213</b>                  | <b>-</b>                | <b>20.829</b>          |

### 16.1. Composição por vencimento dos arrendamentos

As amortizações do principal e dos encargos financeiros incorridos de arrendamentos vencíveis a curto e longo prazo obedecem ao seguinte cronograma de liquidação:

|                                 | 2025         | 2026          | 2027         | 2028       | 2029       | 2030       | Saldo em<br>30/09/2025 |
|---------------------------------|--------------|---------------|--------------|------------|------------|------------|------------------------|
| <b>Descrição</b>                |              |               |              |            |            |            |                        |
| Arrendamentos                   | 4.652        | 13.181        | 1.182        | 913        | 791        | 110        | 20.829                 |
| <b>Total programado por ano</b> | <b>4.652</b> | <b>13.181</b> | <b>1.182</b> | <b>913</b> | <b>791</b> | <b>110</b> | <b>20.829</b>          |

Os saldos devedores por vencimento, em 30/0/2025, estão demonstrados a seguir:

|                                            |                               |                         | 30/09/2025                               | 31/12/2024                               |
|--------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                            | Pagamentos<br>Futuros Mínimos | Encargos<br>Financeiros | Valor Presente dos<br>Pagamentos Futuros | Valor Presente dos<br>Pagamentos Futuros |
| <b>Arrendamentos</b>                       |                               |                         |                                          |                                          |
| Até um ano                                 | 17.244                        | (2.086)                 | 15.158                                   | 16.141                                   |
| Mais de um ano e menos<br>de dois anos     | 1.563                         | (42)                    | 1.121                                    | 11.437                                   |
| Mais de dois anos e menos<br>de três anos  | 881                           | (263)                   | 618                                      | 974                                      |
| Mais de três anos e menos<br>de cinco anos | 979                           | (110)                   | 869                                      | 1.367                                    |
| Mais de três anos e menos<br>de cinco anos | 162                           | (9)                     | 153                                      | -                                        |
|                                            | <b>20.829</b>                 | <b>(2.910)</b>          | <b>17.919</b>                            | <b>29.919</b>                            |

Ao analisar os dados relativos ao arrendamento, observa-se uma redução entre os saldos acumulados em diferentes períodos. No período de janeiro a setembro de 2025, o saldo acumulado foi de **R\$ 17.919**, enquanto no exercício de 2024, o saldo acumulado foi de **R\$ 29.919**. Esta diferença resultou em variação de R\$ 12.000. A principal causa desta variação foi a amortização de alguns contratos de arrendamento.

## 17. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

|                                                 | 30/09/2025    | 31/12/2024    |
|-------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Impostos e contribuições a recolher</b>      |               |               |
| PIS cumulativo                                  | 613           | 597           |
| COFINS cumulativo                               | 2.689         | 2.756         |
| Taxa de licença estadual                        | 6             | 1             |
| Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)     | -             | 11            |
| Taxa de fiscalização a pagar                    | 6.435         | 8.671         |
| CSLL a recolher                                 | 13.257        | -             |
| CSLL a pagar - estimativa                       | 1.386         | 1.211         |
| PIS diferido                                    | 113           | 251           |
| COFINS diferido                                 | 520           | 1.160         |
|                                                 | <b>25.159</b> | <b>14.658</b> |
| <b>Tributos retidos a recolher</b>              |               |               |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)         | 30            | 5.302         |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) - Folha | 3.883         | -             |
| Imposto sobre Serviços (ISS) Retido na Fonte    | 322           | 805           |
| INSS Retido na Fonte                            | 1.048         | 1.597         |
| Contribuições Sociais Retidas na Fonte          | 617           | 613           |
|                                                 | <b>5.900</b>  | <b>8.317</b>  |
| <b>Total das obrigações tributárias</b>         | <b>31.059</b> | <b>22.975</b> |

### 17. 1. PIS e COFINS

O regime de tributação das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para Financiamento do Seguro Social (COFINS) foi alterado a partir do mês 12/2024 para a forma de apuração pelo regime cumulativo. A alteração ocorreu como consequência da ação judicial em que a Companhia obteve a declaração de que possui imunidade tributária na forma do art. 150, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal. No caso da CAERN totalizaram, no terceiro trimestre do exercício de 2025, o PIS e o COFINS Cumulativo acumularam o saldo somado de **R\$ 3.442**, enquanto no exercício de 2024 acumulou o montante de **R\$ 3.353**.

### 17. 2. Taxa de licença estadual

A Taxa de Licença Estadual é um tributo estadual relacionado aos veículos da Companhia.

### 17.3. Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)

O IPTU é um imposto brasileiro, com previsão na Constituição Federal, de competência municipal e do Distrito Federal, cujos contribuintes são as pessoas físicas ou jurídicas que mantêm propriedade imóvel localizada em zona ou extensão urbana.

Devido ao reconhecimento da Imunidade Tributária Recíproca da CAERN, houve uma reversão total da conta contábil de IPTU.

### 17.4. Taxa de fiscalização a pagar

Refere-se aos pagamentos à ARSEP (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP/RN), que corresponde a um percentual de 1,5% sobre o faturamento líquido anual da concessionária (CAERN) junto ao município fiscalizado. Adicionalmente os pagamentos à AGRM (Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mossoró), que condiz a um percentual de 1,5% sobre o faturamento líquido mensal. Por último os pagamentos referentes à ASBAN (Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal) que é referente a 2% sobre a arrecadação de receita líquida mensal.

Essas taxas (Taxa de Fiscalização de Serviço Público – TFSP) são referentes aos municípios do RN (ARSEP) e, de forma individualizada, Mossoró (AGRM) e Natal (ASBAN). As referidas taxas no terceiro trimestre do exercício de 2025 contabilizaram um montante de **R\$ 6.435**.

### 17.5 CSLL a recolher

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é um tributo federal brasileiro que incide sobre o lucro líquido do período-base, antes da provisão para o imposto de renda. É devida pelas pessoas jurídicas e entes equiparados pela legislação do IR destinando-se ao financiamento da Seguridade Social.

A alíquota utilizada pela CAERN é 9%, aplicada sobre o lucro fiscal, devido a mesma ser optante pelo Lucro Real.

### 17.6 CSLL a pagar - estimativa

No regime de tributação pelo Lucro Real, alternativamente à apuração trimestral, a pessoa jurídica pode optar pelo pagamento mensal dos tributos por estimativa, com opção de apurar o Lucro Real no decorrer do ano, mediante levantamento de balanços ou balancetes periódicos, com base nos quais poderá reduzir ou suspender os pagamentos mensais dos tributos.

### 17.7 PIS e COFINS diferidos

Conforme previsto no art. 7º da Lei nº 9.718/98, nos casos de construção por empreitada ou de fornecimento a preço predeterminado de bens ou serviços, contratados por pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, o pagamento das contribuições para PIS e COFINS poderá ser diferido, pelo contratado, até a data do recebimento do preço.

## 17. 8. Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

O valor da conta corresponde a soma do Imposto de Renda Retido sobre os serviços tomados de terceiros com o Imposto de Renda Retido sobre a folha de pagamento, sendo as alíquotas de IRRF sobre serviços tomados de 1% ou 1,5%, dependendo do serviço contratado, totalizando no terceiro trimestre do exercício de 2025 o valor de R\$ 30, em relação ao IRRF de terceiros, enquanto o valor contabilizado no exercício de 2024 foi de **R\$ 5.302**, somando IRRF Terceiros e Folha. Foi criada a conta contábil específica para o IRRF Folha neste trimestre, a qual o valor contabilizado foi de **R\$ 3.883**.

## 17.9 Impostos Sobre Serviços - ISS retido sobre serviços tomados

O ISS (Imposto Sobre Serviços) é um tributo que incide sobre a prestação de serviços, sendo de competência dos municípios e do Distrito Federal e disciplinado pela Lei Complementar nº 116, de 2003. Em alguns casos a legislação atribui a responsabilidade do pagamento do referente tributo ao tomador do serviço, sendo esse obrigado a reter e recolher aos cofres públicos o valor do tributo. A Companhia, na condição de substituta tributária, reteve sobre os serviços tomados de terceiros e deixou o valor em aberto de ISS referente ao terceiro trimestre do exercício de 2025 o valor de R\$ 322, enquanto o ano exercício de 2024 o valor foi de **R\$ 805**.

## 17.10 INSS retido na fonte

Esta conta contábil se refere ao INSS retido sobre os serviços tomados de terceiros, onde as alíquotas são em regra geral 11%, e 3,5% para os serviços que enquadram na desoneração da folha e que as empresas fizeram a opção por ela. O valor do INSS retido na fonte no terceiro trimestre do exercício de 2025 foi de R\$ 1.048, enquanto no exercício de 2024 o valor totalizado foi **R\$ 1.597**.

## 17.11 Contribuições sociais retidas na fonte

Corresponde à soma dos tributos PIS, COFINS e CSLL retidos na fonte sobre os serviços tomados de terceiros, sendo as alíquotas de 0,65%, 3% e 1%, respectivamente, totalizando no terceiro trimestre do exercício de 2025 o valor de R\$ 617, enquanto no exercício de 2024 o valor totalizado foi **R\$ 612**.

## 18. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

|                                                     | 30/09/2025    | 31/12/2024    |
|-----------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Circulante</b>                                   |               |               |
| Salários a pagar dos funcionários                   | 11.435        | 9.980         |
| Participação no Lucro e Resultado (PLR)             | 1             | 8.501         |
| Provisão de Participação no Lucro e Resultado (PLR) | 18.732        | -             |
| Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)      | 5.453         | 5.330         |
| Contribuição sindical                               | -             | 15            |
| Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)       | 1.314         | 1.741         |
| Sesi / Senai / Sebrae                               | -             | 28            |
| Consignações a recolher                             | 3.518         | 2.107         |
|                                                     | <b>40.453</b> | <b>27.702</b> |
| Provisões de férias e 13º salário                   | 38.202        | 23.531        |
| <b>Total das obrigações sociais</b>                 | <b>78.655</b> | <b>51.233</b> |

### 18.1. Salários a pagar dos funcionários

Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados, e baixados conforme o pagamento até a data do balanço, sua escrituração é realizada pelo regime de competência de acordo com a data do fato gerador.

A partir de maio de 2025, foi aplicado reajuste de 6,09% sobre os salários constantes da tabela salarial, correspondente a variação do INPC entre maio de 2024 e abril de 2025, acrescido de 0,77% a título de ganho real. O reajuste foi estabelecido conforme Acordo Coletivo de Trabalho vigente para o período de 2024 a 2026.

#### 18.1.1. Participação no Lucro e Resultado (PLR)

A Companhia realizou o provisionamento no passivo circulante do valor de R\$ 18.732 (R\$ 8.501 em 2024), a título de Participação nos Resultados, com base em metas e performance estabelecida em resolução do Conselho de Administração, em observância ao que preceitua a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000. O valor da PLR pode ser utilizado para deduzir a base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, visto que é considerada uma despesa operacional. A PLR referente ao ano de 2024 foi paga em abril/2025. Além disso, foi constituída provisão de PLR para o ano de 2025.

### 18.2. Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

A partir de janeiro de 2024, passaram a valer as novas faixas de contribuição do INSS para os colaboradores. Conforme a reforma da previdência aprovada em 2019, o cálculo agora é progressivo, com as alíquotas aplicadas de acordo com cada faixa salarial. O saldo do INSS a pagar refere-se ao mês de setembro de 2025 com vencimento para outubro de 2025.

### 18.3. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

O FGTS foi criado pelo Governo Federal com o objetivo de proteger o trabalhador sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em caso de demissão sem justa causa. O depósito corresponde a 8% do salário pago, sendo efetuado mensalmente pela Companhia. O saldo do FGTS a pagar refere-se ao mês de setembro de 2025, com vencimento para outubro de 2025.

## 18.4. Consignações a recolher

É composta por operações de créditos e pensão alimentícia. A Operação de crédito por ocasião da rescisão do Contrato Individual de Trabalho, firmado entre a CAERN e o Empregado contemplado neste acordo, fica a primeira autorizada a efetuar, no respectivo recibo rescisório, o desconto do saldo devedor do empregado, até o limite permitido em Lei, originário de operação de crédito ou assemelhados, realizada mediante consignação em folha de pagamento, com instituições comerciais e financeiras ou entidades de previdência privada, nas quais tenha interveniência da CAERN ou do sindicato sob qualquer forma.

## 18.5. Plano de Previdência Complementar – CAERN PREV

A Companhia é patrocinadora do plano de previdência complementar chamado CAERN PREV, gerenciado atualmente pela BB PREVIDÊNCIA, na modalidade contribuição definida (empregados ativos), em sua maioria, na modalidade contribuição variável (possuindo apenas 37 assistidos), de forma que o empregado participante tem o desconto da contribuição mensalmente descontada no contracheque e consignado em conjunto com a contrapartida da patrocinadora para fins de repasse para a instituição gestora.

Em 30 de setembro de 2025, o plano CAERN PREV possuía 823 participantes ativos, 28 aposentados e 9 pensionistas.

Nesse contexto, para fins de verificação do equilíbrio econômico-financeiro do plano, em 31 de dezembro de 2024, foi realizada a contratação da empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda, onde esta concluiu que o Plano CAERN PREV apresentou um superávit na avaliação atuarial no montante de **R\$ 7.660.058**, não sendo necessário a constituição de qualquer tipo de ativo ou passivo atuarial líquido.

Em relação a composição dos ativos, a composição da carteira de investimentos do plano em 30 de setembro de 2025 era a seguinte: Renda Fixa 80,86%; Renda Variável 4,87%; Imobiliário 1,49%; Estruturado 10,15% e Outros Investimentos 2,63%.

No dia 10 de junho de 2025 foi publicado a Portaria PREVIC nº 519/2025 em que foi aprovada a alteração regulamentar do plano de previdência CAERN PREV, possibilitando uma contrapartida paritária para todos os empregados, podendo variar do percentual de 1% a 6% da remuneração do empregado.

## 18.6. Férias e encargos

O saldo é composto por provisões de férias e **13º salário** e provisões de INSS sobre férias e FGTS sobre férias e 13º salário.

## 19. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO E ACORDOS JUDICIAIS

|                        | 30/06/2025   | 31/12/2024   |
|------------------------|--------------|--------------|
| <b>Circulante</b>      |              |              |
| Acordos judiciais      | 5.826        | 5.159        |
| Benefícios pós-emprego | 1.381        | 4.709        |
|                        | <b>7.207</b> | <b>9.868</b> |
| <b>Não circulante</b>  |              |              |
| Acordos judiciais      |              | -            |
| Benefícios pós-emprego | 80           | 84           |
|                        | <b>80</b>    | <b>84</b>    |
| <b>Total</b>           | <b>7.287</b> | <b>9.952</b> |

Em 30/09/2025, os acordos judiciais e os benefícios pós-emprego apresentam o saldo de R\$ 7.287 variação de R\$ 2.665 em relação a 2024 que apresentou o valor de R\$ 9.952.

### 19.1. Acordos judiciais

|                         | 30/09/2025   | 31/12/2024   |
|-------------------------|--------------|--------------|
| Precatórios a pagar (i) | 5.607        | 5.081        |
| RPV a pagar (ii)        | 219          | 78           |
| <b>Total</b>            | <b>5.826</b> | <b>5.159</b> |

Do montante de **R\$ 5.826** registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

- (i) O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), ajuizou Medida Cautelar para Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, relacionada ao direito de execução judicial por precatório, conforme processo número único 0083147-05.2018.1.00.0000. Em 14 de fevereiro de 2020, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente o pedido para suspender as decisões judiciais que promoveram constrições patrimoniais por bloqueio, penhora, arresto, sequestro e determinou a sujeição da CAERN ao regime de precatórios, com a perspectiva de liberação dos recursos financeiros depositados em contas judiciais. No saldo dos precatórios estão registrados os valores que foram incluídos em 2024 e que possuem vencimento até dezembro de 2025, englobando tanto os precatórios trabalhistas quanto os cíveis. A composição inclui **R\$ 4.733** de principal, composto por 7 ações cíveis no valor total de **R\$ 1.171**, conforme ofício nº 00011/2024 – AUT/DIPRE do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, e 52 ações trabalhistas no valor de **R\$ 3.562**, conforme ofício nº 008/2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. Os precatórios estão sendo atualizados pela taxa SELIC, sendo que o valor da atualização monetária até o 3º trimestre de 2025 é de **R\$ 874**. Ademais, em relação a listagem de precatórios a ser paga até o final do ano calendário de 2026, a Companhia aguarda posicionamento da Procuradoria Geral do Estado do RN (PGE-RN) acerca da inclusão das dívidas da CAERN na listagem do Estado do Rio Grande do Norte, de maneira a cumprir a recomendação da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303/2019 (item 53).
- (ii) Os RPVs (Requisitórios de Pequeno Valor) referem-se aos pagamentos pelo Poder Judiciário para liquidação de quantias devidas após uma condenação judicial definitiva, limitados a 20 (vinte) salários-mínimos conforme determina a Lei estadual nº 10.166/17. Esses valores foram pagos no mês de outubro de 2025.

## 19.2. Benefícios pós-emprego

|                                                 | 30/09/2025   | 31/12/2024   |
|-------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Benefícios pós-emprego – passivo circulante     | 1.381        | 4.709        |
| Benefícios pós-emprego – passivo não circulante | 80           | 84           |
| <b>Total</b>                                    | <b>1.461</b> | <b>4.793</b> |

A Companhia segue procedimentos recomendados pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados (IAS 19) e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativo Contingente (IAS 37), referentes aos passivos decorrentes dos benefícios pós-emprego. Esses benefícios são destinados ao desligamento de empregados após a efetivação da rescisão do contrato de trabalho.

Para os empregados que solicitem demissão ou recebam aviso prévio, a Companhia oferece um prêmio com duas opções:

1. Opção: O prêmio é pago em 28 (vinte e oito) parcelas mensais iguais e sucessivas, por cada ano de serviço efetivamente prestado à Companhia, limitado a 35 anos.
2. Opção: O prêmio é pago no valor equivalente a 3 (três) pisos salariais vigentes por cada ano de serviço prestado à Companhia, também limitado a 35 anos. Esse prêmio é dividido em duas partes: 50% (cinquenta por cento) são pagos no ato da rescisão contratual e os outros 50% (cinquenta por cento) são pagos em 15 (quinze) parcelas iguais e sucessivas.

Em 17 de outubro de 2024, o Conselho de Administração da CAERN aprovou o novo Plano de Desligamento Assistido (PDA). Inicialmente, 30 colaboradores manifestaram interesse em aderir ao plano, o que representaria um custo total de **R\$ 4.250**. No entanto, apenas 24 adesões foram efetivadas, totalizando **R\$ 3.960**. Diante disso, foi realizada a reversão, na contabilidade, dos valores provisionados correspondentes às adesões não confirmadas.

Dos 24 colaboradores que efetivamente aderiram ao plano, 22 (vinte e dois) optaram pelo recebimento integral do valor à vista, correspondendo a **R\$ 3.660**. Os 2 (dois) restantes escolheram receber 50% (cinquenta por cento) do valor à vista e o restante parcelado em 6 (seis) parcelas mensais e iguais, com pagamentos a cada 30 dias, totalizando **R\$ 300**.

Até o terceiro trimestre de 2025, foram pagos **R\$ 3.810** no total, distribuídos entre 19 colaboradores, restando um saldo de **R\$ 750** a ser liquidado nos meses seguintes.

## 20. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

As mutações ocorridas no período referente aos processos de parcelamentos da Companhia em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 estão descritas abaixo:

|                                                  | Saldo em<br>31/12/2024 | Amortizações   | (-)<br>Compensações | (+) Juros / Var.<br>Monetária | (+/-)<br>Transferências | Saldo em<br>30/09/2025 |
|--------------------------------------------------|------------------------|----------------|---------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------------|
| <b>Circulante</b>                                |                        |                |                     |                               |                         |                        |
| Parcelamentos MP<br>783/2017 PERT                | 42                     | (50)           | -                   | -                             | 50                      | 42                     |
| Parcelamento<br>municipal                        | 1.867                  | (1.404)        | -                   | 214                           | 850                     | 1.527                  |
|                                                  | <b>1.909</b>           | <b>(1.454)</b> | <b>-</b>            | <b>214</b>                    | <b>900</b>              | <b>1.569</b>           |
| <b>Não circulante</b>                            |                        |                |                     |                               |                         |                        |
| Parcelamentos MP<br>783/2017 PERT                | 288                    | -              | -                   | 22                            | (50)                    | 260                    |
| Parcelamento<br>municipal                        | 850                    | -              | -                   | -                             | (850)                   | -                      |
|                                                  | <b>1.138</b>           | <b>-</b>       | <b>-</b>            | <b>22</b>                     | <b>(900)</b>            | <b>260</b>             |
| <b>Total do<br/>parcelamento<br/>de tributos</b> | <b>3.047</b>           | <b>(1.454)</b> | <b>-</b>            | <b>236</b>                    | <b>-</b>                | <b>1.829</b>           |

### 20.1. Parcelamento MP 783/2017 PERT

A Companhia, em outubro de 2017 obteve deferimento do Parcelamento Especial de Regularização Tributária - PERT, os quais abrange os débitos de natureza tributária e não tributária, por meio da Medida Provisória nº 783/2017 posteriormente convertida na Lei nº 13.496 de 24 de outubro de 2017.

Os valores dos débitos foram consolidados em 19 de outubro de 2017, na importância de **R\$ 572.255**, sendo parcelados em 148 (cento e quarenta e oito) parcelas. As 3 (três) primeiras parcelas foram na ordem de **R\$ 21.138**. As demais parcelas restantes, no total de 145 (cento e quarenta e cinco), foram fixadas em **R\$ 3.509**, atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, acumulada mensalmente a partir da data do deferimento. A previsão de liquidação é janeiro de 2030.

### 20.2. Parcelamento municipal - Natal

Refere-se aos parcelamentos das dívidas tributárias firmadas junto a Prefeitura Municipal de Natal.

No segundo semestre de 2022, com intuito de regularizar a situação dos débitos referentes à cobrança de taxas de limpeza e contribuição de iluminação pública (COSIP) junto Fazenda Municipal de Natal, a Companhia realizou o levantamento do montante da dívida, configurando-se na ordem de **R\$ 13.655.008**. Nos moldes do Decreto nº 12.419/2021, o valor da dívida se converteu na importância de **R\$ 6.897.674**.

Após proposta de parcelamento apresentada pela Secretaria Municipal de Tributação de Natal (SEMUT) à Companhia, atrelada a autorização pelo Conselho de Administração da CAERN, o valor da dívida, na ordem de **R\$ 6.897.674**, foi parcelada em 48 (quarenta e oito) parcelas, acompanhada dos descontos concedidos pela SEMUT – desconto nos juros integrantes do montante do crédito tributário consolidado e dos juros futuros integrantes as parcelas.

A primeira parcela do parcelamento ocorreu em outubro de 2022, cujo valor na ordem de **R\$ 689.767**, foi equivalente a 10% (dez por cento) da dívida. As demais parcelas, 47 (quarenta e sete) parcelas restantes, foram fixadas em **R\$ 132.083**, com atualização monetária realizada anualmente, cuja liquidação tem previsão de ocorrência em setembro de 2026.

## 21. COMPROMISSO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

A CAERN firmou com a Prefeitura de Parnamirim o Convênio nº 18.00007, com o objetivo de estabelecer a cooperação financeira que possibilitasse o repasse de recursos para adimplemento dos valores dos investimentos previstos no Contrato de Programa nº 18.001 que tem como objeto a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, com vigência prorrogada até 2051, amparada pelo Decreto Estadual 30.939/2021.

Os recursos repassados pela CAERN viabilizarão o cumprimento das obrigações das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário conveniada pelos termos de compromisso nº 190.501-58/2006 (FGTS) e nº 424.400-04/2014 (OGU).

O cronograma de desembolso financeiro definido no I Termo Aditivo ao contrato de Convênio nº 18.00007, foi redefinido em dezembro de 2023 com a assinatura do II Termo Aditivo, no qual foi viabilizado a antecipação do cronograma dos repasses financeiros, cujo objeto é a cooperação financeira entre o Município de Parnamirim e a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte.

O III Termo Aditivo assinado em dezembro de 2024 teve como objetivo a modificação do cronograma de desembolso financeiro e a previsão do início de faturamento após a emissão da Licença de Operação pelo órgão ambiental.

Até o exercício de 2024, foi realizado um desembolso total de R\$ 37.950.000,00 (trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta mil reais), restando um saldo devedor no montante de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), estando previsto para ser quitado ainda no exercício de 2025, após a realização dos testes no emissário final.

| Convênio 18.00007 - Prefeitura Municipal De Parnamirim - RN |      |       |       |       |       |        |       |        |
|-------------------------------------------------------------|------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|--------|
| Ano                                                         | 2019 | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024   | 2025  | TOTAL  |
| Programado                                                  | 950  | 6.000 | 6.000 | 6.000 | 8.000 | 11.000 | 1.050 | 39.000 |
| Realizado                                                   | 950  | 6.000 | 6.000 | 6.000 | 8.000 | 11.000 | -     | 37.950 |
| Total em 30/09/25                                           |      |       |       |       |       |        |       | 1.050  |

O compromisso financeiro assumido dentro do contrato de convênio foi registrado como ativo intangível, conforme preceitua o instrumento contratual firmado, iniciando em 01/12/2019 a amortização pelo método linear de acordo com a vigência do contrato de programa.

Não ocorreram mutações referente aos compromissos dos contratos de concessão da Companhia no período conforme demonstrado abaixo:

|                                                   | Saldo em<br>31/12/2024 | (-) Adições | (-) Amortizações | (+) Juros/ Var.<br>Monetária | (+/-)<br>Transferências | Saldo em<br>30/09/2025 |
|---------------------------------------------------|------------------------|-------------|------------------|------------------------------|-------------------------|------------------------|
| <b>Circulante</b>                                 |                        |             |                  |                              |                         |                        |
| <b>Compromissos contrato de concessão</b>         |                        |             |                  |                              |                         |                        |
| Contrato de concessão - Parnamirim                | 1.050                  | -           | -                | -                            | -                       | 1.050                  |
| <b>Não circulante</b>                             |                        |             |                  |                              |                         |                        |
| <b>Compromissos contrato de concessão</b>         |                        |             |                  |                              |                         |                        |
| Contrato de concessão - Parnamirim                | -                      | -           | -                | -                            | -                       | -                      |
| <b>Total do compromisso contrato de concessão</b> | <b>1.050</b>           | <b>-</b>    | <b>-</b>         | <b>-</b>                     | <b>-</b>                | <b>1.050</b>           |

## 22. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

### 22.1. Juros sobre Capital Próprio (JCP)

Conforme art. 112 do Estatuto da Companhia, os dividendos devem ser apropriados, no mínimo, em 25% do lucro líquido ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, podendo a eles serem imputados, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais nos termos da Instrução Normativa 1700 da Receita Federal e regulamentação posterior, o valor dos juros sobre capital próprio (JCP) pagos ou creditados, individualmente aos acionistas e como remuneração do capital próprio.

Os Juros sobre o Capital Próprio (JCP), a título de dividendos, estipulados pela Lei 9.249/95 e regulamentados pela IN 1700 da RFB, sendo seu valor máximo calculado na forma desta IN art. 75 § 2º e § 3º que impõe que o valor máximo do JCP não poderá ultrapassar 50% do lucro líquido (usado para fins de cálculo da JCP), sendo este lucro apurado após dedução da Contribuição Social e antes do Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica. Então, após a apuração do Juros Capital Próprio, ainda de acordo com a IN 1700 da RFB, ele será deduzido da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social para a apuração de um novo Lucro Líquido.

### 22.2. Saldo dos juros sobre capital próprio e dividendos a pagar

|                                                                              | 30/09/2025 | 31/12/2024    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| <b>Saldo inicial JCP e dividendos a pagar</b>                                | 10.207     | 9.175         |
| (+) Destinação de lucros para JCP e dividendos                               | -          | 10.200        |
| (+) Aprovação pela AGE dos dividendos adicionais propostos para distribuição | 29.385     | 7.291         |
| (-) Pagamentos JCP e dividendos                                              | (39.580)   | (16.459)      |
| <b>(=) Saldo final JCP e dividendos a pagar</b>                              | <b>12</b>  | <b>10.207</b> |

A variação observada no saldo de Juros sobre Capital Próprio (JCP) refere-se ao pagamento do JCP do exercício de 2024, realizado no segundo semestre de 2025. Do montante total dos dividendos desse exercício, no valor de **R\$ 39.585**, foram distribuídos **R\$ 38.483** ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, **R\$ 1.065** à FUNFIRN, R\$ 25 à União Federal e o restante aos demais sócios. Permanece um saldo de R\$ 12 a ser distribuído, correspondente à parcela de Juros sobre Capital Próprio acumulada desde 2021, destinada a acionistas minoritários que ainda não receberam.

## 23. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS – PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

A Companhia provisiona para contingências quando a Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, identifica a probabilidade de perdas prováveis em certos processos judiciais que surgem no curso normal de suas operações. Atualmente, a Companhia está envolvida em algumas contingências trabalhistas, cíveis, tributárias e ambientais, nas quais é parte demandada.

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativo Contingente, o procedimento adotado para classificar as causas judiciais contra a Companhia baseia-se no risco de perda, conforme opinado pela assessoria jurídica da empresa:

- a) São constituídas provisões e divulgadas em Notas Explicativas (NE), os casos em que um desfecho desfavorável para a Companhia é considerado provável;
- b) São divulgadas em Notas Explicativas as informações sobre casos em um desfecho desfavorável é considerado possível;
- c) Para casos em que o desfecho desfavorável é considerado remoto, as informações são divulgadas apenas nas Notas Explicativas (NE), quando a administração julgar relevante para o entendimento das demonstrações contábeis e financeiras.

Em 30 de setembro de 2025 as provisões da Companhia são compostas da seguinte forma:

|                                        | 30/09/2025    | 31/12/2024    |
|----------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Provisão para demanda judicial</b>  |               |               |
| Questões trabalhistas                  | 19.724        | 18.552        |
| Questões cíveis                        | 27.359        | 25.169        |
| Questões ambientais                    | 134           | 658           |
| Questões tributárias                   | 5.576         | 5.263         |
|                                        | <b>52.793</b> | <b>49.642</b> |
| <b>Depósitos judiciais</b>             |               |               |
| Depósitos judiciais ações trabalhistas | (10.032)      | (10.280)      |
| Depósitos judiciais ações cíveis       | (5.453)       | (6.011)       |
| Depósitos judiciais ações ambientais   | (8.500)       | (8.500)       |
| Depósitos judiciais ações tributárias  | (2.866)       | (2.894)       |
|                                        | (26.851)      | (27.685)      |
| <b>Total líquido</b>                   | <b>25.942</b> | <b>21.957</b> |

As provisões no exercício de 2025 apresentaram a seguinte movimentação:

|                       | Saldo em<br>31/12/2024 | Adições      | Reversões      | Cor.<br>Monetária | Pagamentos | Saldo em<br>30/09/2025 |
|-----------------------|------------------------|--------------|----------------|-------------------|------------|------------------------|
| <b>Natureza</b>       |                        |              |                |                   |            |                        |
| Questões trabalhistas | 18.552                 | 1.850        | (1.604)        | 926               | -          | 19.724                 |
| Questões cíveis       | 25.169                 | 1.903        | (693)          | 980               | -          | 27.359                 |
| Questões ambientais   | 658                    | 259          | (805)          | 22                | -          | 134                    |
| Questões tributárias  | 5.263                  | 1            | (32)           | 344               | -          | 5.576                  |
| <b>Total</b>          | <b>49.642</b>          | <b>4.013</b> | <b>(3.134)</b> | <b>2.272</b>      | <b>-</b>   | <b>52.793</b>          |

Em 16 de setembro de 2022, uma revisão da norma de provisionamento e contingenciamento de ações judiciais foi realizada, resultando na implementação da norma DD.P.A.08.0001.01. Essa atualização estabeleceu novos critérios e procedimentos para identificar, mensurar e avaliar as provisões relacionadas a processos judiciais, visando controlar os riscos da companhia, em consonância com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativo Contingente.

Todos os processos judiciais da Companhia foram cadastrados no Sistema “Processo Ágil”, com a inclusão de correção monetária, visando à geração de relatórios gerenciais precisos. Essa medida, resultou em uma reclassificação dos processos judiciais e exigiu uma revisão completa do acervo processual existente no departamento jurídico.

No final do terceiro trimestre de 2025, o saldo de Provisão para Demandas Judiciais totalizou **R\$ 52.793**, abrangendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias e ambientais. Em comparação com o exercício de 2024, que registrou um saldo de **R\$ 49.642**, houve um aumento de **R\$ 3.151** ao longo do período.

Os Depósitos Judiciais atingiram um saldo de **R\$ 26.851** no terceiro trimestre de 2025. No entanto, esses valores poderão ser liberados em favor da CAERN devido à procedência do processo judicial nº 0083147-05.2018.1.00.0000. A diferença de **R\$ 834** em relação ao exercício de 2024, quando o saldo foi de **R\$ 27.685**, é resultado de:

- (i) As variações nos litígios trabalhistas, no montante de R\$ 248, nos litígios cíveis no valor de R\$ 558 e nos litígios tributários de R\$ 28, decorreram do levantamento de depósitos judiciais;
- (ii) O valor registrado nos litígios ambientais, de R\$ 8.500, resultou da celebração de um acordo judicial no âmbito da ação civil pública nº 0862589-29.2022.8.20.5001, envolvendo a CAERN, o IDEMA e o Ministério Público do Estado do RN. Nesse acordo, foi depositada em juízo, em 28/06/2023, uma caução no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) para garantir recursos para a obra da ETE de Ponta Negra/Rota do Sol. Os valores depositados estão previstos para liberação parcial, em intervalos semestrais, mediante a comprovação do progresso das obras pela CAERN. No momento, a Companhia já informou, por meio de petição, o cumprimento parcial das obras e aguarda decisão judicial sobre a liberação dos recursos no valor de R\$ 3.360.192,96 (três milhões, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). No entanto, desde 30/10/2023, a Companhia e o Ministério Público aguardam manifestação do juízo acerca dos requerimentos apresentados, sem previsão para a liberação dos recursos financeiros depositados.

Diante do exposto, ao término do terceiro trimestre de 2025, o saldo líquido das provisões totalizou **R\$ 25.942**, após a comparação entre o saldo da provisão para demandas judiciais e o saldo dos depósitos judiciais.

### 23.1. Ações com Risco de Perda Provável – Questões Trabalhistas

No final do terceiro trimestre de 2025, a Companhia estava envolvida em 85 (oitenta e cinco) ações trabalhistas com risco de perda considerado provável, conforme avaliação da assessoria jurídica. Essas ações foram movidas por empregados, ex-empregados, contratados e terceirizados, abrangendo uma variedade de pedidos, como diferenças sobre horas extras, salários, intervalo intrajornada, rescisões, adicional de insalubridade e periculosidade, natureza salarial do vale-alimentação, e verbas relacionadas à responsabilidade subsidiária.

A composição dos principais processos trabalhistas é demonstrada a seguir:

|                                         | 30/09/2025    | 31/12/2024    |
|-----------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Questões Trabalhistas</b>            |               |               |
| SINDÁGUA - Sindicato (a)                | 11.536        | 11.133        |
| Incorporação Vale Alimentação (b)       | 1.834         | 1.551         |
| Demais Processos (c)                    | 6.354         | 5.868         |
| <b>Total dos Processos Trabalhistas</b> | <b>19.724</b> | <b>18.552</b> |

- a) Ação impetrada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgotos e Meio Ambiente, no Estado do Rio Grande do Norte - SINDÁGUA, sob o nº 0001120-03.2016.5.21.0004 contra a Companhia. Trata-se de ação coletiva proposta pelo sindicato, como representante da categoria, em que pleiteia a declaração da natureza salarial de benefício por ACT (vale alimentação). O processo está em andamento e foi encaminhado ao Tribunal Superior do Trabalho para análise de recurso. Com base na jurisprudência atual, o corpo jurídico da Companhia promoveu uma redução no valor da provisão, considerando que vários beneficiários estão incluídos no item “b”, conforme detalhado a seguir.
- b) A companhia possui 27 processos trabalhistas de cunho individual, em 30 de setembro de 2025, onde os autores solicitam o reconhecimento do vale alimentação como de natureza salarial.
- c) Os demais processos trabalhistas são constituídos de demandas advindas de adicional de periculosidade, adicional de insalubridade, horas extras e pagamento de férias em dobro, totalizando o quantitativo de 57 processos em 30 de setembro de 2025.

### 23.2. Ações com Risco de Perda Provável – Questões Cível/Juizado

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia era parte em 944 (novecentos e quarenta e quatro) processos cíveis classificados com risco de perda provável. Essas ações tramitam na justiça cível, no juizado especial e do Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor (PROCON), sendo a maioria relacionada a pedidos de indenização por danos morais movidos por consumidores.

A seguir é apresentada a composição dos principais processos cíveis:

|                                   | 30/09/2025    | 31/12/2024    |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Questões Cíveis</b>            |               |               |
| Processos Administrativos (a)     | 1.886         | 1.729         |
| Demais Processos (b)              | 25.473        | 23.440        |
| <b>Total dos Processos Cíveis</b> | <b>27.359</b> | <b>25.169</b> |

- a) Os processos administrativos, ao total de 5 (cinco) processos, foram classificados como processos cíveis, entre eles o processo nº 0802310-14.2021.8.20.5001 da M.M.B.Cosme - ME, no valor de R\$ 1.484 e o processo nº 0819465-64.2020.8.20.5001 da Cinte Telecom Comercio e Serviços LTDA, no valor de R\$ 392;
- b) Os demais processos cíveis referem-se a demandas relacionadas a cobranças indevidas e indenizações por danos morais e materiais, totalizando 939 ações em 30 de setembro de 2025. Entre eles, incluem-se processos movidos pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte, tais como: o processo nº 0116784-45.2011.8.20.0001, no valor de R\$ 9.376; o processo nº 0006141-93.2011.8.20.0106, no valor de R\$ 1.852; o processo nº 0000006-35.2003.8.20.0142, referente à responsabilidade civil por dano ambiental, no valor de R\$ 964 e o processo nº 0207272-85.2007.8.20.0001, no valor de R\$ 869. Além disso, há o processo nº 0829315-45.2020.8.20.5001, movido pelo Serviço Social do Comércio (SESC), no valor de R\$ 675.

### 23.3. Ações com risco de perda provável – questões ambientais

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia era parte em 2 (dois) processos ambientais classificados com risco de perda provável, entre eles o processo nº 0801077-94.2022.8.20.5144 do Ministério Público do Rio Grande do Norte – MPRN, no valor de R\$ 79.

A seguir é apresentada a composição dos processos ambientais:

|                                       | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------------|------------|------------|
| <b>Questões ambientais</b>            |            |            |
| Processos ambientais                  | 134        | 658        |
| <b>Total dos processos ambientais</b> | <b>134</b> | <b>658</b> |

### 23.4. Ações com risco de perda provável - questões tributárias

A Companhia, em 30 de setembro de 2025, era parte em 29 (vinte e nove) ações e procedimentos tributários classificados com risco de perda provável. A referida classificação foi elaborada a partir da avaliação da assessoria jurídica, de entendimentos jurisprudenciais, bem como de soluções de consulta emitidas por órgãos fazendários.

Os processos de natureza tributária são referentes a questões ligadas, principalmente, à cobrança de impostos, onde a Companhia solicita o reconhecimento do direito à Imunidade Recíproca, ensejando no não pagamento dos impostos, bem como na cobrança de taxas de licenciamento e funcionamento.

A partir do exposto, a Companhia utilizou-se do referido precedente para fortalecer sua defesa perante as fazendas municipais, logrando êxito em várias delas. Além disso, formalizou-se vários processos administrativos solicitando o reconhecimento da Imunidade tributária.

A composição dos principais processos tributários é a seguinte:

|                                        | 30/09/2025   | 31/12/2024   |
|----------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Questões tributárias</b>            |              |              |
| COSERN (a)                             | 4.846        | 4.528        |
| Demais processos                       | 730          | 735          |
| <b>Total dos processos tributários</b> | <b>5.576</b> | <b>5.263</b> |

Nos processos tributários estão contidas demandas onde a CAERN figura como substituto tributário do ISS, onde o município alega que o referido tributo não foi recolhido ao ente tributante, bem como ações relacionadas ao recolhimento de tributos federais.

A seguir é apresentada a composição dos principais processos tributários:

- a) Ação impetrada pela Companhia Energética do Rio Grande do Norte, sob número 0802794-05.2016.8.20.5001 contra a Companhia. Nesta ação está sendo cobrado os valores do ICMS sobre a conta de energia emitida pelo consumo de energia realizado pela CAERN, relativo ao período de 01/2013 a 10/2014. Tal situação, ocorreu em virtude de a COSERN ter cometido um equívoco e não ter efetuado a emissão da conta de energia de forma correta, haja vista que ela não considerou na Base de Cálculo do ICMS o valor da subvenção governamental advinda da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Até o primeiro trimestre de 2024, a classificação da contingência era considerada de risco possível. Contudo, no segundo trimestre de 2024, em razão de novos entendimentos jurídicos, o risco passou a ser classificado como provável, o que resultou no reconhecimento da provisão correspondente nas demonstrações financeiras. A Companhia acompanha o processo com seus assessores jurídicos e mantém controles internos para avaliação contínua dos impactos financeiros decorrentes da ação.

## 23.5. Passivos contingentes - risco de perda possível / remota

A Companhia possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista que não estão registradas no Balanço Patrimonial, pois envolvem risco de perda classificadas pelos representantes legais (advogados) como possível e remota.

Em 30 de setembro de 2025, dentre os processos abertos, a CAERN possui 876 (oitocentos e setenta e seis) ações classificadas com risco de perda possível. Dentre essas ações destacam-se as seguintes:

|                                                        | 30/09/2025    | 31/12/2024    |
|--------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Passivos contingentes – risco de perda possível</b> |               |               |
| Processo cível (0801581-80.2024.8.20.5001) (a)         | 4.512         | 4.512         |
| Processo cível (0830476-56.2021.8.20.5001) (b)         | 4.230         | 4.230         |
| Demais processos (c)                                   | 29.379        | 63.612        |
|                                                        | <b>38.121</b> | <b>72.354</b> |

a) A Empresa Construtora A. Gaspar S/A, por meio do processo nº 0801581-80.2024.8.20.5001, ingressou com uma ação contra a Caern acerca de obrigações contratuais;

b) A ECOCIL – Empresa de Construções Cíveis Ltda, por meio do processo nº 0830476-56.2021.8.20.5001, ingressou com uma ação contra a Caern acerca de obrigações contratuais;

c) Nos demais processos contingentes, classificados com risco de perda possível, são constituídos de demandas advindas de multas e sanções ambientais, de cobranças indevidas, indenizações por danos morais e materiais, como também demandas de cunho trabalhista, totalizando o quantitativo de 2.332 processos em 30 de setembro de 2025.

Quanto às ações classificadas como de risco remoto, verifica-se que a Companhia é parte em 229 (duzentas e vinte e nove) ações, distribuídas nas áreas trabalhistas, tributárias e cíveis. Dentre essas ações destacam-se as seguintes:

a) Desabastecimento de água nos municípios de Guimarães e Macau. Onde o pedido liminar nº 0801380-38.2022.8.20.5105, com valor de causa estimado em R\$ 20.800.000,00 (vinte milhões e oitocentos mil reais), requer que a CAERN e os municípios de Guimarães e Macau realizem, solidariamente, o abastecimento de água por meio de caminhões-pipa, sem cobrança de tarifas, para os usuários que ainda não possuem ramais ou rede de distribuição, até a conclusão da tubulação em toda a área urbana. Além disso, determina que a CAERN realize a construção da nova adutora, com a apresentação de relatórios mensais ao juízo até a finalização da obra. Por fim, exige que os municípios de Guimarães e Macau apresentem o contrato de concessão de serviço público com a CAERN, bem como o Plano Municipal de Saneamento Básico, abrangendo toda a zona urbana.

b) Celebração do acordo judicial, no âmbito da ação civil pública nº 0862589-29.2022.8.20.5001, firmado entre a CAERN, IDEMA e Ministério Público do Estado do RN, no qual foi depositado em juízo, no dia 28/06/2023, uma caução no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) para garantir recursos para a obra da ETE de Ponta Negra/Rota do Sol. Os valores depositados estão previstos para liberação parcial, em intervalos semestrais, mediante a comprovação do progresso das obras pela CAERN. No momento, a CAERN já informou o cumprimento parcial das obras por meio de petição e aguarda a decisão judicial sobre a liberação dos recursos no valor de R\$ 3.360.192,96 (três milhões, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). No entanto, desde 30/10/2023, a Companhia e o Ministério Público aguardam manifestação do juízo acerca dos requerimentos apresentados, sem previsão para a liberação dos recursos financeiros depositados.

## 23.6. Ativo contingente

A Companhia possui ativos com expectativa de ganho considerada provável.

### 23.6.1. Inscrição de precatório da UFRN

Refere-se a obtenção favorável à CAERN, expedida em 03/02/2022, resultando na inscrição do precatório nº 2021.84.00.001.201364, referente à ação de cobrança judicial de serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos, relativos a faturas em atraso da UFRN (Universidade Federal do Rio Grande do Norte). A Companhia espera um recebimento futuro de R\$ 7.972. Foi requerido ao juízo a liberação dos valores depositados por meio do processo 03210347.000181/2022-26, entretanto, o pedido foi indeferido. O setor jurídico da Companhia opôs embargos de declaração, os quais foram devidamente contrarrazoado pela UFRN, estando, no entanto, aguardando julgamento. Em 15 de maio de 2025, o juiz decidiu suspender o recurso interposto pela CAERN, até que o Supremo Tribunal Federal (STF) profira decisão definitiva sobre o assunto e assim se encontra até a data final deste relatório.

### 23.6.2. Reconhecimento da imunidade tributária recíproca – período 2004 a 2024

O reconhecimento, pelo poder judiciário, da aplicabilidade da tese da Imunidade tributária recíproca à CAERN, por meio do trânsito em julgado, em 19/12/2024, do Mandado de Segurança nº 00038-04-2009.4-05-8400, através do proferimento de acórdão dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito do Recursos Extraordinário nº 858.893-RN.

Com essa decisão, a CAERN adquiriu o direito de requerer créditos tributários referentes ao período de 2004 a 2024, especificamente sobre o recolhimento de Imposto de Renda. Além disso, a mudança no regime de apuração do PIS e da COFINS de não cumulativo para cumulativo também passa a ser aplicável, onde a Companhia espera um crédito futuro de **R\$ 348.975.621,21** (trezentos e quarenta e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).

## 24. RECEITA DIFERIDA

|                                             | 30/09/2025     | 31/12/2024     |
|---------------------------------------------|----------------|----------------|
| Receita diferida da subvenção governamental | 905.514        | 858.630        |
| <b>Total da receita diferida</b>            | <b>905.514</b> | <b>858.630</b> |

### 24.1. Receita diferida da subvenção governamental

Na rubrica subvenção governamental são reconhecidos os valores financeiros que foram repassados à Companhia pela União Federal (contratante) e pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte (contratada), visando cumprir os contratos de repasse que foram firmados, onde a Companhia figura como interveniente executor, haja vista possuir o conhecimento técnico acerca da execução das obras de saneamento no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Em obediência ao CPC 07 (subvenções governamentais), verifica-se que os repasses financeiros recebidos pela CAERN, advindos de repasses de verbas do OGU – Orçamento Geral da União e do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, são registrados por meio da contabilização da subvenção governamental, onde a referida rubrica será reconhecida no resultado da CAERN como receita concomitantemente a realização da despesa de amortização dos bens que foram construídos, conforme preceitua o item 17 do CPC 07.

O detalhamento das subvenções governamentais, recebidas pela CAERN, estão distribuídas nos empreendimentos abaixo:

RECURSOS FINANCEIROS DE SUBVENÇÕES RECEBIDOS POR OBRA

| Obra                                           | 30/09/2025          |                       |                | 31/12/2024     |
|------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|----------------|----------------|
|                                                | Subvenção Acumulada | Amortização Acumulada | Valor Líquido  | Valor Líquido  |
| SES Parnamirim                                 | 130.067             | -                     | 130.067        | 129.916        |
| SES Macaíba                                    | 2.484               | -                     | 2.484          | 2.484          |
| SES Macaíba (Ampliação)                        | 13.084              | -                     | 13.084         | 12.854         |
| SES Macaíba - Bacia 3 e ETE                    | 9.039               | -                     | 9.039          | 8.617          |
| SES Redinha e Redinha Nova                     | 9.507               | -                     | 9.507          | 9.507          |
| SES Natal - Bacias E, F e K                    | 55.446              | -                     | 55.446         | 55.364         |
| SES Natal - Zona Sul                           | 105.874             | -                     | 105.874        | 101.327        |
| SES Natal - Zona Norte                         | 276.284             | -                     | 267.284        | 240.521        |
| SAA Caraubas                                   | 3.055               | (96)                  | 2.959          | 3.003          |
| SAA Pendências-Macau-Guamaré-Baixa do Meio     | 14.400              | -                     | 14.400         | 14.400         |
| SAA Jardim de Piranhas                         | 5.031               | -                     | 5.031          | 5.015          |
| SES Caicó - Bacias 5 e 6                       | 30.520              | -                     | 30.520         | 27.208         |
| SAA Parnamirim                                 | 16.382              | -                     | 16.382         | 16.382         |
| SAA Mossoró, ETAs e EEAs                       | 30.276              | -                     | 30.276         | 18.621         |
| SAA Adutora Santa Cruz Apodi/Mossoró           | 77.074              | -                     | 77.074         | 81.453         |
| SAA São José Seridó                            | 3.582               | -                     | 3.582          | 3.582          |
| SES Parelhas                                   | 10.815              | -                     | 10.815         | 10.814         |
| SES Pium/Cotovelo/Pirangi                      | 7.673               | -                     | 7.673          | 7.673          |
| SES São Paulo do Potengi                       | 4.765               | -                     | 4.765          | 4.765          |
| SAA Portalegre                                 | 1.710               | (21)                  | 1.689          | 1.707          |
| SAA São João do Sabugi                         | 1.688               | -                     | 1.688          | 1.639          |
| SAA Pendências                                 | 1.568               | -                     | 1.568          | 1.517          |
| CEF SAA Assu C 6000002070                      | 155                 | -                     | 155            | 147            |
| CEF CC 647090 4 SAA Governador Dix Sept Rosado | 24                  | -                     | 24             | 37             |
| BBMTUR CAERN SETUR GOV RN C 100366             | 105                 | -                     | 105            | 101            |
| SAA Substituição da Rede de Natal              | 137                 | (112)                 | 25             | 36             |
| SAA Sub-Adutora Jiqui/Pirangi                  | 1.285               | (1.052)               | 233            | 334            |
| SES Bacia Zona Sul de Natal - Bacia D          | 2.498               | (2.046)               | 452            | 650            |
| SAA Captação Adutora Rio Doce                  | 599                 | (491)                 | 108            | 156            |
| SES Zona Sul Natal - Coletor Geral 3           | 3.476               | (2.848)               | 628            | 904            |
| SES Mossoró - Apodi                            | 10.954              | (10.954)              | -              | 927            |
| SAA Assu (Ampliação)                           | 11.942              | (1.497)               | 10.445         | 10.738         |
| SES Natal - Bacias BS e CS                     | 4.836               | (3.735)               | 1.101          | 1.573          |
| SES São José Mipibu                            | 14.867              | (1.124)               | 13.743         | 13.849         |
| SAA Caicó (Zona Norte)                         | 61.219              | (16.130)              | 45.089         | 47.322         |
| SAA Nova Parnamirim                            | 10.932              | (2.611)               | 8.321          | 8.645          |
| SES Assú                                       | 13.475              | (446)                 | 13.029         | 13.211         |
| Extensão de rede diversas                      | 1.923               | (74)                  | 1.849          | 1.631          |
| <b>Total da subvenção</b>                      | <b>948.751</b>      | <b>(43.237)</b>       | <b>905.514</b> | <b>858.630</b> |

## 25. PASSIVO REGULATÓRIO

|                                     | 30/06/2025    | 31/12/2024 |
|-------------------------------------|---------------|------------|
| <b>Circulante</b>                   |               |            |
| Passivo regulatório                 | -             | -          |
| <b>Não circulante</b>               |               |            |
| Passivo regulatório                 | 69.549        | -          |
|                                     | <b>69.549</b> | -          |
| <b>Total do passivo regulatório</b> | <b>69.549</b> | -          |

Com o reconhecimento, pelo Poder Judiciário, da aplicabilidade da tese da imunidade tributária recíproca à CAERN, em 19 de dezembro de 2024, por meio do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 00038-04-2009.4.05.8400, confirmado por acórdão do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito do Recurso Extraordinário nº 858.893-RN, a Companhia iniciou os trâmites necessários para usufruir do benefício do crédito tributário ao longo do tempo. Esse processo vem sendo conduzido em conformidade com a orientação do escritório patrono De Rosa, Siqueira, Almeida, Barros Barreto e Advogados Associados.

De acordo com as premissas apresentadas pelo escritório, foi realizado o levantamento dos valores atualizados até maio de 2025, conforme demonstrado a seguir:

| Descrição              | Original       | Selic          | Total          |
|------------------------|----------------|----------------|----------------|
| PIS                    | 43.836         | 24.672         | 68.508         |
| COFINS                 | 205.063        | 114.327        | 319.390        |
| IRPJ                   | 64.123         | 35.320         | 99.443         |
| Acréscimos legais IRPJ | 4.483          | 4.513          | 8.996          |
| IOF                    | 4.224          | 1.466          | 5.690          |
| <b>Total</b>           | <b>321.729</b> | <b>180.298</b> | <b>502.027</b> |

O montante total corresponde aos créditos tributários obtidos em todos os municípios onde a CAERN atua como prestadora de serviços. Atualmente, a Companhia realiza estudos para definir o método de rateio mais adequado à distribuição do referido crédito por município.

Na sequência, foi protocolado junto à Receita Federal o pedido de habilitação do crédito tributário, conforme previsto na Instrução Normativa RFB nº 2.055/2021, etapa necessária para viabilizar a compensação, respeitado o limite legal. O pedido foi deferido em 7 de maio de 2025, data a partir da qual a CAERN passou a realizar compensações tributárias.

Do ponto de vista contábil, foi reconhecida, na competência de maio de 2025, uma provisão de passivo regulatório, referente a obrigação relativa aos reflexos regulatórios decorrentes do compartilhamento tarifário dos benefícios econômicos obtidos. A mensuração contemplou exclusivamente os valores de IRPJ e respectivos acréscimos legais, já homologados pela Receita Federal mediante a transmissão das obrigações acessórias. Depois foram deduzidos das despesas com honorários e da baixa de IRRF diferido, oriundo do prejuízo fiscal e das diferenças temporárias – os quais não serão mais recuperados –, bem como acréscimos da atualização monetária pela taxa SELIC.

Os demais valores não foram reconhecidos contabilmente, por ainda se tratar de créditos controvertidos que dependem de chancela da Receita Federal, sendo, portanto, classificados como ativo contingente.

Ressalta-se que a CAERN é regulada por três agências (ARSBAN, ARSEP e AGRM), mas apenas a ARSBAN possui procedimento de revisão tarifária previsto na Resolução nº 2/2018, que permite a consideração da carga tributária na definição das tarifas cobradas ao consumidor. A expectativa da Companhia é que a ARSBAN destine 25% do benefício obtido à Concessionária, em linha com precedentes de outras companhias de saneamento e com a Norma Técnica nº 006/2025 da AGEPAR. Esse entendimento é reforçado pelo fato de que, em caso de insucesso judicial, todos os riscos, custos e honorários advocatícios seriam suportados exclusivamente pela Concessionária, sem repasses ao consumidor. Assim, com o êxito obtido, a Companhia deverá arcar com os desembolsos referentes aos honorários advocatícios, bem como instituir controles internos que viabilizem o aproveitamento integral do benefício tributário reconhecido.

## 26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 26.1. Capital social

O capital social é composto de ações ordinárias e preferenciais com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Nos últimos dois anos estavam distribuídos da seguinte forma:

|                                | 30/09/2025           |             | 31/12/2024           |                |
|--------------------------------|----------------------|-------------|----------------------|----------------|
|                                | Quantidade de Ações  | %           | Quantidade de Ações  | %              |
| Ordinárias                     | 1.727.411.348        | 99,99%      | 1.458.952.032        | 99,99%         |
| Preferenciais                  | 156.909              | 0,01%       | 156.909              | 0,01%          |
| <b>Total do capital social</b> | <b>1.727.568.257</b> | <b>100%</b> | <b>1.459.109.941</b> | <b>100,00%</b> |

As ações preferenciais têm prioridade na distribuição de dividendos mínimos onde o seu recebimento, por ação, deve ser no mínimo 10% maior que o atribuído as ações do tipo ordinária.

Atualmente, do total das ações ordinárias (com direito a voto), o Governo do Estado do Rio Grande do Norte participa com 97,22% do total de ações. Dentre os demais acionistas que possuem ações ordinárias, o que corresponde a 2,77%, destaca-se o Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte – FUNFIRN (direito do Banco do Estado do Rio Grande do Norte – BANDERN) que possui 2,69%, a União Federal com um total de 0,07% e os demais acionistas com 0,01% das ações, sendo estes formados por órgãos estaduais, municipais e pessoas físicas. Já as ações preferenciais (sem direito a voto) pertencem 100% à União Federal, correspondendo a um percentual de 0,01% do total das ações.

No dia 29 de abril de 2025, realizou-se uma assembleia geral ordinária e extraordinária, onde dentre os assuntos discutidos, destacou-se o aumento de capital, com emissão de novas ações ordinárias, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada. Dessa forma, houve o aumento de R\$ 268.457, sendo R\$7.216 advindo do saldo existente na reserva de incentivos fiscais, e R\$ 261.241 advindos da capitalização da reserva de expansão.

Nesta mesma assembleia houve a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Quanto ao pagamento dos Juros sobre Capital Próprio (JCP) ao acionista majoritário, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, procedeu-se a um encontro de contas dos débitos e compromissos que mantidos com a Companhia. Do montante destinado, no valor de R\$ 38.483, foram compensados R\$ 26.144, relativos às obrigações em atraso oriundas das faturas de água e esgoto e de parcelamentos acordados, e o valor residual de R\$ 12.339 foi transferido dia 27 de junho de 2025 para o acionista majoritário.

## **26.2. Reserva de capital**

A reserva de capital compreende incentivos fiscais e doações recebidas pela Companhia em exercícios anteriores e que poderá ser utilizada para: absorção de prejuízos que ultrapassem os lucros acumulados e as reservas de lucros; resgate, reembolso ou compra de ações; resgate de partes beneficiárias; incorporação ao capital social e pagamento de dividendos a ações preferenciais, quando essa vantagem lhes for assegurada, conforme descrito no art. 200 da Lei 6.404.

O saldo registrado em reserva de capital permaneceu inalterado em setembro de 2025, sem variação em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2024 (R\$ 50.363).

## **26.3. Reservas de lucros**

### **26.3.1. Reserva legal**

É constituída no percentual de 5% do lucro líquido do período, sendo limitada até o limite de 20% do capital social.

O saldo registrado em reserva legal permaneceu inalterado em setembro de 2025, sem variação em relação ao saldo anterior (R\$ 11.724 em 31/12/2024).

### **26.3.2. Reserva de incentivos fiscais**

Trata-se de uma reserva criada para destinar a parcela do lucro líquido do período proveniente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, conforme estabelece o artigo 195-A da Lei 6.404/76. No entanto, em dia 29 de abril de 2025, realizou-se uma assembleia geral ordinária e extraordinária, na qual foi aprovada a incorporação do saldo das reservas de incentivos fiscais, no valor de R\$ 7.216, para aumento do capital social da Companhia.

### 26.3.3. Reserva de expansão

O lucro remanescente, após constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais, antes da distribuição dos Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos, será destinado à reversa de expansão. Esses recursos serão aplicados em projetos de ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto, em conformidade com os planos de investimentos da Companhia.

Desde o encerramento do exercício de 2020, a CAERN tem alocado parte do lucro do período para a reserva de expansão, conforme previsto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76. Os limites destinados a essa reserva foram definidos com base no plano de investimentos da Companhia no período de 2021 a 2025, conforme demonstrado abaixo:

| Ano                 | 2020   | 2021   | 2022    | 2023    | 2024   | 2025   | Total   |
|---------------------|--------|--------|---------|---------|--------|--------|---------|
| Valor limite        | -      | 80.000 | 130.000 | 120.000 | 40.000 | 20.000 | 390.000 |
| Reserva de expansão | 53.807 | 53.140 | 45.667  | 63.912  | 44.715 | -      | 261.241 |

O saldo total registrado em reserva de expansão, conforme descrito acima, foi incorporado ao capital social da empresa com o intuito de contribuir para a saúde financeira da companhia, e junto a isso, realizar a expansão dos investimentos necessários para a ampliação dos serviços.

### 26.3.4. Lucros / prejuízo por ação

#### 26.3.4.1. Básico e diluído

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro (prejuízo) básico e o diluído por ação são iguais.

|                                                             | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Lucro / prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia     | 95.466     | 50.543     |
| Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas     | 1.727.568  | 1.459.109  |
| Prejuízo / lucro básico e diluído por ação (reais por ação) | 0,0553     | 0,0346     |

### 26.3.4.2. Dividendos adicionais propostos

|                                                   | 30/09/2025 | 31/12/2024    |
|---------------------------------------------------|------------|---------------|
| Lucro / prejuízo líquido do exercício             | 95.466     | 50.543        |
| (-) Constituição da reserva legal                 | -          | (2.527)       |
| <b>(=) Lucro a distribuir:</b>                    | <b>-</b>   | <b>48.016</b> |
| (-) Constituição da reserva de incentivos fiscais | -          | (9.479)       |
| Realização custo atribuído                        | 31.362     | 45.763        |
| (-) JCP a distribuir                              | -          | (10.200)      |
| (-) Constituição da reserva de expansão           | -          | (44.715)      |
| <b>(=) Dividendos adicionais propostos</b>        |            | <b>29.385</b> |

De acordo com o estatuto da Companhia está estabelecido que os acionistas terão direito a receber, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado (nota 22.1.1).

Em 29 de abril de 2025, o acionista majoritário deliberou pela aprovação sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio (JCP). O pagamento do JCP será pago ocorreu no segundo trimestre de 2025.

### 26.3.4.3. Outros resultados abrangentes

Outros resultados abrangentes representam as alterações ocorridas no patrimônio líquido, em um determinado período, que não transitaram pela DRE – Demonstração do Resultado do Período.

Ajustar o valor de um ativo consiste em adotar uma prática contábil amplamente difundida: o valor justo, devidamente suportado por laudos de avaliação patrimonial elaborados por empresa especializada. A diferença entre o custo atribuído e o valor contábil original é demonstrada na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial (AAP), conforme disposto no ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento.

O Ajuste de Avaliação Patrimonial (AAP), refere-se à adoção de um novo custo atribuído a determinadas classes de ativos imobilizados e intangíveis. Essa conta registra a contrapartida das modificações de ativos a valor justo, que não transitaram pela DRE, ou seja, a realização dessa conta ocorre na mesma proporção das baixas, depreciações e amortizações dos bens registrados nos ativos imobilizado e intangível.

No período de janeiro a setembro de 2025, o saldo da conta contábil Ajuste de Avaliação Patrimonial apresentou o montante de R\$ 874.990.911,44 (oitocentos e setenta e quatro milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

A movimentação dos Ajustes de Avaliação Patrimonial da Companhia, até agora, referente ao período de janeiro a setembro de 2025, foi a seguinte:

|                                                      | Saldo em<br>31/12/2024 | (+)<br>Adições | (-) Amortizações | Saldo em<br>30/06/2025 |
|------------------------------------------------------|------------------------|----------------|------------------|------------------------|
| <b>Outros resultados abrangentes</b>                 |                        |                |                  |                        |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial<br>– AAP Imobilizado | 69.497                 | -              | (1.562)          | 67.935                 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial<br>– AAP Intangível  | 836.856                | -              | (29.800)         | 807.056                |
| <b>Total</b>                                         | <b>906.353</b>         |                | <b>(31.362)</b>  | <b>874.991</b>         |

## 27. Receita Líquida

|                                                                | 01/07/2025<br>a 30/09/2025 | 01/01/2025<br>a 30/09/2025 | 01/07/2024<br>a 30/09/2024 | 01/01/2024<br>a 30/09/2024 |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Receitas diretas de serviços de abastecimento de água</b>   |                            |                            |                            |                            |
| Tarifa residencial                                             | 180.826                    | 527.377                    | 168.073                    | 501.549                    |
| Tarifa comercial                                               | 20.311                     | 55.912                     | 16.584                     | 47.596                     |
| Tarifa industrial                                              | 5.323                      | 13.172                     | 3.459                      | 9.921                      |
| Órgãos públicos                                                | 15.030                     | 42.833                     | 14.533                     | 40.038                     |
|                                                                | 221.490                    | 639.294                    | 202.649                    | 599.104                    |
| <b>Receitas indiretas de serviços de abastecimento de água</b> |                            |                            |                            |                            |
| Ligações                                                       | 1.429                      | 3.917                      | 1.128                      | 3.057                      |
| Religações e sanções                                           | 3.667                      | 11.545                     | 3.328                      | 8.754                      |
| Ampliações                                                     | -                          | -                          | -                          | -                          |
| Outras receitas indiretas                                      | 1.151                      | 3.214                      | 1.191                      | 2.672                      |
|                                                                | 6.247                      | 18.676                     | 5.647                      | 14.483                     |
| <b>Total das receitas serviços de abastecimento de água</b>    | <b>227.737</b>             | <b>657.970</b>             | <b>208.296</b>             | <b>613.587</b>             |
| <b>Receitas diretas de serviços de esgotos</b>                 |                            |                            |                            |                            |
| Tarifa residencial                                             | 33.111                     | 96.647                     | 30.868                     | 91.706                     |
| Tarifa comercial                                               | 11.066                     | 31.130                     | 9.373                      | 27.862                     |
| Tarifa industrial                                              | 5.331                      | 14.122                     | 4.673                      | 12.601                     |
| Órgãos públicos                                                | 3.611                      | 10.354                     | 3.523                      | 10.174                     |
|                                                                | 53.119                     | 152.253                    | 48.437                     | 142.343                    |
| <b>Receitas indiretas de serviços de esgotos</b>               |                            |                            |                            |                            |
| Ligações                                                       | 84                         | 280                        | 98                         | 185                        |
| Religações e sanções                                           | -                          | -                          | -                          | -                          |
| Ampliações                                                     | -                          | -                          | -                          | -                          |
| Outras receitas indiretas                                      | -                          | -                          | -                          | -                          |
|                                                                | 84                         | 280                        | 98                         | 185                        |
| <b>Total das receitas de serviços de esgotos</b>               | <b>53.203</b>              | <b>152.533</b>             | <b>48.535</b>              | <b>142.528</b>             |
| <b>Total do faturamento bruto de água e esgoto</b>             | <b>280.940</b>             | <b>810.503</b>             | <b>256.831</b>             | <b>756.115</b>             |
| <b>Demais receitas</b>                                         |                            |                            |                            |                            |
| Receita de construção (i)                                      | 62.230                     | 152.760                    | 73.104                     | 168.105                    |
| <b>Total das receitas brutas</b>                               | <b>343.170</b>             | <b>963.263</b>             | <b>329.935</b>             | <b>924.220</b>             |
| <b>(-) Deduções de impostos sobre receitas</b>                 |                            |                            |                            |                            |
| COFINS sobre receitas (iv)                                     | (8.428)                    | (24.315)                   | (19.661)                   | (57.895)                   |
| PIS sobre receitas (iv)                                        | (1.826)                    | (5.268)                    | (4.269)                    | (12.569)                   |
| Taxa de regulação sobre o faturamento                          | (4.402)                    | (13.242)                   | (3.901)                    | (11.742)                   |
| <b>Total</b>                                                   | <b>(14.656)</b>            | <b>(42.825)</b>            | <b>(27.831)</b>            | <b>(82.206)</b>            |
| <b>Receita operacional líquida</b>                             | <b>328.514</b>             | <b>920.438</b>             | <b>302.104</b>             | <b>842.014</b>             |

A receita operacional líquida da Companhia, apresentada nesta nota explicativa, é obtida pela dedução dos tributos incidentes sobre a receita operacional bruta. Para a Companhia, esses tributos são: COFINS, PIS e a taxa de regulação sobre o faturamento. A receita operacional está segmentada em serviços de abastecimento de água e serviços de esgoto.

Do montante registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

- (i) A variação na receita de construção ocorreu pela redução da movimentação das obras em andamento, uma vez que o valor é calculado com base no progresso dessas obras.
- (ii) Na data de 19 de dezembro de 2024, foi emitida a certidão de trânsito em julgado referente ao processo judicial que discutia a imunidade tributária da CAERN. Como consequência da concessão da referida imunidade, houve a alteração do regime de apuração do PIS e da COFINS, que passou de Não Cumulativo para Cumulativo. A principal diferença entre os regimes consiste na forma de apropriação de créditos: no regime Não Cumulativo, era possível aproveitar créditos de PIS/COFINS sobre a contratação de bens e serviços utilizados como insumos na prestação de serviços - como energia elétrica, aluguéis, máquinas e equipamentos, além de encargos de depreciação e amortização. Já no regime Cumulativo, essa apropriação de créditos não é permitida. Por outro lado, as alíquotas no regime Cumulativo são menores: 0,65% para o PIS e 3,0% para o COFINS, em comparação com 1,65% para o PIS e 7,6% para o COFINS no regime Não Cumulativo. Essa alteração resultou em uma redução de 57% no valor total de PIS/COFINS incidente sobre receitas no terceiro trimestre de 2025, quando comparado ao mesmo período do exercício anterior.

Em 26 de março de 2025, foram assinadas as resoluções que tratam do reequilíbrio na tarifa dos municípios do interior do Estado do Rio Grande do Norte, conforme segue:

- a) Municípios do interior, com exceção de Mossoró: A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte (ARSEP), de caráter estadual, aprovou o reajuste tarifário por meio da Resolução nº 2.0003.03, aplicando um índice de 6%.
- b) Município de Mossoró: A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Mossoró (AGRM), de caráter municipal, aprovou a Resolução nº 2.0007.00, também com aplicação de 6%.

Ambas as resoluções entraram em vigor a partir de 1º de abril de 2025, sendo previsto o reflexo nas tarifas praticadas pela Companhia a partir de 30 dias após a data de vigência, ou seja, a partir de 1º de maio de 2025.

- c) Em relação ao município de Natal, o pedido de reajuste foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico (CONSAB), e pela Resolução nº 01/2025 da ARSBAN, datada de 29 de maio de 2025, sendo autorizado o percentual de 8,91% para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O reflexo nas tarifas ocorrerá 30 dias após a entrada em vigor da referida resolução.

## 28. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

|                                                                       | 01/07/2025<br>a 30/09/2025 | 01/01/2025<br>a 30/09/2025 | 01/07/2024<br>a 30/09/2024 | 01/01/2024<br>a 30/09/2024 |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Sistemas de abastecimento de água</b>                              |                            |                            |                            |                            |
| Custos com pessoal (i)                                                | (34.038)                   | (100.671)                  | (26.949)                   | (81.825)                   |
| Custos com material (ii)                                              | (3.234)                    | (9.288)                    | (2.531)                    | (14.724)                   |
| Serviços de terceiros (ii)                                            | (5.418)                    | (12.395)                   | (8.677)                    | (22.668)                   |
| Energia elétrica (ii)                                                 | (34.354)                   | (93.330)                   | (29.720)                   | (82.897)                   |
| Custo com produto químico (ii)                                        | (8.211)                    | (23.057)                   | (4.641)                    | (9.988)                    |
| Custos gerais                                                         | (917)                      | (1.908)                    | (309)                      | (997)                      |
| Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível (ii)      | (20.621)                   | (61.646)                   | (19.338)                   | (56.896)                   |
| Depreciação e amortização dos contratos de arrendamento - CPC 06      | (158)                      | (416)                      | (265)                      | (799)                      |
| Outros custos operacionais – baixas de bens e APP do ativo intangível | (1)                        | (8)                        | -                          | (130)                      |
|                                                                       | <b>(106.952)</b>           | <b>(302.719)</b>           | <b>(92.430)</b>            | <b>(270.924)</b>           |
| <b>Sistemas de esgoto sanitário</b>                                   |                            |                            |                            |                            |
| Custos com pessoal (i)                                                | (12.489)                   | (36.885)                   | (9.901)                    | (30.104)                   |
| Custos com material (ii)                                              | (1.318)                    | (2.775)                    | (1.237)                    | (2.724)                    |
| Serviços de terceiros (ii)                                            | (3.974)                    | (13.029)                   | (3.087)                    | (10.821)                   |
| Energia elétrica (ii)                                                 | (3.243)                    | (8.879)                    | (2.530)                    | (7.643)                    |
| Custo com produto químico (ii)                                        | (540)                      | (1.753)                    | (646)                      | (978)                      |
| Custos gerais                                                         | (236)                      | (527)                      | (77)                       | (278)                      |
| Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível (ii)      | (5.678)                    | (16.779)                   | (5.534)                    | (15.820)                   |
| Depreciação e amortização dos contratos de arrendamento - CPC 06      | (1.047)                    | (3.169)                    | (957)                      | (3.225)                    |
| Outros custos operacionais – baixas de bens e APP do ativo intangível |                            |                            | -                          | -                          |
|                                                                       | <b>(28.525)</b>            | <b>(83.796)</b>            | <b>(23.969)</b>            | <b>(71.593)</b>            |
| <b>Custo de construção</b>                                            | <b>(62.230)</b>            | <b>(152.761)</b>           | <b>(73.105)</b>            | <b>(168.106)</b>           |
| <b>Total dos custos dos serviços prestados</b>                        | <b>(197.707)</b>           | <b>(539.276)</b>           | <b>(189.504)</b>           | <b>(510.623)</b>           |

Os custos dos serviços prestados compreendem os custos com o serviço de fornecimento de energia elétrica, serviços de manutenção, operação do sistema de água e esgoto, serviços prestados por terceiros e demais serviços, bem como custo de construção.

Em relação à variação nos custos dos serviços prestados, é importante destacar que, conforme regulamentação recente, foi estabelecida a cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado do Rio Grande do Norte. Essa medida está em conformidade com o Decreto nº 33.286/2023, que determina as condições e os valores para a utilização da água bruta. A implementação dessa cobrança visa garantir o uso sustentável e o controle adequado dos recursos hídricos.

Em relação a variação nos custos dos serviços prestados do 3º trimestre 2025 para 2024, cabe destacar os seguintes pontos:

- (i) A partir de janeiro de 2025, a Companhia passou a reconhecer a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) dos seus colaboradores com base em uma projeção anual, haja vista a estipulação prévia de indicadores de resultados.

A seguir, apresenta-se a composição dos benefícios oferecidos aos trabalhadores no âmbito dos custos dos serviços prestados:

| Benefícios                                 | 01/07/2025<br>a 30/09/2025 | 01/01/2025<br>a 30/09/2025 | 01/07/2024<br>a 30/09/2024 | 01/01/2024<br>a 30/09/2024 |
|--------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Assistência médica e social aos empregados | (116)                      | (354)                      | (110)                      | (330)                      |
| Formação profissional de empregados        | (46)                       | (79)                       | (8)                        | (8)                        |
| Previdência privada                        | (284)                      | (466)                      | (99)                       | (317)                      |
| Vale transporte                            | (707)                      | (2.060)                    | (640)                      | (1.918)                    |
| Comissões, prêmios e outras gratificações  | (618)                      | (1.383)                    | (407)                      | (995)                      |
| Auxílio creche                             | (444)                      | (1.267)                    | (390)                      | (1.191)                    |
| Auxílio funeral                            | (89)                       | (195)                      | (40)                       | (136)                      |
| Auxílio babá                               | (2)                        | (7)                        | (5)                        | (12)                       |
| Prorrogação licença maternidade            | (15)                       | (33)                       | (24)                       | (55)                       |
| Plano de demissão voluntária               | -                          | (2.400)                    | -                          | -                          |
| (-) Reversão plano de demissão voluntária  | -                          | 2.638                      | -                          | -                          |
| Provisão PLR                               | (3.743)                    | (9.573)                    | -                          | -                          |
| (-) Reversão Provisão PLR                  | -                          | 600                        | -                          | -                          |
| <b>Total dos benefícios</b>                | <b>(6.064)</b>             | <b>(14.579)</b>            | <b>(1.723)</b>             | <b>(4.962)</b>             |

- (ii) Em 19 de dezembro de 2024 foi emitida a certidão de trânsito em julgado referente ao processo judicial que reconheceu a imunidade tributária da CAERN. Como consequência, o regime de apuração das contribuições ao PIS e à COFINS passou de Não Cumulativo para Cumulativo. No regime anterior, era permitido o aproveitamento de créditos sobre bens e serviços utilizados como insumos na prestação de serviços - como energia elétrica, aluguéis, máquinas e equipamentos, além de encargos de depreciação e amortização. Com a mudança para o regime Cumulativo, esses créditos deixaram de ser admitidos, ocasionando elevação nos custos da Companhia, ainda que as alíquotas aplicáveis sejam menores no novo regime.

## 29. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A composição das despesas administrativas por natureza, é a seguinte:

|                                                                  | 01/07/2025<br>a 30/09/2025 | 01/01/2025<br>a 30/09/2025 | 01/07/2024<br>a 30/09/2024 | 01/01/2024<br>a 30/09-<br>/2024 |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| Despesas de pessoal                                              | (38.419)                   | (109.112)                  | (29.477)                   | (87.260)                        |
| Despesas com material                                            | (401)                      | (1.141)                    | (628)                      | (1.479)                         |
| Serviços de terceiros                                            | (27.505)                   | (88.787)                   | (26.593)                   | (74.612)                        |
| Energia elétrica                                                 | (435)                      | (1.413)                    | (327)                      | (1.051)                         |
| Despesas gerais                                                  | (3.033)                    | (15.995)                   | (9.105)                    | (18.605)                        |
|                                                                  | <b>(69.793)</b>            | <b>(216.448)</b>           | <b>(66.130)</b>            | <b>(183.007)</b>                |
| Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível      | (1.724)                    | (4.856)                    | (1.694)                    | (5.123)                         |
| Depreciação e amortização dos contratos de arrendamento – CPC 06 | (3.432)                    | (9.630)                    | (3.959)                    | (9.255)                         |
|                                                                  | <b>(5.156)</b>             | <b>(14.486)</b>            | <b>(5.653)</b>             | <b>(14.378)</b>                 |
| Ressarcimento de despesas (a)                                    | 1.723                      | 5.140                      | 1.369                      | 4.320                           |
| <b>Total das despesas administrativas</b>                        | <b>(73.226)</b>            | <b>(225.794)</b>           | <b>(70.414)</b>            | <b>(193.065)</b>                |
| (a) Detalhamento do ressarcimento da despesa                     |                            |                            |                            |                                 |
| Ressarcimento para pagamento Unimed/Hapvida                      | 1.488                      | 4.447                      | 1.321                      | 3.963                           |
| Por uso/danos propriedade da empresa                             | 4                          | 15                         | 1                          | 6                               |
| Outros ressarcimentos                                            | 231                        | 678                        | 47                         | 351                             |
|                                                                  | <b>1.723</b>               | <b>5.140</b>               | <b>1.369</b>               | <b>4.320</b>                    |

As despesas administrativas representam gastos necessários para a gestão e operação da empresa, que não estão diretamente relacionados à sua atividade principal ou fim, mas são essenciais para sustentar as funções internas e estratégicas. Elas garantem o suporte necessário para o funcionamento da estrutura organizacional e ajudam a manter a empresa operando de forma eficiente.

Em relação aos benefícios oferecidos aos colaboradores da Companhia, no contexto das despesas administrativas, destacam-se:

| Benefícios                                 | 01/07/2025<br>a 30/09/2025 | 01/01/2025<br>a 30/09/2025 | 01/07/2024<br>a 30/09/2024 | 01/01/2024<br>a 30/09/2024 |
|--------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Assistência médica e social aos empregados | (4.910)                    | (11.043)                   | (3.354)                    | (10.267)                   |
| Formação profissional de empregados        | (116)                      | (183)                      | (59)                       | (73)                       |
| Previdência privada                        | (290)                      | (664)                      | (193)                      | (611)                      |
| Vale transporte                            | (123)                      | (371)                      | (112)                      | (384)                      |
| Comissões, prêmios e outras gratificações  | (491)                      | (1.070)                    | (256)                      | (839)                      |
| Programa de alimentação do trabalhador (i) | (9.068)                    | (27.581)                   | (8.161)                    | (24.583)                   |
| Uniformes para empregados                  | (31)                       | (145)                      | (38)                       | (388)                      |
| Auxílio creche                             | (146)                      | (421)                      | (129)                      | (385)                      |
| Auxílio funeral                            | (17)                       | (38)                       | (25)                       | (41)                       |
| Auxílio baba                               | (5)                        | (14)                       | (4)                        | (10)                       |
| Prorrogação licença maternidade            | -                          | (31)                       | (24)                       | (88)                       |
| Programa de saúde e qualidade de vida (ii) | (376)                      | (807)                      | (245)                      | (328)                      |
| Plano de demissão voluntária (iii)         | 1.066                      | (105)                      | -                          | -                          |
| Provisão PLR (iv)                          | (4.910)                    | (9.237)                    | -                          | -                          |
| <b>Total dos benefícios</b>                | <b>(18.213)</b>            | <b>(51.710)</b>            | <b>(12.600)</b>            | <b>(37.997)</b>            |

Do montante de R\$ 51.710 registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

- (i) Programa de alimentação do trabalhador: A partir de maio de 2025, os valores referentes ao programa de alimentação do trabalhador, incluindo os benefícios vale junino e vale natalino, foram reajustados em 3,92%. Esse percentual corresponde ao índice DIEESE, conforme acordo coletivo de trabalho vigente para o período de 2024 a 2026.
- (ii) Programa de saúde e qualidade de vida: Com o objetivo de promover a qualidade de vida, saúde e bem-estar dos colaboradores, a companhia aderiu ao Wellhub, plataforma que visa incentivar os colaboradores a manterem-se fisicamente ativos. Este programa contribui também para a redução dos custos com assistência médica e melhora o desempenho geral da equipe.
- (iii) Plano de demissão voluntária: Foi implementado um novo plano de demissão voluntária com o objetivo de oferecer uma alternativa estratégica aos colaboradores, permitindo-lhes tomar decisões mais alinhadas aos seus objetivos pessoais e profissionais, ao mesmo tempo em que oferece à empresa maior flexibilidade na gestão de sua força de trabalho.
- (iv) A partir de janeiro de 2025, a Companhia passou a reconhecer a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) dos seus colaboradores com base em uma projeção anual, haja vista a estipulação prévia de indicadores de resultados.

### 30. DESPESAS COMERCIAIS

|                                           | 01/07/2025<br>a 30/09/2025 | 01/01/2025<br>a 30/09/2025 | 01/07/2024<br>a 30/09/2024 | 01/01/2024<br>a 30/09/2024 |
|-------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Despesas de pessoal                       | (7.941)                    | (24.838)                   | (6.923)                    | (22.695)                   |
| Despesas com material                     | (8)                        | (20)                       | (20)                       | (25)                       |
| Serviços de terceiros                     | (15.586)                   | (28.698)                   | (9.360)                    | (22.273)                   |
| Despesas gerais                           | (300)                      | (581)                      | (142)                      | (384)                      |
|                                           | <b>(23.835)</b>            | <b>(54.137)</b>            | <b>(16.445)</b>            | <b>(45.377)</b>            |
| Depreciação e amortização                 | (222)                      | (662)                      | (205)                      | (612)                      |
| Ganhos (perdas) na realização de créditos | (13.549)                   | (28.365)                   | (16.795)                   | (42.862)                   |
| <b>Total das despesas comerciais</b>      | <b>(37.606)</b>            | <b>(45.558)</b>            | <b>(33.445)</b>            | <b>(88.851)</b>            |

As despesas comerciais referem-se aos gastos nas atividades comerciais voltadas à geração de receitas, incluindo serviços relacionados à cobrança de clientes e outros custos pertinentes.

A seguir, apresenta-se a composição dos benefícios oferecidos aos trabalhadores no âmbito das despesas comerciais:

| Benefícios                                 | 01/07/2025<br>a 30/06/2025 | 01/01/2025<br>a 30/09/2025 | 01/07/2024<br>a 30/09/2024 | 01/01/2024<br>a 30/09/2024 |
|--------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Assistência médica e social aos empregados | (17)                       | (53)                       | (17)                       | (50)                       |
| Previdência privada                        | (47)                       | (82)                       | (11)                       | (71)                       |
| Vale transporte                            | (98)                       | (288)                      | (90)                       | (271)                      |
| Comissões, prêmios e outras gratificações  | (97)                       | (195)                      | (115)                      | (929)                      |
| Uniformes para empregados                  | <b>(1)</b>                 | <b>(3)</b>                 | <b>(4)</b>                 | <b>(28)</b>                |
| Auxílio creche                             | (88)                       | (255)                      | (75)                       | (228)                      |
| Auxílio funeral                            | -                          | (32)                       | (10)                       | (25)                       |
| Auxílio babá                               | (1)                        | (2)                        | -                          | -                          |
| Prorrogação licença maternidade            | -                          | <b>(13)</b>                | -                          | -                          |
| Plano de demissão voluntária               | -                          | (300)                      | -                          | -                          |
| <b>Total dos benefícios</b>                | <b>(349)</b>               | <b>(1.223)</b>             | <b>(322)</b>               | <b>(1.602)</b>             |

## 31. PROVISÃO E REVERSÃO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

|                                               | 01/07/2025<br>a 30/09/2025 | 01/01/2025<br>a 30/09/2025 | 01/07/2024<br>a 30/09/2024 | 01/01/2024<br>a 30/09/2024 |
|-----------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Provisões ambientais                          | 486                        | 524                        | (49)                       | (69)                       |
| Provisões cíveis                              | (562)                      | (2.191)                    | (1.978)                    | (3.941)                    |
| Provisões trabalhistas                        | 88                         | (1.171)                    | 5                          | (427)                      |
| Provisões tributárias                         | (99)                       | (313)                      | (85)                       | (4.616)                    |
| <b>Total das provisões para contingências</b> | <b>(87)</b>                | <b>(3.151)</b>             | <b>(2.107)</b>             | <b>(9.053)</b>             |

## 32. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

|                                                | 01/07/2025<br>a 30/09/2025 | 01/01/2025<br>a 30/09/2025 | 01/07/2024<br>a 30/09/2024 | 01/01/2024<br>a 30/09/2024 |
|------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Tributos federais</b>                       |                            |                            |                            |                            |
| Programa de Integração Social (PIS)            | (60)                       | (195)                      | (109)                      | (339)                      |
| Cont. Finan. da Seguridade Social (COFINS)     | (279)                      | (900)                      | (672)                      | (2.085)                    |
| IOF                                            | -                          | -                          | -                          | (411)                      |
|                                                | <b>(339)</b>               | <b>(1.095)</b>             | <b>(781)</b>               | <b>(2.835)</b>             |
| <b>Tributos estaduais</b>                      |                            |                            |                            |                            |
| ITCD                                           | -                          | -                          | -                          | (12)                       |
| Taxa de licenciamento de veículo               | (11)                       | (76)                       | 3                          | (42)                       |
|                                                | <b>(11)</b>                | <b>(76)</b>                | <b>3</b>                   | <b>(54)</b>                |
| <b>Tributos municipais</b>                     |                            |                            |                            |                            |
| IPTU                                           | (3)                        | (7)                        | (2)                        | (6)                        |
| Taxa de licença e localização                  | (29)                       | (727)                      | 121                        | (707)                      |
| Taxa de limpeza pública                        | (1)                        | (850)                      | (26)                       | (959)                      |
| Taxa de fundos municipais de saneamento básico | (858)                      | (4.777)                    | -                          | -                          |
| Outros tributos municipais                     | -                          | (24)                       | -                          | -                          |
|                                                | <b>(891)</b>               | <b>(6.385)</b>             | <b>93</b>                  | <b>(1.672)</b>             |
| <b>Total das despesas tributárias</b>          | <b>(1.241)</b>             | <b>(7.556)</b>             | <b>(685)</b>               | <b>(4.561)</b>             |

### **32.1. Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição Financiamento da Seguridade Social (COFINS)**

As contas contábeis em questão registram as despesas de PIS e COFINS incidentes sobre as demais receitas, como por exemplo receita de aluguel e receitas financeiras. Verificou-se que houve uma redução na comparação com o mesmo período do exercício anterior. Tal redução decorreu da alteração do regime de apuração de não cumulativo para cumulativo, em virtude do reconhecimento da imunidade tributária, obtida por meio de decisão judicial, conforme detalhado na nota explicativa 27.

### **32.2. Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF)**

IOF é o imposto sobre operações financeiras, que demonstra o quanto desse tributo incidiu sobre as aplicações financeiras de recursos próprios. Quanto a ausência de despesa com IOF, justifica-se pela aplicação da imunidade tributária reconhecida judicialmente, com efeitos a partir da competência 12/2024.

### **32.3. Taxa de licenciamento de veículo**

A taxa de licenciamento de veículos serve para cobrir os custos de emissão da documentação do veículo. Então, anualmente, esta taxa é cobrada pelo DETRAN/RN para que os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) dos automóveis da CAERN sejam atualizados.

### **32.4. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU)**

O IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano) é um imposto brasileiro com previsão na Constituição Federal, de competência municipal e do Distrito Federal, cujos contribuintes são as pessoas físicas ou jurídicas que mantêm propriedade, domínio útil ou a posse de propriedade imóvel localizada em zona ou extensão urbana.

O Supremo Tribunal Federal (STF), nos autos do Recurso Extraordinário 858.893, reconheceu imunidade tributária à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte no que concerne ao pagamento de IPTU dos imóveis de sua propriedade. Então, desde a decisão do STF, a CAERN vem buscando, administrativamente, junto aos municípios a referida imunidade.

### **32.5. Taxa de licença e localização**

A Taxa de Licença é um tributo municipal necessário para localização e funcionamento.

### **32.6. Taxa de fundos municipais de saneamento básico**

A Taxa se refere ao Fundo Municipal de Saneamento Básico de Mossoró/RN incidente sobre a receita líquida da CAERN faturada para o referido município.

### 33. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

A composição de outras receitas operacionais líquidas, por natureza, é a seguinte:

|                                              | 01/07/2025<br>a 30/09/2025 | 01/01/2025<br>a 30/09/2025 | 01/07/2024<br>a 30/09/2024 | 01/01/2024<br>a 30/09/2024 |
|----------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Demais receitas</b>                       |                            |                            |                            |                            |
| Locação de imóveis                           | 74                         | 225                        | 67                         | 251                        |
| Venda de bens do imobilizado/inservíveis     | -                          | 967                        | 1.065                      | 1.065                      |
| Contribuições e doações de particulares      | 462                        | 785                        | 313                        | 1.024                      |
| Subvenções investimentos amort. intangível   | 1.664                      | 5.292                      | 1.809                      | 5.410                      |
| Venda de materiais inservíveis               | -                          | 133                        | -                          | -                          |
| Ganhos em inventários                        | 71                         | 281                        | 173                        | 281                        |
| Outras receitas                              | -                          | 27                         | -                          | -                          |
| <b>Total de outras receitas operacionais</b> | <b>2.271</b>               | <b>7.710</b>               | <b>3.427</b>               | <b>8.031</b>               |

### 34. RECEITAS FINANCEIRAS

A composição das receitas financeiras, por natureza, é a seguinte:

|                                                     | 01/07/2025<br>a 30/09/2025 | 01/01/2025<br>a 30/09/2025 | 01/07/2024<br>a 30/09/2024 | 01/01/2024<br>a 30/09/2024 |
|-----------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Receitas financeiras</b>                         |                            |                            |                            |                            |
| Rendimentos de aplicações financeiras               | 4.805                      | 14.291                     | 6.786                      | 24.452                     |
| Descontos recebidos                                 | 32                         | 96                         | 29                         | 83                         |
| Juros ativos obtidos                                | 448                        | 1.167                      | 43                         | 920                        |
| Receita financeira de clientes e variação monetária | 8.055                      | 21.276                     | 6.618                      | 14.386                     |
| Juros e acréscimos com créditos tributários (i)     | 2.240                      | 47.326                     | -                          | -                          |
| Rendimento resgate judicial                         | 222                        | 509                        | 47                         | 214                        |
| <b>Total das receitas financeiras</b>               | <b>15.802</b>              | <b>84.665</b>              | <b>13.523</b>              | <b>40.055</b>              |

As receitas financeiras representam receitas de juros sobre aplicações financeiras, acréscimo por impontualidade, descontos obtidos e juros e acréscimos legais decorrentes de créditos tributários de IRPJ. É reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

Do montante de **R\$ 84.665** registrado até o terceiro trimestre de 2025, cabe destacar o seguinte:

- (i) O aumento do saldo decorre principalmente pelo reconhecimento dos juros e acréscimos legais oriundos dos créditos tributários de IRPJ.

## 35. DESPESAS FINANCEIRAS

A composição das despesas financeiras, por natureza, é a seguinte:

|                                                      | 01/07/2025<br>a 30/09/2025 | 01/01/2025<br>a 30/09/2025 | 01/07/2024<br>a 30/09/2024 | 01/01/2024<br>a 30/09/2024 |
|------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Despesas de financiamentos internos</b>           |                            |                            |                            |                            |
| Juros e taxas                                        | (3.055)                    | (11.372)                   | (7.967)                    | (27.904)                   |
| <b>Total das despesas de financiamentos internos</b> | <b>(3.055)</b>             | <b>(11.372)</b>            | <b>(7.967)</b>             | <b>(27.904)</b>            |
| <b>Outras despesas financeiras</b>                   |                            |                            |                            |                            |
| Juros extra financiamento                            | (1.392)                    | (4.079)                    | (1.429)                    | (3.362)                    |
| Multas extra financiamento                           | (1)                        | (9)                        | -                          | -                          |
| Provisão passivo regulatório (i)                     | (2.016)                    | (36.584)                   | -                          | -                          |
| Custos de transação                                  | (184)                      | (591)                      | 843                        | (544)                      |
| Juros sobre precatórios                              | (200)                      | (527)                      | (1.567)                    | (1.781)                    |
|                                                      | <b>(3.793)</b>             | <b>(41.790)</b>            | <b>(2.153)</b>             | <b>(5.687)</b>             |
| <b>Total das despesas financeiras</b>                | <b>(6.848)</b>             | <b>(53.162)</b>            | <b>(10.120)</b>            | <b>(33.591)</b>            |

As despesas financeiras representam gastos relacionados com a remuneração de terceiros, originadas da captação de recursos para viabilizar as atividades operacionais da Companhia. São reconhecidas conforme o prazo decorrido, pelo regime de competência, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Do montante de **R\$ 53.162** registrado até o terceiro trimestre de 2025, cabe destacar o seguinte:

- (i) O aumento do saldo decorre principalmente pelo reconhecimento da provisão do passivo regulatório, no montante de **R\$ 36.584**.

## 36. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

|                                                        | 01/07/2025<br>a 30/09/2025 | 01/01/2025<br>a 30/09/2025 | 01/07/2024<br>a 30/09/2024 | 01/01/2024<br>a 30/09/2024 |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Imposto de renda</b>                                |                            |                            |                            |                            |
| Provisão constituída para o Imposto de Renda           | -                          | -                          | -                          | -                          |
| Diferença Temporária Imposto de Renda                  | -                          | -                          | -                          | -                          |
| Incentivo Prog. Aliment. Trabalhador - PAT             | -                          | -                          | -                          | -                          |
| Diferença Temporária AAP Imposto de Renda              | -                          | -                          | -                          | -                          |
| Incentivo Programa Empresa Cidadã                      | -                          | -                          | -                          | -                          |
| Benefício Fiscal SUDENE - Red. 75% IRPJ                | -                          | -                          | -                          | -                          |
| Crédito Fiscal Subvenção                               | -                          | -                          | -                          | -                          |
| IRPJ – Crédito Tributário                              | -                          | 64.123                     | -                          | -                          |
| IRPJ Diferido – Crédito Tributário Imunidade           | -                          | (31.158)                   | -                          | -                          |
| Provisão passivo regulatório                           | -                          | (32.965)                   | -                          | -                          |
|                                                        | -                          | -                          | -                          | -                          |
| <b>Contribuição social</b>                             |                            |                            |                            |                            |
| Provisão constituída para a contribuição social        | (4.511)                    | (13.256)                   | (2.770)                    | (11.186)                   |
| Diferença temporária contribuição social               | 972                        | 4.910                      | 485                        | 3.266                      |
| Diferença temporária AAP contribuição social           | 1.033                      | 3.102                      | 1.131                      | 3.378                      |
|                                                        | <b>(2.506)</b>             | <b>(5.244)</b>             | <b>(1.154)</b>             | <b>(4.542)</b>             |
| <b>Total do imposto de renda e contribuição social</b> | <b>(2.506)</b>             | <b>(5.244)</b>             | <b>(1.154)</b>             | <b>(4.542)</b>             |

Os encargos da contribuição social corrente são calculados com base na legislação tributária em vigor na data do balanço, sendo determinados com base no regime do lucro real.

Quanto ao Imposto de Renda, em dezembro de 2024, foi emitida a Certidão de trânsito em julgado relativa ao Processo nº 00038-04-2009.4-05-8400, referente ao reconhecimento de imunidade recíproca para o Imposto de Renda, conforme previsto no artigo 150, VI, “a”, §2º da Constituição Federal, consequentemente não houve apuração do IRPJ corrente e o reconhecimento do IRPJ diferido a partir do exercício de 2024.

O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado. O lucro tributável é estimado a partir do lucro antes dos tributos extraído da demonstração do resultado e são excluídas/incluídas receitas e despesas incorridas com base na legislação do lucro real consideradas dedutíveis ou não tributáveis de forma permanente ou temporária.

As adições e exclusões temporárias são consideradas, na prática, como despesas dedutíveis e receitas tributáveis, mas apenas nos próximos períodos. Portanto, não devem afetar o cálculo da despesa com os tributos sobre o lucro contábil no período em que nascem ou que se extinguem.

Diferença temporária é a diferença entre o valor contábil de ativo ou passivo no balanço e sua base fiscal. As diferenças temporárias podem ser tanto:

Diferença temporária tributável, a qual é a diferença temporária que resulta em valores tributáveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal) de períodos futuros quando o valor contábil de ativo ou passivo é recuperado ou liquidado.

Diferença temporária dedutível, a qual é a diferença temporária que resulta em valores que são dedutíveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal) de futuros períodos quando o valor contábil do ativo ou passivo é recuperado ou liquidado.

Base fiscal de ativo ou passivo é o valor atribuído àquele ativo ou passivo para fins fiscais.

A realização da diferença temporária dos tributos diferidos passivos incidentes sobre o Ajuste de Avaliação Patrimonial, ocorre na proporcionalmente ao valor da realização desse novo valor, que vem a ocorrer à medida que esses bens forem depreciados, amortizados ou baixados em contrapartida do resultado, conforme preceitua o ICPC 10.

A contribuição social diferida ativa é reconhecida somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual a diferença temporária possa ser utilizada.

## 37. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Companhia possui dois segmentos de negócios claramente identificáveis, que são tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário. O processo de coleta e tratamento de resíduos sólidos foi considerado no segmento de esgoto. O lucro operacional por segmento é constituído pela receita, deduzido dos custos diretos e despesas operacionais diretas e indiretamente alocáveis a estes segmentos. Os ativos e passivos identificáveis por segmento estão apresentados separadamente. Os ativos e passivos corporativos foram diretamente atribuídos a cada segmento de negócio.

A Companhia avalia a performance por segmento, com base em informações geradas pelos registros contábeis, sendo que diversas despesas são alocadas por meio de rateio, na seguinte apresentação:

| Descrição                                 | 01/01/2025 a 30/09/2025 |                |                  | 01/01/2024 a 30/09/2024 |                |                  |
|-------------------------------------------|-------------------------|----------------|------------------|-------------------------|----------------|------------------|
|                                           | Água                    | Esgoto         | Total            | Água                    | Esgoto         | Total            |
| Receita operacional direta                | 639.294                 | 152.253        | <b>791.547</b>   | 599.104                 | 142.343        | <b>741.447</b>   |
| Outras receitas operacionais              | 142.687                 | 29.029         | <b>171.716</b>   | 150.900                 | 31.873         | <b>182.773</b>   |
| <b>Total da receita operacional bruta</b> | <b>781.981</b>          | <b>181.282</b> | <b>963.263</b>   | <b>750.004</b>          | <b>174.216</b> | <b>924.220</b>   |
| Deduções da receita (PASEP e COFINS)      | (24.016)                | (5.567)        | <b>(29.583)</b>  | (57.182)                | (13.282)       | <b>(70.464)</b>  |
| Taxa de regulação sobre o faturamento     | (10.750)                | (2.492)        | <b>(13.242)</b>  | (9.529)                 | (2.213)        | <b>(11.742)</b>  |
| <b>Receita operacional líquida</b>        | <b>747.215</b>          | <b>173.223</b> | <b>920.438</b>   | <b>683.293</b>          | <b>158.721</b> | <b>842.014</b>   |
| Custo                                     | (426.731)               | (112.545)      | <b>(539.276)</b> | (407.342)               | (103.281)      | <b>(510.623)</b> |
| <b>Lucro bruto</b>                        | <b>320.484</b>          | <b>60.678</b>  | <b>381.162</b>   | <b>275.951</b>          | <b>55.440</b>  | <b>331.391</b>   |
| Despesas comerciais                       | (67.513)                | (15.651)       | <b>(83.164)</b>  | (72.103)                | (16.748)       | <b>(88.851)</b>  |
| Despesas administrativas                  | (183.301)               | (42.493)       | <b>(225.794)</b> | (156.672)               | (36.393)       | <b>(193.065)</b> |
| Outras receitas (despesas) operacionais   | 125                     | 29             | <b>154</b>       | 2.816                   | 654            | <b>3.470</b>     |
| Resultado financeiro                      | 25.574                  | 5.929          | <b>31.503</b>    | 5.246                   | 1.218          | <b>6.464</b>     |
| Provisões                                 | (2.558)                 | (593)          | <b>(3.151)</b>   | 7.347                   | (1.706)        | <b>(9.053)</b>   |

|                                                                            | 01/01/2025 a 30/09/2025 |              |                | 01/01/2024 a 30/09/2024 |              |               |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|----------------|-------------------------|--------------|---------------|
| <b>Lucro antes dos impostos e contribuições</b>                            | <b>92.811</b>           | <b>7.899</b> | <b>100.710</b> | <b>47.891</b>           | <b>2.465</b> | <b>50.356</b> |
| Imposto de renda e contribuição social                                     | (4.257)                 | (987)        | (5.244)        | (3.686)                 | (856)        | (4.542)       |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                                          | <b>88.554</b>           | <b>6.912</b> | <b>95.466</b>  | <b>44.205</b>           | <b>1.609</b> | <b>45.814</b> |
| Margem operacional - Não auditado / revisado                               | 12,4%                   | 4,6%         | 10,9%          | 7,0%                    | 1,6%         | 6,0%          |
| Margem líquida - Não auditado / revisado                                   | 11,9%                   | 4,0%         | 10,4%          | 6,5%                    | 1,0%         | 5,4%          |
| Investimentos no imobilizado / intangível no exercício (i)                 | 180.253                 | 41.787       | 222.040        | 224.745                 | 52.205       | 276.950       |
| Endividamento - empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos    | 319.849                 | 74.148       | 393.997        | 351.460                 | 81.639       | 433.099       |
| Imobilizado e intangível, líquidos                                         | 2.709.915               | 628.222      | 3.338.137      | 2.554.691               | 593.420      | 3.148.111     |
| Depreciações e amortizações do exercício                                   | (78.875)                | (18.285)     | (97.160)       | (74.439)                | (17.291)     | (91.730)      |
| Contas a receber (circulante e não circulante) (ii)                        | 641.691                 | 148.759      | 790.450        | 809.714                 | 188.086      | 997.800       |
| Total do ativo                                                             | 3.618.378               | 838.825      | 4.457.203      | 3.476.789               | 807.611      | 4.284.400     |
| Total do passivo (circulante e não circulante)                             | 1.352.248               | 313.483      | 1.665.731      | 1.313.752               | 305.167      | 1.618.919     |
| Quantidade de economias - não auditado / revisado (iii)                    | 882.838                 | 284.373      | 1.167.211      | 863.755                 | 280.542      | 1.144.297     |
| Volume milhares de m <sup>3</sup> faturados - Não auditado / revisado (iv) | 107.129                 | 37.349       | 144.479        | 105.013                 | 36.295       | 141.307       |

**Legendas:**

- (i) Os valores investidos em bens de uso administrativo foram alocados proporcionalmente aos investimentos de cada segmento;
- (ii) Apresentados pelo valor bruto;
- (iii) Os usuários incluídos no segmento de esgoto estão praticamente todos incluídos no segmento de água;
- (iv) Os volumes faturados do segmento de esgoto são derivados dos volumes faturados do segmento de água.

### 38. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia possui contratos de seguro para cobertura de danos contra incêndio, raio, explosão, roubo e furto, danos elétricos, responsabilidade civil além de outros danos nas instalações e/ou edificações de estruturas operacionais localizadas no município de Natal e Parnamirim, como também edificações de prédios sedes de Regionais e Almoxarifados localizados nos municípios de Assú, Caicó, Macaíba, Mossoró, Natal, Parnamirim e Pau dos Ferros. Os limites máximos de indenizações dos seguros contratados estão demonstrados a seguir:

| Descrição                                                                                         | Seguradora                    | Vigência                | Limite Máximo de Indenização                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LMI ÚNICO – 13 Locais                                                                             | BB Seguros                    | 13/02/2025 a 13/02/2026 | R\$ 30.000.000,00                                                                                                         |
| Sede da Administração Central - Natal                                                             |                               |                         |                                                                                                                           |
| Almoxarifado Central- Natal                                                                       |                               |                         |                                                                                                                           |
| Almoxarifado da Regional Agreste Trairi - Natal                                                   |                               |                         |                                                                                                                           |
| Sede da Regional Agreste Trairi - Natal                                                           |                               |                         |                                                                                                                           |
| Sede e Almoxarifado da Regional Alto Oeste-Pau dos Ferros                                         |                               |                         |                                                                                                                           |
| Sede e Almoxarifado da Regional Mato Grande - Macaíba                                             |                               |                         |                                                                                                                           |
| Sede e Almoxarifado da Regional Natal Sul - Natal                                                 |                               |                         |                                                                                                                           |
| Sede da Regional Oeste-Mossoró                                                                    |                               |                         |                                                                                                                           |
| Almoxarifado da Regional Oeste - Mossoró                                                          |                               |                         |                                                                                                                           |
| Sede e Almoxarifado da Regional Seridó - Caicó                                                    |                               |                         |                                                                                                                           |
| Sede da Regional Sertão Central - Assú                                                            |                               |                         |                                                                                                                           |
| Almoxarifado da Regional Sertão Central - Assú                                                    |                               |                         |                                                                                                                           |
| Almoxarifado Cida - Parnamirim                                                                    |                               |                         |                                                                                                                           |
| RC de Diretores e Administradores - D&O – Directors and Officers                                  | Austral Seguradora            | 11/03/2025 a 11/03/2026 | R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)                                                                                |
| Seguro de vida em grupo e acidentes pessoais                                                      | Sabemi                        | 18/03/2025 a 18/03/2027 | 30.000,00 (trinta mil reais por morte acidental) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais por invalidez Permanente por Acidente) |
| Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Ponta Negra Avenida Alfredo Dias, 1, Ponta Negra, Natal-RN | Aliança do Brasil Seguros S/A | 08/11/2024 a 08/11/2025 | 1.000.000,00 (um milhão de reais)                                                                                         |
| Abrigo de Válvulas – Adutora Jiqui, Avenida Ayrton Senna, Lagoa do Jiqui - Parnamirim             | Aliança do Brasil Seguros S/A | 08/11/2024 a 08/11/2025 | 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)                                                                            |

A Companhia renovou o contrato com a Austral Seguradora S/A para cobertura securitária de responsabilidade civil para Conselheiros, Diretores e Administradores da CAERN (*D & O – Directors and Officers*). O contrato possui abrangência Nacional e Internacional, com um limite máximo de garantia de **R\$ 20 milhões**. A apólice tem vigência de 365 dias, com encerramento previsto para 11 de março de 2026.

A Companhia mantém um contrato de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais, garantindo cobertura para empregados e diretores.

### 39. PARTES RELACIONADAS

---

A Companhia considera como partes relacionadas o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e seus órgãos, bem como as prefeituras municipais que detenham participação em seu quadro societário advindas dos contratos de concessão/programa. A Companhia não efetua transações com partes relacionadas em bases ou termos menos favoráveis à que seriam praticados com terceiros.

- Em 30/09/2025, a CAERN manteve as seguintes operações com partes relacionadas:
- (i) Participação em contratos de repasse, em que a Companhia participou como Interviente Executor nos contratos firmados entre a União Federal e o Governo do estado do Rio Grande do Norte;
  - (ii) Serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e demais partes relacionadas, em termos e condições normais de mercado, exceto quanto à forma de liquidação dos créditos, que poderá ser realizada nas condições mencionadas no item (iii) desta nota;
  - (iii) No dia 12 de dezembro de 2022, o Estado do Rio Grande do Norte firmou com a CAERN um contrato nº 911/2022 de negociação de débito com parcelamento e confissão de dívida, tendo como objeto o reconhecimento da dívida total de R\$ 47.561.177,91 (quarenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e setenta e sete reais e noventa e um centavos), decorrentes de faturas de consumo de água e esgotos advindos o período compreendido entre o mês de janeiro do ano de 2018 e o mês de dezembro de 2020. Em 15 de setembro de 2023, foi firmado um novo acordo de parcelamento, no valor total de R\$ 71.034.856,44 (setenta e um milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente às faturas de consumo de água e esgoto da Secretaria da Saúde e Demais Órgãos estaduais do período de janeiro de 2021 a junho de 2023, como também os débitos da Secretaria de Educação de janeiro de 2018 a junho de 2023. Cabe ressaltar, que as secretarias assumiram o compromisso de adimplência das parcelas a vencer e em virtude da referida negociação, porém não exime o Estado do Rio Grande do Norte do pagamento regular das faturas emitidas pela CAERN em seu desfavor. Dessa forma, ficou garantido em contrato que o pagamento das faturas vincendas ou qualquer inadimplemento de alguma parcela do parcelamento, serão quitadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no mês de abril de cada ano, por meio de encontro de contas, relativo aos valores de Juros sobre Capital Próprio e/ou Dividendos que serão distribuídos pela CAERN ao acionista controlador, no momento de deliberação da Assembleia Geral Ordinária – AGO, diante disso o prazo de prescrição foi interrompido;
  - (iv) A companhia em consonância com o CPC 48 constituiu perdas estimadas, inclusive para partes relacionadas conforme demonstrado na nota explicativa 5 (Contas a receber);
  - (v) Dos R\$ 42.807 registrados no ativo circulante do Governo do Estado do Rio Grande do Norte e demais órgãos, R\$ 34.940 correspondem a valores a receber por serviços de água e esgoto, enquanto R\$ 7.867 referem-se a valores a receber dos parcelamentos firmados com a Companhia;

- (vi) Dos R\$ 74.108 registrados no ativo não circulante do Governo do Estado e demais, R\$ 14.384 são pagamentos de contrapartidas de convênio celebrados entre a União e Estado do Rio Grande do Norte, enquanto R\$ 59.724 referem-se a valores a receber dos parcelamentos firmados com a Companhia;
- (vii) Em 27 de junho de 2025, foi realizado o pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas da Companhia, incluindo o acionista majoritário, Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Nesse contexto, ocorreu um encontro de contas com o Governo do Estado, totalizando R\$ 26.144, referente a débitos em aberto do parcelamento e das faturas de água e esgoto. Em 30 de setembro de 2025, restava um saldo de R\$ 12, destinado aos demais acionistas, a título de juros sobre capital próprio.

A seguir apresenta-se a composição dos impactos das operações com partes relacionadas nas demonstrações contábeis da Companhia:

**Transações com partes relacionadas:**

|                                                   | Saldos Ativos em 30/09/2025 |                |                | Saldos Ativos em 31/12/2024 |                |                |
|---------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|----------------|-----------------------------|----------------|----------------|
|                                                   | Circulante                  | Não Circulante | Total          | Circulante                  | Não Circulante | Total          |
| Governo do Estado do RN e demais órgãos estaduais | 42.807                      | 74.108         | <b>116.915</b> | 72.581                      | 74.097         | <b>146.678</b> |
| Prefeitura de Mossoró                             | 30.655                      | -              | <b>30.655</b>  | 34.460                      | -              | <b>34.460</b>  |
| Outros                                            | 6.168                       | 5.364          | <b>11.532</b>  | 7.048                       | 5.364          | <b>12.412</b>  |
| <b>Total</b>                                      | <b>79.630</b>               | <b>79.472</b>  | <b>159.102</b> | <b>114.089</b>              | <b>79.461</b>  | <b>193.550</b> |

|                                                   | Saldos Passivos em 30/09/2025 |                |           | Saldos Passivos em 31/12/2024 |                |               |
|---------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|-----------|-------------------------------|----------------|---------------|
|                                                   | Circulante                    | Não Circulante | Total     | Circulante                    | Não Circulante | Total         |
| Governo do Estado do RN e demais órgãos estaduais | -                             | -              | -         | 39.548                        | -              | <b>39.548</b> |
| Prefeitura de Mossoró                             | -                             | -              | -         | 1                             | -              | <b>1</b>      |
| Outros                                            | 12                            | -              | <b>12</b> | 46                            | -              | <b>46</b>     |
| <b>Total</b>                                      | <b>12</b>                     | -              | <b>12</b> | <b>39.595</b>                 | -              | <b>39.595</b> |

**Transações com partes relacionadas:**

|                                                   | Saldos de 01/01/2025 a 30/09/2025 |                    |                      |                      |                      | Saldos de 01/01/2024 a 30/09/2024 |                    |                      |                      |                      |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                                   | Receitas de Serviços              | Custos de Serviços | Despesas de Serviços | Receitas Financeiras | Despesas Financeiras | Receitas de Serviços              | Custos de Serviços | Despesas de Serviços | Receitas Financeiras | Despesas Financeiras |
| Governo do Estado do RN e demais órgãos estaduais | 62.598                            | (36.675)           | (21.216)             | 5.748                | (2.279)              | 50.368                            | (30.544)           | (17.198)             | 2.396                | (2.009)              |
| Prefeitura de Mossoró                             | 12.493                            | (7.320)            | (4.234)              | 1.149                | (393)                | 8.690                             | (5.270)            | (2.967)              | 413                  | (347)                |
| Outros                                            | 2.770                             | (1.623)            | (939)                | 255                  | (117)                | 2.585                             | (1.567)            | (883)                | 123                  | (103)                |
| <b>Total</b>                                      | <b>77.861</b>                     | <b>(45.618)</b>    | <b>(26.389)</b>      | <b>7.162</b>         | <b>(2.789)</b>       | <b>61.643</b>                     | <b>(37.381)</b>    | <b>(21.048)</b>      | <b>2.932</b>         | <b>(2.459)</b>       |

No terceiro trimestre de 2025, a Companhia pagou remuneração do pessoal-chave da administração no montante de R\$ 2.079 (R\$ 2.787 em 2024), que se refere aos benefícios a empregados de curto prazo. Além da remuneração, a Companhia teve uma despesa de R\$ 507 (R\$ 673 em 2024) a título de encargos sociais.

## 40. CRIAÇÃO DAS MICRORREGIÕES

---

A Lei Complementar nº 682, de 15 de julho de 2021 instituiu as microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste e o Litoral-Seridó do estado do Rio Grande do Norte. As estruturas foram criadas para assegurar os recursos da União para investimentos em abastecimento de água e esgotamento sanitário. A microrregião terá natureza jurídica de autarquia governamental de regime especial, com caráter deliberativo e normativo, e personalidade jurídica de Direito Público.

Em 23 de dezembro de 2021, a Companhia assinou contratos com as Microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste (MRAE I) e Litoral-Seridó (MRAE II) do estado do Rio Grande do Norte. Os contratos asseguram a prestação de serviços regionalizada, mediante critérios econômicos, sociais e técnicos da regulação em todos os municípios integrantes, mediante dilatação de prazo, de forma a que avença original com a sua vigência ampliada até 30 de dezembro de 2051. A Administração acompanha a implantação do novo marco legal do saneamento e trabalha para diminuir as possíveis perdas na posição patrimonial e financeira da Companhia.

## 41. EVENTOS SUBSEQUENTES

---

Em consonância com o CPC 24 – Evento Subsequente que trata de eventos que ocorrem e após a data do balanço e antes da autorização da divulgação das demonstrações contábeis, são apresentados os principais eventos subsequentes ocorridos na Companhia.

Não houve a ocorrência de eventos subsequentes no período.

Natal, 24 de novembro de 2025.



**Sérgio Eduardo Rodrigues da Silva**  
Diretor Presidente

**Juliana Maria Duarte Ubarana**  
Diretora Administrativa

**George Marcos de Aquino Freitas**  
Diretor de Planejamento e Finanças

**Sérgio Eduardo Rodrigues da Silva**  
Diretor de Empreendimentos

**Thiago de Souza Índio do Brasil**  
Diretor de Operação e Manutenção

**José Guilherme de Andrade**  
Diretor Comercial e de Atendimento

**Cristiano Pinheiro da Silva**  
Contador – CRC/RN – 008081/O-1  
Gerente de Contabilidade

**Janaina de Andrade Rocha**  
Contadora – CRC/RN – 009615/O-3  
Gerente de Ativos

**Hirohito Akihito de Oliveira Araújo**  
Contador – CRC/RN – 010672/O-2  
Coordenador da Unidade de  
Contabilidade Tributária

**Kelly Maria de Sousa Nascimento**  
Coordenadora da Unidade de  
Contabilidade Societária e Regulatória



## Relatório dos Auditores Independentes sobre as Informações Intermediárias

Aos Senhores

Acionistas e Administradores da

**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN**

Natal/RN

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN** ("Companhia") referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três e nove meses findos naquela data, incluindo o resumo das políticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de informações trimestrais - ITR.

### Ênfase

Chamamos atenção para as notas 7, 25, 34, 35 e 36, onde a Companhia obteve a imunidade tributária no exercício anterior, e para o período habilitou junto a Receita Federal o direito creditório de IRPJ, reconhecendo em seu ativo e resultado os valores com juros e atualizações, a serem compensados. Adicionalmente foi reconhecido uma obrigação relativa aos reflexos regulatórios decorrentes do compartilhamento tarifário dos benefícios econômicos obtidos. Para o período houve a baixa dos valores de IRPJ Diferidos. Nossa conclusão não está afetada em relação a esse assunto.

### Outros Assuntos

#### Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em



conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Natal/RN, 10 de dezembro de 2025.

Emerson Auditores e Consultores S/S  
Auditor Independente  
CRC/RN 547/O-8

Assinado  
digitalmente por  
JOSE DIEGO BRAZ DA  
SILVA:08058870404  
Razão: Eu sou o autor  
deste documento  
Data: 2025.12.10  
10:46:56-03'00'

José Diego Braz da Silva  
Contador  
CRC/RN 10575/O-9